



CODEMAT

C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32
Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2ª Via

Cr\$ 1.755,00 ~~x.x.x.x.x.x.~~

GUIA DE RECOLHIMENTO (TESOURARIA)

Nº 9051

Valor Recebido Do Sr. Mário Roberto Ramos Furquim Leite, ref. imposto
de renda, conforme processo nº 1.737/82

XX

XX

XX

XX

XX

XX

XX

XX

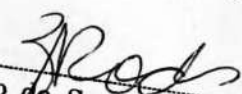
XX

XX



Tesoureiro

Cuiabá 23 de MARÇO de 19 82



Encarregado do Serviço /Emitente



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO — CODEMAT

C. P. A.

I. C. G. C. 03.474.053/0001-32

Fones: 321-9508-9509

Cuiabá - MT.

Comunicação Interna

DE Dir. Adm. Financeiro	PARA Setor de Tesouraria	REF.	DATA 04.02.82	N. da CI 25/82
----------------------------	-----------------------------	------	------------------	-------------------

ASSUNTO:

Segundo o procedimento adotado em 1.981, conforme ci nº 58/81 de 20.05.81, fica VSª., autorizada a promover a regularização das pendências dos servidores junto a Tesouraria, parcelando os débitos apurados até dezembro /82.

Atenciosamente

Luiz Carlos Armani
LUIZ CARLOS ARMANI

DIR. ADM. FINANCEIRO

ENVIADO POR:
LUIZ CARLOS ARMANIDESTINADA A:
JACI DO ESPIRITO SANTORECEBIDA
EM:



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO — CODEMAT

C. P. A.

I. C. G. C. 03.474.053/0001-32

Fones: 321-9508-9509

Cuiabá - MT.

Comunicação Interna

DE	PARA	REF.	DATA	N. da CI
Dir. Adm. Financeiro	Setor de Tesouraria		04.02.82	25/82

ASSUNTO:

Segundo o procedimento adotado em 1.981, conforme ci nº 58/81 de 20.05.81, fica VSª., autorizada a promover a regularização das pendências dos servidores junto a Tesouraria, parcelando os débitos apurados até dezembro /82.

Atenciosamente

(Assinatura)

LUIZ CARLOS ARMANI

DIR. ADM. FINANCEIRO

ENVIADO POR:
LUIZ CARLOS ARMANIDESTINADA A:
JACI DO ESPIRITO SANTO

RECEBIDA

EM:



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO — CODEMAT

C. P. A.

I. C. G. C. 03.474.053/0001-32

Fones: 321-9508-9509

Cuiabá - MT.

Comunicação Interna

DE Dir. Adm. Financeiro	PARA Setor de Tesouraria	REF.	DATA 04.02.82	N. da CI 25/82
----------------------------	-----------------------------	------	------------------	-------------------

ASSUNTO:

Segundo o procedimento adotado em 1.981, conforme ci nº 58/81 de 20.05.81, fica VSª., autorizada a promover a regularização das pendências dos servidores junto a Tesouraria, parcelando os débitos apurados até dezembro /82.

Atenciosamente

(Assinatura)
LUIZ CARLOS ARMANI
DIR. ADM. FINANCEIRO

ENVIADO POR:
LUIZ CARLOS ARMANI

DESTINADA A:
JACI DO ESPIRITO SANTO

RECEBIDA
EM:



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO — CODEMAT

C. P. A.

I. C. G. C. 03.474.053/0001-32

Fones: 321-9508-9509

Cuiabá - MT.

Comunicação Interna

DE Dir. Adm. Financeiro	PARA Setor de Tesouraria	REF.	DATA 04.02.82	N. da CI 25/82
----------------------------	-----------------------------	------	------------------	-------------------

ASSUNTO:

Segundo o procedimento adotado em 1.981, conforme ci nº 58/81 de 20.05.81, fica V^{sa.}, autorizada a promover a regularização das pendências dos servidores junto a Tesouraria, parcelando os débitos apurados até dezembro /82.

Atenciosamente

(L. Armani)

LUIZ CARLOS ARMANI

DIR. ADM. FINANCEIRO

ENVIADO POR:
LUIZ CARLOS ARMANI

DESTINADA A:
JACI DO ESPIRITO SANTO

RECEBIDA
EM:



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO — CODEMAT

C. P. A.

I. C. G. C. 03.474.053/0001-32

Fones: 321-9508-9509

Cuiabá - MT.

Comunicação Interna

DE Dir. Adm. Financeiro	PARA Setor de Tesouraria	REF.	DATA 04.02.82	N. da CI 25/82
----------------------------	-----------------------------	------	------------------	-------------------

ASSUNTO:

Segundo o procedimento adotado em 1.981, conforme ci nº 58/81 de 20.05.81, fica VSª., autorizada a promover a regularização das pendências dos servidores junto a Tesouraria, parcelando os débitos apurados até dezembro /82.

Atenciosamente

(L. Armani)

LUIZ CARLOS ARMANI

DIR. ADM. FINANCEIRO

ENVIADO POR:
LUIZ CARLOS ARMANIDESTINADA A:
JACI DO ESPIRITO SANTORECEBIDA
EM:

0607
pure

 CODEMAT
PALÁCIO PAIAGUÁS - CPA

17 MAR 16 33 82 001779

PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 1.779/82

N.º PROCESSO: 1.737/82

DATA 17 / 03 / 82

INTERESSADO:

MÁRIO ROBERTO RAMOS FURQUIM LEITE

0607

ASSUNTO:

SOLICITANDO PAGAMENTO NO VALOR DE CR\$ 117.000,00, REFERENTE AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS EM ANEXO.



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Ilmo Sr.

Dr. MÁRIO GOMES MONTEIRO

DD. Diretor de Operações da CODEMAT

Nesta

PROTOCOL
Fls. N.º 01

CODEMAT
PROTOCOLO N.º 1739/82
PROCESSO N.º 1739/82
Data 17/03/82
SEÇÃO DE SERV. AUXILIARES

Eu, MÁRIO ROBERTO RAMOS FURQUIM LEITE, brasileiro, casado, profissão piloto, vem mui respeitosamente solicitar de V.Sª a importância de R\$ 117.000,00 (Cento e dezessete mil cruzeiros) referentes à autorização de despesas abaixo relacionadas.

Nº 15245 - 01 (uma) passagem de Juina à Cuiabá para o Sr. CELSO DOS REIS SILVA, servidor dessa Cia.

Nº 15223 - 01 (uma) passagem no trecho Juina/Cuiabá para a servidora LÁZARA MARIA DE O. MARTINS.

Nº 024/82- 01 (uma) passagem no trecho Cuiabá/Juina para o servidor AYRTON CANAVARROS SERRA.

Nº 028/82- Transporte de peças no trecho Juina/Cuiabá, conforme Radiogramas nºs 08, 12 e 13 de 03/3/82 e 15/2/82.

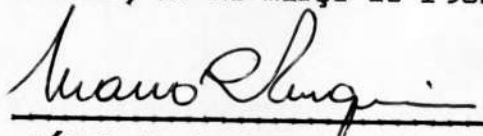
Nº 023/82- 01 (uma) passagem no trecho Juina/Cuiabá para o servidor JUAREZ DA SILVA E SOUZA.

Nº 06/82 - 02 (duas) passagens no trecho Juina/Cuiabá para a servidora JACY DO ESPÍRITO SANTO e NADIR DA SILVA NUNES.

Viagens estas realizadas na aeronave de minha propriedade, de prefixo PT-CRM.

Sem mais, agradeço.

Cuiabá, 17 de março de 1982


MÁRIO R. R. FURQUIM LEITE



ESTADO DO MATO GROSSO

ESTADO DO MATO GROSSO
Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso

MÁRIO ROBERTO RAMOS FURQUIM LEITE- Cr\$ 13.000,00=//
Autorização de De

Autorização de Despesas Nº 15223

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO MATO GROSSO, os artigos abaixo discriminados: 01 passagem no trecho de Juina/Guiabá, para atender a Sra. Lázara M^a de O. Martins, funcionária desta Cia, no Projeto Juina, em viagem a Guiabá, a serviço do P. Juina. 15 fevereiro 82 de 19

Juina-Mt, 15 de fevereiro

82
de 19__

ADMINISTRAÇÃO

Encontro de Silva
ADMINISTRAÇÃO
Gerente Adm. Proj. Juíne

Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.



ESTADO DO MATO GROSSO

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso

MÁRIO ROBERTO RAMOS FURQUIM LEITE = Cr\$ 13.000,00 =

Autorização de Despesas Nº 15245

Queira fornecer por conta desta COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO MATO GROSSO, os artigos abaixo descriminados: 01 (uma) passagem de Juina a Cuiabá, para o Sr. CELSO DOS REIS SILVA, func. desta Cia, em tratamento de saúde de sua filha menor.

Juina-Mt, 05 de Março de 1982


ADMINISTRAÇÃO
Valdir Brun

Ch. Seage

ADMINISTRAÇÃO
Lazara M. de O. Martins
TESOUREIRA

Ch. Seage
Observação: Esta via deverá ser enviada junto a conta.

**CODEMAT**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

Nº 024/82.

Fornecedor:

End.: _____ Nº. _____ Município _____ Estado _____

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

ITEM		QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	01. Passagem no trecho Cuiabá/Juina. Para Ayrton CAVASARROS SERRA.		13.000,00	13.000,00
	<u>Data do retorno</u> 11/03/82.			

VALOR TOTAL

CR\$ 13.000,00

(treze mil cruzeiros)

Interesado:

Conforme:

Cuiabá (MT), 03 de Março de 1982.

L. D. Simon

Administração

V. L. A. S. S.

Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Nº 028

Fornecedor: Codemat

End.: C.P.A. N.º. Município Estado mt.

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado d
Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

ITEM	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
Transporte de peças conforme radiogramas n.º 08, 12 e 13 de 03/3/82, 11/2/82 e 15/2/82, sendo no total de 200 Ks. Recurso: Juiz / Cuiabá			39.000,00

VALOR TOTAL

CR\$ 39.000,00

Interesado: Mário Roberto Ramos Furquim Leite
Conforme:

Cuiabá (MT), 15 de março de 1982

[Assinatura]
Administração

[Assinatura]
Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Nº 023/82

Fornecedor:

End.: Nº. Município Estado

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

ITEM		QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	01 passagem no trecho Cuiabá, digo, Juína / Cuiabá para Juarez da Silva e Souza.		13000 00	13000 00
DATA DE RETORNO: DIA 27.02.82				

VALOR TOTAL

CR\$ 13.000,00

Interesado: S. Pessoal
Conforme: Cui nº 131/82

Cuiabá (MT), 24 de Fevereiro de 1982

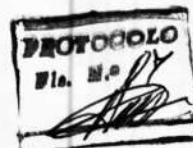
Upimom

Administração

William

Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

**CODEMAT**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

Nº

06/82

Fornecedor:

End.: Nº. Município Estado

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

ITEM	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
02 passageiros no trecho Juína / Cuiabá para: Jacy do Espírito Santo e Nader da Silva Nunes.		13.00000	26.00000
Obs: Saída - 18/01/82, retorno previsto p/ 20/01/82.			

VALOR TOTAL

CR\$ 26.000,00

Interessado: S. Tesoureiro

Conforme: Ci nº 06/82

Cuiabá (MT), 15 de Janeiro de 1982

Lombardi

Administração

Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

do Dir. G.

p/ pagamento

18/03/82

do Sr. Auditor Interno
p/ exame e informação, e orientação
do Sr. Diretor Adm. Financeiro.

Em 19/03/82

[assinatura]

A DIV ADM FINANCEIRA

Encaminhamos o Prot. 1779/82 e Proc. 1737/82 de 17.03.82.

O PROCESSO ESTÁ DE ACÓRDO COM AS NORMAS DESTA COMPANHIA.

TOTAL das passagens + R\$ 117.000,00

Imposto Renda Retido na Fonte - R\$ 1.755,00

Liquido a receber R\$ 115.245,00

MARIO ROBERTO RAMOS FURQUIM LEITE, deverá receber o montante de
R\$ 115.245,00 (CENTO E QUINZE MIL E DUZENTOS E QUARENTA E CINCO CRUZEIROS),
referente ao fornecimento de passagens para esta Cia.

Cuiabá, 22 de Março de 1.982

[assinatura]
João Batista Lotufo Filho
Aud. Int.

do Setor de Orçamento
p/ providências.

Em 23/03/82

(1)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº 14 /82

EXERCÍCIO : 1.982

PROJETO : 1902.04130671.804

ATIVIDADES :

FONTE DE RECURSOS: Governo do Estado/Vendas de Terras de Aripuanã

ELEMENTO DE DESPESAS: O.S.Encargos

INTERESSADO : MÁRIO ROBERTO RAMOS FURQUIM LEITE

VALOR DO PEDIDO CR\$: 117.000,00(Cento e dezesete mil cruzeiros)

ASSUNTO : Pagtº correspondente a vãos efetuados com servidores desta
Cia., no trecho de Cbã/Juina/Cbã,cf.Processo nº 1.737/82.

FINALIDADE :

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM : 23 / 03 /1 982



FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

CH. SETOR DE ORÇAMENTO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M. F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

LANÇADO EM 25-03-82

Setor de Orçamento

1^a Via

115.245,00

23 03 82

115.245,00

Mario Ramos

R Furquim

Proc.

Cento e Quinze Mil Duzentos e Quarenta e Cinco Cruzeiros)xxxxxxxx

Mario Roberto Ramos Furquim Leite. ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~

23 Março

© - 354-971 *hiv* *hiv*

Cheque Nº 145901 **Banco c/** Especial Produto Lei 3.744/76-Comind

Origem do Recurso:

Utilizado para: Pagamento de Proc.

RECIBO

№ 8689 -

Bruto - Cr\$ 117.000,00

Desconto: 1.755,00 I.R.F.

Liquido - Cr\$ 115.245,00

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do

Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$ 117.000,00)xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

[illegible]

Correspondente ao Pagamento Referente a vãos efetuados com Servidores Dessa Cia

no trecho de Cuiabá/Juina/Cbá Conf. Proc. nº 1.737/82. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ 23 de Março 1982

SIGNATÁRIO *Maurício*

NOME Mario Roberto Ramos Furquim Leite.

DOC: C.G.C CPF 005 191 221/04

ENDERECO Rua Trav. Luiz Faria Cuiabá (MT)

Nº	CIDADE
----	--------

OUTROS DADOS

Dec. 1.138

 CODEMAT
PALÁCIO PAIAQUÁS - CPA

- 9 FEV 23 52 2 000850

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 850/82

Nº PROCESSO: 832/82

DATA 09 / 02 / 82

LANÇADO
23/03/82

D - 436-76 35100,00
@ - 3464-9 / few partuado

INTERESSADO:

GRUPO DE TRABALHO ESPECIAL

0265

ASSUNTO:

ENCAMINHA PRESTAÇÃO DE CONTA DE LUIZ SOARES DE ANDRADE, NO VALOR DE CR\$ 35.100,00, CONFORME CI Nº 081/82.



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO — CODEMAT

I. C. G. C. 03.474.053/0001-32

Fones: 321-9508-9509

Cuiabá - MT.

C. P. A.

Comunicação Interna



DE	PARA	REF.	DATA	N.º de G1
GRUPO TRABALHO ESPECIAL	DIR SUPERINTENDENTE		02/02/82	081/82

ASSUNTO: ENCAMINHAMENTO (F A Z)

Com a presente , estamos encaminhando a V.Sa., a PRESTAÇÃO DE CONTAS , que faz o Dr. LUIZ SOARES DE ANDRADE , ref. ao adiantamento no valor de R\$ 35.100,00/ (trinta cinco mil, cem cruzeiros), conf. recibo nº 7.860 de 12/01/82.

Ao S.A.T.
04-02-82
fmo

CODEMAT
PROTCCOLO Nº <u>850/82</u>
PROCESSO Nº <u>832/82</u>
Data <u>09/02/82</u>
<u>if leu</u>
SETOR DE SERV. AUXILIARES

ATENCIOSAMENTE.

gld
PHILEMON BORGES DA SILVA

CHEFE DO G.T.E.

ENVIADO POR:

PHILEMON BORGES SILVA

DESTINADA A:

GABRIEL J. MATTOS MULLER

RECEBIDA

EM:



Prestação de contas, que faz o advogado Dr. Luiz Soares de Andrade referente ao adiantamento para posterior prestação de contas, na importância de G\$33.750,00, (trinta e treis mil e setecentos e cinquenta cruzeiros), conforme recibo nº 7860.

Nº Ordem	Interessado	Nº documento	Valor G\$
01	Orides Quirino da Silva	Recibo s/n	G\$5.850,00
02	Antonio Alves de Souza	Recibo s/n	G\$5.850,00
03	Francisco Valderi de Souza	Recibo s/n	G\$5.850,00
04	Dorgival das Flores Beserra	Recibo s/n	G\$5.850,00
05	José Monorio Dantas	Recibo s/n	G\$5.850,00
06	Deusimar das Flores Beserra	Recibo s/n	G\$5.850,00
T O T A L			G\$35.100,00

RESUMO :

Valor das despesasG\$35.100,00

Valor do adiantamentoG\$33.750,00

Valor a restituir ao servidor.....G\$ 1.350,00

Cuiabá, 02 de fevereiro de 1982

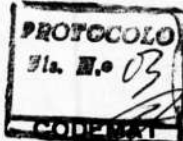
Luiz Soares de Andrade
Luiz Soares de Andrade
Advogado - OAB/MT 2416



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

C. G. C. (M. F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)



3ª Via

33.750,00

(trinta e tres mil, setecentos e cinquenta
cruzeiros) .:x::

LUIZ SOARES DE ANDRADE .:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x::

Cuiabá (MT) 12

janeiro

82-

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Gabriel J. M. Moller
DIR. SUPERINTENDENTE

Luiz Carlos Armari
DIR. ADM. FINANCEIRO

José de E. Santo
TESOUREIRO

Cheque Nº 813045

Banco c/

Dec. nº 1.138- BEMAT .

Origem do Recurso:

Utilizado para: pagamento de um adiantamento

RECIBO

Nº 7860

Bruto - Cr\$ 33.750,00

Desconto: :x:x:x:x:x:
:x:x:x:x:x:

Liquido - Cr\$ 33.750,00

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do
Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$ 33.750,00 .:x:x:x:x:x::

(trinta e tres mil, setecentos e cinquenta cruzeiros .:x:x:x:x:x:x:x::

Correspondente ao pagamento ref. a um adiantamento para posterior prestação
de contas, para atender despesas com contratação de braços no levanta-
mento topografico da Cascata, conf. CI nº 22/82- G.T.E .:x:x:x:x::

.:x::
:x::
:x::
:x::

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ de janeiro 19 82 -

SIGNATÁRIO

NOME LUIZ SOARES DE ANDRADE .:x:x:x:x:x:x:x::

DOC: C.G.C. CPF

ENDEREÇO

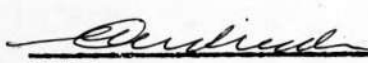
Nº CIDADE

OUTROS DADOS

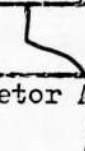


PEDIDO DE ADIANTAMENTO
E AUTORIZAÇÃO
REGULAMENTO

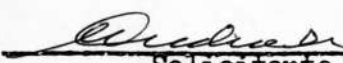
A

SOLICITAÇÃO		PRAZO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS 12 / 02 / 82
ORIGEM	CI Nº 22 / 8 1 do (a) G.T.2 . PROCESSO Nº	
PEDIDO = Solicito um adiantamento no valor de Cr\$ 33.750,00 (trinta e tres mil ,setecentos e cinquenta cruzeiros .:x)		
DESTINADO: Ao. Sr. Luiz Soares de Andrade Cuja prestação de contas farei dentro do prazo de 30 dias.		
VISTO:	 Ch. Divisão ou Diretor da Área Solicitante	Cuiabá, 12 de Janeiro de 1.982 -  NOME CPF Reg. na CODEMAT nº

B

AUTORIZAÇÃO DA CODEMAT	Valor Autorizado
Outras Condições:	12 / 01 / 82 -  Diretor Adm. Financeiro

C

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO	
A não prestação de contas, no prazo estipulado, impede a liberação de novo adiantamento.	
CIENTE:	12 / 01 / 82
 Ch. Setor ou Divisão	 Solicitante

D

AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO SERVIDOR

Declaro que tenho pleno conhecimento de que, decorrido o prazo indicado no quadro "A" o qual se completará em 02/ 02/ 82 , a CODEMAT utilizará os valores líquidos do meu salário, para pagamento do débito oriundo do adiantamento por mim solicitado nesta data, no valor de Cr\$ 33.750,00 .: (trinta e tres mil, setecentos e cinquenta cruzeiros), devidamente deferido pelo Diretor da área financeira, conforme consta no quadro "B".

Fica Também a minha autorização para que a CODEMAT se utilize de outras verbas da rescisão contratual, caso esta ocorra, para liquidação do débito existente, podendo a credora recorrer aos meios legais pró prios para receber o seu saldo credor, se o valor apurado não for suficiente pa ra liquidação total da dívida.

Cuiabá, 12 de janeiro de 1982-



Solicitante



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT -

CGC - Nº - 03.474.053/0001-32

R E C I B O

BRUTO	R\$	5.850,00
IPEMAT	R\$	
I.RENDA	R\$	
LIQUIDO	R\$	5.850,00

Recebi da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, a importância de R\$ 5.850,00 (cinco mil, oitocentos e cinquenta cruzeiros) referente a serviços prestados como trabalhador braçal na Gleba Cascata, no período de 13/01/82 a 27/01/82, na abertura de picadas para o levantamento topográfico.

Este pagamento foi efetuado pelo (a) Dr.

Luiz Soares de Andrade

para efeito firme em(duas) 02 vias de igual teor .

V I S T O :

Rondonópolis -MT, 27 de janeiro 1982

Orides Quirino da Silva

ASSINATURA

NOME: ORIDES QUIRINO DA SILVA
ENDEREÇO GLEBA CASCATA
MUNICÍPIO RONDONÓPOLIS - MT
Nº DO CPF ou CGC RG 799.655
OUTROS DADOS AGRICULTOR

OBSERVAÇÕES :

1. É obrigatório constar no recibo o número do Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda, sendo CGC para pessoas jurídicas e CPF para pessoas físicas .
2. O recibo terá que ser preenchido à máquina ou letra de forma .
3. Deverá constar o visto do Chefe do Setor da área onde o pagamento for realizado.
4. SEM EFEITO
5. Quando o valor exceder a importância de E\$ 10.000,00 (Dez Mil Cruzeiros), deverá ser descontado a favor do Imposto de Renda, o valor devido, de acordo com a tabela de rendimentos de trabalho não assalariado :

Classe de Rendimentos Mensais			Aliquota	Deduzir
Renda			%	E\$
1 Até		10.000,00	ISENTO	
2 De	19.001,00 a	57.000,00	10	1.900
3 De	57.001,00 a	87.000,00	12	3.040
4 De	87.001,00 a	124.000,00	16	6.520
5 De	124.001,00 a	194.000,00	20	11.480
6 De	194.001,00 a	312.000,00	25	21.180
7 De	312.001,00 a	443.000,00	30	36.780
8 Acima de	443.000,00		35	58.930

6. Frete- Quando o pagamento referir-se a " FRETES", "VOBS" e "CARRETOS", deverá a partir de E\$ 2.000,00 (Dois Mil Cruzeiros), ser descontado 1,5% (um e meio % porpor cento) a favor do Imposto de Renda .
7. Os pagamentos referentes a transportes marítimos, lacustre, ferroviário e aéreo, quando emite conhecimento, estão isentos de qualquer desconto, como também, pagamentos de alimentação, aluguéis de prédios.
8. A não observância dessas Normas, caberá ao responsável recolher de seu próprio bolso, a importância sujeita a cada recolhimento.
9. O recibo não poderá ter rasura.
10. Os espaços em branco não utilizados no corpo do recibo deverão ser preenchidos com letras X ou (traço), intercalados de pontos .

* Exemplo

$$57.001,00 \times 12 = 6.840,00 - 3.040,00 = 3.800,12$$

Imposto devido : E\$ 3.800,00

NOTA : O Imposto a ser descontado corresponderá à soma dos valores obtidos pela aplicação das respectivas alíquotas sobre a porção da renda compreendida nos limites de classe desprezada a fração de E\$ 1,00 (Um Cruzeiro) da base de cálculo e do valor do Imposto a reter.

OBSERVAÇÕES :

1. É obrigatório constar no recibo o número do Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda, sendo CGC para pessoas jurídicas e CPF para pessoas físicas .
2. O recibo terá que ser preenchido à máquina ou letra de forma .
3. Deverá constar o visto do Chefe do Setor da área onde o pagamento for realizado.
4. SEM EFEITO
5. Quando o valor exceder a importância de E\$ 10.000,00 (Dez Mil Cruzeiros), deverá ser descontado a favor do Imposto de Renda, o valor devido, de acordo com a tabela de rendimentos de trabalho não assalariado :

Classe de Rendimentos Mensais	Aliquota	Deduzir
Renda	%	E\$
1 Até 18.000,00	ISENTO	-
2 De 19.001,00 a 57.000,00	10	1.900
3 De 57.001,00 a 87.000,00	12	3.040
4 De 87.001,00 a 124.000,00	16	6.520
5 De 124.001,00 a 194.000,00	20	11.480
6 De 194.001,00 a 312.000,00	25	21.180
7 De 312.001,00 a 443.000,00	30	36.780
8 Acima de 443.000,00	35	58.930

6. Frete- Quando o pagamento referir-se a " FRETES", "VOBS" e "CARRETOS", deverá a partir de E\$ 2.000,00 (Dois Mil Cruzeiros), ser descontado 1,5% (um e meio % por por cento) a favor do Imposto de Renda .
7. Os pagamentos referentes a transportes marítimos, lacustre, ferroviário e aéreo, quando emite conhecimento, estão isentos de qualquer desconto, como também, pagamentos de alimentação, aluguéis de prédios.
8. A não observância dessas Normas, caberá ao responsável recolher de seu próprio bolso, a importância sujeita a cada recolhimento.
9. O recibo não poderá ter rasura.
10. Os espaços em branco não utilizados no corpo do recibo deverão ser preenchidos com letras X ou (traço), intercalados de pontos .

* Exemplo

$$57.001,00 \times 12 = 6.840,00 - 3.040,00 = 3.800,12$$

Imposto devido : E\$ 3.800,00

NOTA : O Imposto a ser descontado corresponderá à soma dos valores obtidos pela aplicação das respectivas alíquotas sobre a porção da renda compreendida nos limites de classe desprezada a fração de E\$ 1,00 (Um Cruzeiro) da base de cálculo e do valor do Imposto a reter.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT -

CGO - NR - 03.474.053/0001-32

R E C I E D

TOP SECRET

BRUTO	R\$	<u>5.850,00</u>
IPEMAT	R\$	<u> </u>
I.RENDA	R\$	<u> </u>
LIQUIDO	R\$	<u>5.850,00</u>

Recebi da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, a importância de R\$ 5.850,00 (cinco mil e oitocentos e cinquenta cruzeiros) referente a serviços prestados como trabalhador braçal na Gleba Cascata, no período de 13/01/82 a 27/01/82, na abertura de picadas para o levantamento topografico .:.

para o levantamento topografico

Este pagamento foi efetuado pelo (a) **Dr.**

Luiz Soares de Andrade

para efeito firme em(duas) 02 vias de igual teor .

V I S T O

gk)

Rondonopolis -MT, 27 de janeiro 1982

Francisco Valderi Louza

ASSINATURA

NOME: FRANCISCO VALTERI DE SOUZA
ENDERECO: GEEBA CASCATIA
MUNICIPIO: RONDONOPOLIS - MT
NR DO OFF DO DEB: RA - 308.858
OUTROS DADOS:

00 VIDE INSTRUÇÕES NO VERSO 00

dos com Testes

OBSERVAÇÕES :

1. É obrigatório constar no recibo o número do Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda, sendo CGO para pessoas jurídicas e CPF para pessoas físicas .
2. O recibo terá que ser preenchido à máquina ou letra de forma .
3. Deverá constar o visto do Chefe do Setor da área onde o pagamento for realizado.
4. SEM EFEITO
5. Quando o valor exceder a importância de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Cruzeiros), deverá ser descontado a favor do Imposto de Renda, o valor devido, de acordo com a tabela de rendimentos de trabalho não assalariado :

Classe de Rendimentos Mensais	Aliquota	Deduzir
Renda	%	R\$
1 Até 18.000,00	ISENTO	-
2 De 19.001,00 a 57.000,00	10	1.900
3 De 57.001,00 a 87.000,00	12	3.040
4 De 87.001,00 a 124.000,00	16	6.520
5 De 124.001,00 a 194.000,00	20	11.480
6 De 194.001,00 a 312.000,00	25	21.180
7 De 312.001,00 a 443.000,00	30	36.780
8 Acima de 443.000,00	35	58.930

6. Frete- Quando o pagamento referir-se a "FRETES", "VAGS" e "CARRETOS", deverá a partir de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Cruzeiros); ser descontado 1,5% (um e meio por cento) a favor do Imposto de Renda .
7. Os pagamentos referentes a transportes marítimos, lacustre, ferroviário e aéreo, quando emite conhecimento, estão isentos de qualquer desconto, como também, pagamentos de alimentação, aluguéis de prédios.
8. A não observância dessas Normas, caberá ao responsável recolher de seu próprio bolso, a importância sujeita a cada recolhimento.
9. O recibo não poderá ter rasura.
10. Os espaços em branco não utilizados no corpo do recibo deverão ser preenchidos com letras X ou (traço), intercalados de pontos .

* Exemplo

$$57.001,00 \times 12 = 6.840,00 - 3.040,00 = 3.800,12$$

Imposto devido : R\$ 3.800,00

NOTA : O Imposto a ser descontado corresponderá à soma dos valores obtidos pela aplicação das respectivas alíquotas sobre a porção da renda compreendida nos limites de classe desprezada a fração de R\$ 1,00 (Um Cruzeiro) da base de cálculo e do valor do Imposto a reter.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT -

CGC - NR - 03.474.053/0001-32

R E C I E D

DEBITO	ES	5.859,00
--------	----	----------

ZPENA1 66

I. RINDA 52

LIQUIDO G3	5.850,00
------------	----------

Recebi da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, a importância de R\$ 5.850,00 (cinco mil e oitocentos e cinquenta cruzeiros) referente a serviços prestados como trabalhador braçal na Gleba Cascata, no período de 13/01/82 a 27/01/82, na abertura de picadas para o levantamento topografico .

Este pagamento foi efetuado pelo (a) Dr.

Luiz Soares de Andrade
para efeito firme em(duas) 02 vias de igual teor .

VISTO :

Rondonopolis -MT. 27 de janeiro 1982

Digital das Flores Resenha

NOME: DORGI DA SILVA DAS FLORES BESERRA
ENDEREÇO: GLEBA CASCATÁ
MUNICÍPIO: RONDONÓPOLIS - MT

ARIST. MILITAR ~~300 752 037 998 - 9ª RM~~
OUTROS DADOS AGRICULTOR

** VIDE INSTRUÇÕES NO VERSO **

OBSERVAÇÕES :

1. É obrigatório constar no recibo o número do Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda, sendo CGC para pessoas jurídicas e CPF para pessoas físicas .
2. O recibo terá que ser preenchido à máquina ou letra de forma .
3. Deverá constar o visto do Chefe do Setor da área onde o pagamento for realizado.
4. SEM EFEITO
5. Quando o valor exceder a importância de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Cruzeiros), deverá ser descontado a favor do Imposto de Renda, o valor devido, de acordo com a tabela de rendimentos de trabalho não assalariado :

Classe de Rendimentos Mensais		Aliquota	Deduzir
Renda		%	R\$
1 Até	18.000,00	ISENTO	-
2 De	19.001,00 a 57.000,00	10	1.900
3 De	57.001,00 a 87.000,00	12	3.040
4 De	87.001,00 a 124.000,00	16	6.520
5 De	124.001,00 a 194.000,00	20	11.480
6 De	194.001,00 a 312.000,00	25	21.180
7 De	312.001,00 a 443.000,00	30	36.780
8 Acima de	443.000,00	35	58.930

6. Frete- Quando o pagamento referir-se a " FRETES", "VOBS" e "CARRETOS", deverá a partir de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Cruzeiros), ser descontado 1,5% (um e meio % por cento) a favor do Imposto de Renda .
7. Os pagamentos referentes a transportes marítimos, lacustre, ferroviário e aéreo, quando emite conhecimento, estão isentos de qualquer desconto, como também, pagamentos de alimentação, aluguéis de prédios.
8. A não observância dessas Normas, caberá ao responsável recolher de seu próprio bolso, a importância sujeita a cada recolhimento.
9. O recibo não poderá ter rasura.
10. Os espaços em branco não utilizados no corpo do recibo deverão ser preenchidos com letras X ou (traço), intercalados de pontos .

* Exemplo

$$57.001,00 \times 12 = 6.840,00 - 3.040,00 = 3.800,12$$

Imposto devido : R\$ 3.800,00

NOTA : O Imposto a ser descontado corresponderá à soma dos valores obtidos pela aplicação das respectivas alíquotas sobre a porção da renda compreendida nos limites de classe desprezada a fração de R\$ 1,00 (Um Cruzeiro) da base de cálculo e do valor do Imposto a reter.

7

4

R E C I E D

LIQUIDO C\$ 5.850,00

14-00000

Luiz Soares de Andrade

VISTO :

A R O G O -

Jose Moneris Lanta
NÃO ALESTADO

NO ME JOSE MONRÍO DANTAS

GLEBA CASCAT A

MUNICIPIO RON DONO POLIS, MT

NR DO CPF ou CGO **RG 32430**

OUTROS DADOS

** VIDE INSTRUCCIONES NO VERSO **

OBSERVAÇÕES :

1. É obrigatório constar no recibo o número do Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda, sendo CGC para pessoas jurídicas e CPF para pessoas físicas .
2. O recibo terá que ser preenchido à máquina ou letra de forma .
3. Deverá constar o visto do Chefe do Setor da área onde o pagamento for realizado.
4. SEM EFEITO
5. Quando o valor exceder a importância de E\$ 10.000,00 (Dez Mil Cruzeiros), deverá ser descontado a favor do Imposto de Renda, o valor devido, de acordo com a tabela de rendimentos de trabalho não assalariado :

Classe de Rendimentos Mensais				Aliquota	Deduzir
Renda				%	E\$
1 Até		18.000,00		ISENTO	-
2 De	19.001,00	a	57.000,00	10	1.900
3 De	57.001,00	a	87.000,00	12	3.040
4 De	87.001,00	a	124.000,00	16	6.520
5 De	124.001,00	a	194.000,00	20	11.480
6 De	194.001,00	a	312.000,00	25	21.180
7 De	312.001,00	a	443.000,00	30	36.780
8 Acima de	443.000,00			35	58.930

6. Frete- Quando o pagamento referir-se a "FRETES", "VOBS" e "CARRETOS", deverá a partir de E\$ 2.000,00 (Dois Mil Cruzeiros), ser descontado 1,5% (um e meio % porpor cento) a favor do Imposto de Renda .
7. Os pagamentos referentes a transportes marítimos, lacustre, ferroviário e aéreo, quando emite conhecimento, estão isentos de qualquer desconto, como também, pagamentos de alimentação, aluguéis de prédios.
8. A não observância dessas Normas, caberá ao responsável recolher de seu próprio bolso, a importância sujeita a cada recolhimento.
9. O recibo não poderá ter rasura.
10. Os espaços em branco não utilizados no corpo do recibo deverão ser preenchidos com letras X ou (traço), intercalados de pontos .

* Exemplo

$$57.001,00 \times 12 = 6.840,00 - 3.040,00 = 3.800,12$$

Imposto devido : E\$ 3.800,00

NOTA : O Imposto a ser descontado corresponderá à soma dos valores obtidos pela aplicação das respectivas alíquotas sobre a porção da renda compreendida nos limites de classe desprezada a fração de E\$ 1,00 (Um Cruzeiro) da base de cálculo e do valor do Imposto a reter.

PROTÓCOLO
Fl. N.º 10

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT -

CGC - Nº - 03.474.053/0001-32

R E C E I B O

BRUTO	R\$	5.850,00
IPEMAT	R\$	
I.RENDA	R\$	
LIQUIDO	R\$	5.850,00

Recebi da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, a importância de R\$ 5.850,00 (cinco mil e oitocentos e cinquenta cruzeiros) referente a serviços prestados como trabalhador braçal na Gleba Cascata, no período de 13/01/82 a 27/01/82, na abertura de picadas para o levantamento topografico

Este pagamento foi efetuado pelo (a) Dr.

Luiz Soares de Andrade

para efeito firme em(duas) 02 vias de igual teor .

VISTO :

Rondonopolis -MT, 27 de janeiro 1982

Deusimara das Flores Bezerra
ASSINATURA

NOME: DEUSIMARA DAS FLORES BEZERRA

ENDEREÇO GLEBA CASCATA

MUNICÍPIO RONDONÓPOLIS - MT

ALIST. MILITAR Nº DO CPF DO CGC 300 752022 529 - 9ª RM

OUTROS DADOS AGRICULTOR

OBSERVAÇÕES :

1. É obrigatório constar no recibo o número do Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda, sendo CGC para pessoas jurídicas e CPF para pessoas físicas .
2. O recibo terá que ser preenchido à máquina ou letra de forma .
3. Deverá constar o visto do Chefe do Setor da área onde o pagamento for realizado.
4. SEM EFEITO
5. Quando o valor exceder a importância de E\$ 10.000,00 (Dex Mil Cruzeiros), deverá ser descontado a favor do Imposto de Renda, o valor devido, de acordo com a tabela de rendimentos de trabalho não assalariado :

Classe de Rendimentos Mensais			Aliquota	Deduzir
Renda			%	E\$
1 Até	10.000,00		ISENTO	-
2 De	19.001,00 a 57.000,00		10	1.900
3 De	57.001,00 a 67.000,00		12	3.040
4 De	87.001,00 a 124.000,00		16	6.520
5 De	124.001,00 a 194.000,00		20	11.480
6 De	194.001,00 a 312.000,00		25	21.180
7 De	312.001,00 a 443.000,00		30	36.780
8 Acima de	443.000,00		35	58.930

6. Frete- Quando o pagamento referir-se a " FRETES", "VOBS" e "CARRETOS", deverá a partir de E\$ 2.000,00 (Dois Mil Cruzeiros), ser descontado 1,5% (um e meio % porpor cento) a favor do Imposto de Renda .
7. Os pagamentos referentes a transportes marítimos, lacustre, ferroviário e aéreo, quando emite conhecimento, estão isentos de qualquer desconto, como também, pagamentos de alimentação, aluguéis de prédios.
8. A não observância dessas Normas, caberá ao responsável recolher de seu próprio boleo, a importância sujeita a cada recolhimento.
9. O recibo não poderá ter rasura.
10. Os espaços em branco não utilizados no corpo do recibo deverão ser preenchidos com letras X ou (traço), intercalados de pontos .

* Exemplo

$$57.001,00 \times 12 = 6.840,00 - 3.040,00 = 3.800,12$$

Imposto devido : E\$ 3.800,00

NOTA : O Imposto a ser descontado corresponderá à soma dos valores obtidos pela aplicação das respectivas alíquotas sobre a porção da renda compreendida nos limites de classe desprezada a fração de E\$ 1,00 (Um Cruzeiro) da base de cálculo e do valor do Imposto a reter.



*Do Sr. Auditor Interno
p/ exame e informação; conf. oventação
do Sr. Diretor Adm. Financeiro.*

Em 09/02/82

ffo sec.

AO DIRETOR ADM FINANCEIRO

Encaminhamos o Prot. 850/82 e Proc. 832/82 de 09.02.82.

O PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTÁ DE ACÓRDO COM AS NORMAS DA COMPANHIA.

LUIZ SOARES DE ANDRADE, deverá receber como reembolso, a importância de R\$ 1.350,00 (HUM MIL E TREZENTOS E CINCOENTA CRUZEIROS), referente / adiantamento efetuado para atender despesas com trabalhadores braçais na fazenda Cascata.

Cuiabá, 11 de Fevereiro de 1.982

*Do Setor de Orçamento
p/ providências necessárias*

*Moacir da Silva
Aud. Int. Int.*

Em 19/2/82

13

Ao setor de Contabilidade
Informo a V. se. que a referida
importância já foi quitada em
23.03.82

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

CONTROLE INTERNO DE PAGTº Nº 14 / 82

EXERCÍCIO : 1.982

INTERESSADO : LUIZ SOARES DE ANDRADE

VALOR DO PEDIDO CR\$ 1.350,00 (Hum mil trezentos e cinquenta cruzeiros)

RECURSOS : BRADESCO C/DEC.1.138

ASSUNTOS : Pagtº correspondente a reembolso ao interessado ref. despesas c/cont: tação de braçais no levantamento topografico de Cascata, período de : 01/82, cf. Processo nº 832/82.

OBSERVAÇÕES :

LANÇADO: 17 / 03 / 1 982

FUNCCIONARIO RESPONSÁVEL

CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M. F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

D-3464-91^a Via

@-3508-4

1.350,00x.x.

(HUM MIL E TREZENTOS E CINQUENTA CRUZEIROS)

Pag. Reemb.

1.350,00

19 03 82

Luiz S.A

LUIZ SOARES DE ANDRADE

CUIABÁ

19

MARÇO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
Mário Gomes Monteiro DIR. OPERAÇÕES
Luiz Carlos Armani DIR. ADMINISTRATIVO
Jacy do E. Santos TESOUREIRO
Decreto 1.138 - Bradesco

Cheque Nº 206.899

Banco c/

Origem do Recurso:

Utilizado para: Pag. de reembolso

LANÇADO
9310-3/89

RECIBO

Nº 9086

Bruto - Cr\$ 1.350,00

Desconto: XXXXXXXXXXXX

Líquido - Cr\$ 1.350,00

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$ 1.350,00 (HUM MIL E TREZENTOS E CINQUENTA CRUZEIROS))
Correspondente ao Pagamento de reembolso ref. a saldo de adiantamento conf. proc. nº 832/82

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ 23 de MARÇO 19 82

SIGNATÁRIO

NOME LUIZ SOARES DE ANDRADE

DOC: C.G.C. CPF 106.446.796/20

ENDEREÇO Praça Dr. Ant. Correa

Nº 266 CIDADE Cuiabá (MT)

OUTROS DADOS



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M. F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

LANÇADO EM 25-03-82

1ª Via

Setor de Orçamento

100.000,00x.x.x

D - 5299-0

© - 32.9

(CEM MIL CRUZEIROS)

Pag. adiant.

100.000,00

22/03/82

Maria de J

esus

la Silva

MARIA DE JESUS DA SILVA

CUIABÁ 22

MARÇO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Gabriel J. M. Müller

Luiz Carlos Armani

Jacy de E. Santo

DIR. ADM. FINANCEIRO

TESOUREIRO

Cheque Nº

934132

Banco c/

Tesouro do Estado fundo de rec. a utilizar

Origem do Recurso:

Bemat

Utilizado para: Pagamento de adiantamento

RECIBO

Nº 9393

Bruto - Cr\$ 100.000,00

Desconto: XXXXXXXXXXXX

Liquido - Cr\$100.000,00

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$ 100.000,00x.x.x.x.x.x.x.x.x.x. (CEM MIL CRUZEIROS)

Correspondente ao Pagamento ref. a um adiantamento para ser amortizado em folha de pagamento a partir do mes de Abril/82 conforme enpenho interno nº 74/82x.x

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ 23 de MARÇO 19 82

SIGNATÁRIO

NOME MARIA DE JESUS DA SILVA

DOC: C.G.C. CPF

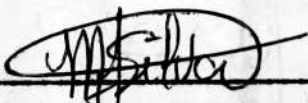
ENDEREÇO

Nº CIDADE

OUTROS DADOS

Autorizo a descontar do meu salario o valor de Cr\$ 100.000,00 (CEM MIL CRUZEIROS)
a ser amortizado em nove parcelas.

1ª Parcela.....	11.000,00	Abril/82
2ª Parcela.....	11.000,00	Maior/82
3ª Parcela.....	11.000,00	Junho/82
4ª Parcela.....	11.000,00	Julho/82
5ª Parcela.....	11.000,00	Agosto/82
6ª Parcela.....	11.000,00	Setembro/82
7ª Parcela.....	11.000,00	Outubro/82
8ª Parcela.....	11.000,00	Novembro/82
9ª Parcela.....	12.000,00	Dezembro/82


Maria da Jesus da Silva

RECIBO

de CUIABA

SIGNATARIO

NOME

DO

ENDERECO

CI

OUTROS DADOS

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº 77 /82

EXERCÍCIO : 1 982

PROJETO :

ATIVIDADES : 1902.03070212.061

FONTE DE RECURSOS: TESOURO DO ESTADO

ELEMENTO DE DESPESAS: V. V. FIXAS

INTERESSADO : AIRTON JOSE DE OLIVEIRA

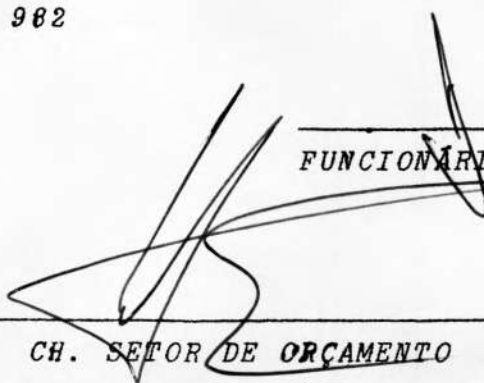
VALOR DO PEDIDO CR\$: 22.060,00 (VINTE E DOIS MIL E SESSENTA CRUZEIROS)

ASSUNTO : Pagamento correspondente antecipação de 06/12 do seu
13º salário/82, conforme CINº 229/82 do Setor de Pes
soal.

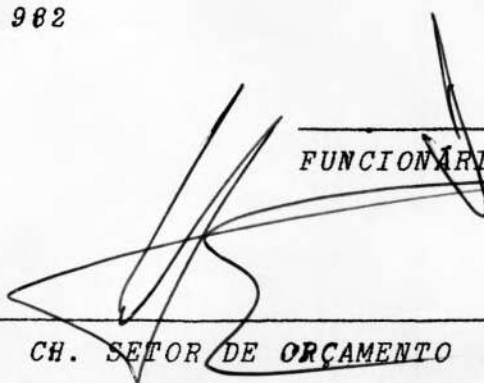
FINALIDADE :

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM : 23 / 03 /1 982



FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL



CH. SETOR DE ORÇAMENTO



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M. F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

LANÇADO EM

25.03.82
Setor de Orçamento

1ª Via
150.000,00x.x.x.

(CIENTO E CINQUENTA MIL CRUZEIROS)

OSMAR JESUS PIMENTA

CUIABÁ 22

MARÇO

D-5547.6

@ 329

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
GABRIEL J. M. MACIEL - DIR. ADIA. FINANCEIRA
JOSÉ E. S. SANTO - SECRETARIA

Cheque Nº 934131

Banco c/

Tesouro do Estado Fundo de rec. a utilizar -
Bemat

Origem do Recurso:

Utilizado para: Pag. de adiantamento

RECEBO

Nº 9382

Bruto - Cr\$ 150.000,00

Desconto: XXXXXXXX

Liquido - Cr\$ 150.000,00

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do
Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$ 150.000,00
(CIENTO E CINQUENTA MIL CRUZEIROS)

Correspondente ao Pagamento ref. a um adiantamento para ser amortizado em folha
de pagamento a partir do mes de Abril/82 conforme enpenho interno nº 74/82

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ 23 de MARÇO 19 82

SIGNATÁRIO OSMAR JESUS PIMENTA

NOME OSMAR JESUS PIMENTA x

DOC: C.G.C. CPF

ENDEREÇO

Nº CIDADE

OUTROS DADOS

Autorizo a descontar do meu salario o valor de Cr\$ 150.000,00 (CIENTO E CINQUEN
TA MIL CRUZEIROS) a ser amortizado em nove parcelas .

1ª parcela,.....	17.000,00	Abril/82
2ª Parcela	17.000,00	Maior/82
3ª Parcela	17.000,00	Junho/82
4ª Parcela	17.000,00	Julho/82
5ª Parcela.....	17.000,00	Agosto/82
6ª Parcela	17.000,00	Setembro/82
7ª Parcela	17.000,00	Outubro/82
8ª Parcela	17.000,00	Novembro/82
9ª Parcela	14.000,00	Dezembro/82

Osmar Jesus Pimenta

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M. F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

LANÇADO EM 25.03.92

1ª Via

Sefor de Orçamento

22.060,00

Airton J.
23 03 82
Oliveira

Vinte e dois mil e sessenta cruzeiros.x.x.x.x.x.x.x.x.

[illegible]

Airton José de Oliveira.x

6/12 do
130 Sal.

COMPANHIA **Cutabá (MT) 23** **Mapa** **82**
 MUNICÍPIO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Mário Gomes Monteiro
CH. OPERAÇÕES

Luiz Carlos Armani
DIR. ADMINISTRATIVO
FINANCEIRO

Jacy do E. Santo

Cheque No

Banco c/

Tesouro do Estado - FRU

Origem do Recurso:

BEMAT S/A

Utilizado para: Pagamento de 6/12 do 13º Salário

RECIBO

№ 8687 -

Bruto - Cr\$ 22.060,00

Desconto:

Liquido - Cr\$ 22.060,00

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do

Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$ 22.060,00

(Vinte e dois mil e sessenta cruzeiros.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.
x.

Correspondente ao Pagamento da antecipação de 06/12 do seu 13º Salário/82,
conforme CI nº 229/82 do Setor de Pessoal.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ ~~04~~ 23 de Março 19 82

SIGNATÁRIO

NOME Ailton José de Oliveira

DOC: C.G.C CPF 028.322.912/78

ENDEREÇO Rua Senador Metelo

Nº 513 CIDADE Cuiabá (MT)

OUTROS DADOS



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M. F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

LANÇADO EM 25-03-82

Sector de Orçamento

1ª Via

150.000,00 x.x.x

LANÇADO
25-03-82

CENTO E CINQUENTA MIL CRUZEIROS)

SIDNEY DA SILVA QUEIROZ

D-5262-0

© - 32-9

CUIABÁ

22

MARÇO

82

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Gabriel J. M. Müller

Luiz Carlos Armani

Jacyr E. Santo

Cheque Nº 934132

Banco c/

Tesouro do Estado Fundo de Rec. a utilizar

Origem do Recurso:

Bemat

Utilizado para: Pag. de adiantamento

RECIBO

Nº 9383

Bruto - Cr\$ 150.000,00

Desconto:

XXXXXXXXXX

Liquido - Cr\$ 150.000,00

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$ 150.000,00

(CENTO E CINQUENTA MIL CRUZEIROS)

Correspondente ao Pagamento ref. a um adiantamento para ser amortizado em folha de pagamento a partir do mes de Abril/82 conforme enpenho nº 74/82

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ

de

MARÇO

19

82

SIGNATÁRIO

NOME

Sidney da Silva Queiroz

DOC:

C.G.C.

CPF

ENDEREÇO

Nº

CIDADE

OUTROS DADOS

Autorizo a descontar do meu salario o valor de Cr\$ 150.000,00 (CIENTO E CINQUENTA MIL CHUZEIROS) a ser amortizado em nove parcelas.

1ª Parcela	17.000,00	Abril/82
2ª Parcela	17.000,00	Maio/82
3ª Parcela	17.000,00	Junho/82
4ª Parcela	17.000,00	Julho/82
5ª Parcela	17.000,00	Agosto/82
6ª Parcela	17.000,00	Setembro/82
7ª Parcela	17.000,00	Outubro/82
8ª Parcela	17.000,00	Novembro/82
9ª Parcela	14.000,00	Dezembro/82

Sidney da Silva Queiroz



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M. F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

LANÇADO EM 23.03.82

1ª Via

Sector do Orçamento

D-840-0

100.000,00x.x.x

Q-329

(CEM MIL CRUZEIROS)

Pag.
adiant.
22/3/82
100.000,00
Odilza

ODILZA PINHEIRO DA MATTA

LANÇADO
23/03/82

CUIABÁ

22

MARÇO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Cheque Nº 934129

Banco c/

Tesouro do Estado Fundo de rec. a utilizar - Bemat

Origem do Recurso:

Utilizado para: Pagamento de adiantamento

RECIBO

Nº 9379

Bruto - Cr\$ 100.000,00

Desconto: XXXXXXXXXXXX

Liquido - Cr\$ 100.000,00

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$ 100.000,00

(CEM MIL CRUZEIROS)

Correspondente ao Pagamento ref a um adiantamento para ser amortizado em folha de pagamento a partir do mes de Abril/82 conforme enpenho n\$ 74/82

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ 23 de MARÇO 1982

SIGNATÁRIO X Lord Matta

NOME ODILZA PINHEIRO DA MATTA

DOC: C.G.C. CPF

ENDEREÇO jardim Petropolis Quadra 10 Casa 02

Nº CIDADE

OUTROS DADOS

Autorizo a descontar do meu salario o valor de Cr\$ 100.000,00 (CEM MIL CRUZEIROS) a ser amortizado em nove parcelas.

1ª Parcela ,.....	11.000,00	Abril/82
2ª Parcela	11.000,00	Maio/82
3ª Parcela	11.000,00	Junho/82
4ª Parcela	11.000,00	Julho/82
5ª Parcela	11.000,00	Agosto/82
6ª Parcela.....	11.000,00	Setembro/82
7ª Parcela.....	11.000,00	Outubro/82
8ª Parcela	11.000,00	Novembro/82
9ª Parcela	12.000,00	Dezembro/82

Odilza Pinheiro da Matta

Odilza Pinheiro da Matta

RECIBO

0000 0000

Desconto

Bruto - Cr\$ 100.000,00

Liquidado - Cr\$ 100.000,00

Recibo de 01. Tascaria de Comarcas de Desenvolvimento do

Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$ 100.000,00

()

Correspondente no

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

Para todos os efeitos legais e presentes em 3 vias de igual teor

10

CIABA 27

SIGNATARIO

NOME

DOC.

ENDERECO

IN

OUTROS DADOS

CPF

C.O.C.

Endereço: Jardim Primavera, Quadra 10 Casa 02

CIDADE



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M. F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

LANÇADO EM 25.03.82
Setor de Orçamento

1ª Via

100.000,00x.1

Pag. Adiant.

100.000,00

22 03 82

Vale por

N. Gomes

VALDEMIR NUNES GOMES

D - 40002

CUIABÁ

22

MARÇO

32-9

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Superintendente J. M. Müller

Luiz Carlos Amant, J. Santo

DIR. SUPERINTENDENTE

DIR. ADM. FINANCEIRO

Cheque Nº 934128

Banco c/

Tesouro do Estado fundo de rec. a utilizar

Origem do Recurso:

Bemat

Utilizado para: Pagamento de adiantamento

R E C I B O

Nº 9378

Bruto - Cr\$ 100.000,00

Desconto:

XXXXXXXXXX

Liquido - Cr\$ 100.000,00

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$ 100.000,00 (CEM MIL CRUZEIROS)

Correspondente ao Pagamento ref. a um adiantamento para ser amortizado em folha de pagamento a partir do mes de Abril/82 conforme enpenho interno nº 74/82

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ de MARÇO 19 82

SIGNATÁRIO

NOME VALDEMIR NUNES GOMES

DOC: C.G.C. CPF

ENDEREÇO

Nº CIDADE

OUTROS DADOS

1ª Parcela	11.000,00	Abril/82
2ª Parcela	11.000,00	Maior82
3ª Parcela	11.000,00	Junho/82
4ª Parcela	11.000,00	Julho/82
5ª Parcela	11.000,00	Agosto/82
6ª Parcela	11.000,00	Setembro/82
7ª Parcela	11.000,00	Outubro/82
8ª Parcela	11.000,00	Novembro/82
9ª Parcela	12.000,00	Dezembro/82

Vakdemir Nunes Gomes

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº 76/82

EXERCÍCIO : 1.982

PROJETO :

ATIVIDADES : 1902.0307022.061

FONTE DE RECURSOS: Tesouro do Estado

ELEMENTO DE DESPESAS:
V.V.Fixas

INTERESSADO : SEVERINO PEREIRA DA COSTA

VALOR DO PEDIDO CR\$: 12.455,00(Doze mil quatrocentos e cinquenta e cinco cruzeiros)

ASSUNTO : Pagtº correspondente a adiantamento de 50% do seu salário a ser amortizado em
folha de pagtº do corrente mês, cf. CI. nº 227/82 S. Pessoal.

FINALIDADE :

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM : 22 / 03 / 1 982

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

CH. SETOR DE ORÇAMENTO



BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.
C.G.C. 03.440.907/0001

RECIBO DE

DEPÓSITO Nº 096580

Ag. Alencastro - C.U.

23 MAR 1982

Para Crédito de
Antonio V. H. Ferreira
Caixa Executiva
CODENAT 1.138

Depositado por

CR 3.430,00
23 MAR 1982

Antonio V. H. Ferreira

Caixa Executiva

30 MAR 23 3.430,00 R198

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

① - 22-1

② - 25810

LANCADO
83/03/82

83/03/82

②



CODEMAT

C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32
Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2a Via

Cr\$

3.430,00

GUIA DE RECOLHIMENTO
(TESOURARIA)

№ 8547

Valor Recebido Da Sr. Angelo Lemes de Moraes- Referente Saldo de Adiantamento, Conforme Proc. nº 616/82.

Cuiabá 02 de Fevereiro de 1982

Paulo

Tesoureiro


Encarregado do Serviço / Emitente



BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.
C.G.C. 03.468.907/0001

RECIBO DE
DEPÓSITO Nº 096577

Para Crédito de	CODEMAT / Sp. Produto Lei
	3.744/76
Depositado por	B. R. M. 2.916,00
	Ag. Alencastro - Cda MT
	23 MAR 1982
DE MAT 0323	ANTONIO R. Ferreira Caixa Executiva
	2.916,00 R\$

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

D-33308

@ - 796-0
465-0

LANCADO
23/03/82

23/03/82

Nil



CODEMAT

C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32

Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2ª Via

GUIA DE RECOLHIMENTO (TESOURARIA)



Cr\$

2.916,00

Nº 8897

Valor Recebido ~~No Sr. Paulo Prisanco, ref. reembolso de despesas de~~

~~cartório, ref. títulos colocados em protesto conforme Notas Promissórias 4/6 e 02~~

~~Notas Promissórias 3/6~~

Cuiabá 22 de MARÇO de 19 82

Tesoreroiro

Encarregado do Serviço /Emitente



CODEMAT
PALÁCIO PAIAGUÁS - CPA

28 JAN 1982 000630

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 630/82

Nº PROCESSO: 616/82

DATA 28 / 01 / 82

INTERESSADO: : SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTES.

0135

LANÇADO
28/03/82

D-450.2 y 46.370,00 X
@-2581.0 Combustível

ASSUNTO: : ENCARGO PRESTAÇÃO DE CONTA DE ANGELO LEMES DE MORAES, NO VALOR DE R\$ 50.000,00, CONFORME CI Nº 103/82.

D-459.6 y 200,00 X
@-2581.0 conservação de Veículo



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



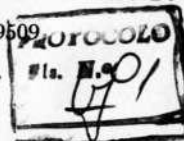
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO — CODEMAT

C. P. A.

I. C. G. C. 03.474.053/0001-32

Fones: 321-9508-9509

Cuiabá - MT.



Comunicação Interna

DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTES	PARA DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	REF. = =	DATA 28.01.82	N. da CI 103/82
---	---	----------	---------------	-----------------

ASSUNTO: ENCAMINHAMENTO (FAZ)

Anexo a presente, estamos encaminhando a V.Sª.,
Prestação de Contas do Motorista : ANGELO LEMES DE MORAES.



Atenciosamente

[Signature]
ADEMIR SOARES GUIMARÃES
Chefe Serv. Manut. TRANSPORTES

ABF

ENVIADO POR:

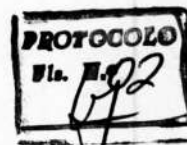
ADEMIR SOARES GUIMARÃES

DESTINADA A:

Dr. LUIZ CARLOS ARMANI

RECEBIDA

EM:



PRESTAÇÃO DE CONTAS
=====

Conforme recibo nº 7.869 da Tesouraria desta Cia., estamos encaminhando a V.Sª., Prestação de Contas dos R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL CRUZEIROS), adiantados para atender com despesas de abastecimento e manutenção do Veículo "C-10 placa AC 7991 de propriedade desta Cia., na viagem que o mesmo realizou na Localidade de COLÔNIA CASCATA no período de / 13 à 27.01.82 - atendendo o GRUPO DE TRAB.ESPECIAL, conforme CI nº 21/82.

VALOR ADIANTADO	R\$ 50.000,00 ✓
VALOR DAS DESPESAS	R\$ 46.570,00 ✓
VALOR A SER REEMBOLSADO PARA A TESOUREARIA	R\$ 3.430,00 ✓

Gasolina = 544.2 Litros

KM SAIDA 01.800

Diversos = R\$ 200,00

KM Cheg. 04.210

Cba / 28/01/82

Angelo Lemes de Moraes
ANGELO LEMES DE MORAES



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M. F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)



3ª Via

50.000,00

(cinquenta mil cruzeiros)

XX

ANGELO LEMES DE MORAES .XX

Cuiabá (MT) 13 janeiro 82-

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

[Signature]
Gabriel J. M. Moller

[Signature]
Luiz Carlos Armani

[Signature]
João do E. Santo

Banco da SUPERINTENDENTE Dec. nº 1.138- BENAT.

Cheque Nº 813048

Origem do Recurso:

Utilizado para: pagamento de um adiantamento .

RECIBO Nº 7869

Bruto - Cr\$ 50.000,00

Desconto: XXXXXX
XXXXXX

Liquido - Cr\$ 50.000,00

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$ 50.000,00 ~~XXXXXXXXXXXX~~
(~~cinquenta mil cruzeiros~~ .XX
XX
XX
Correspondente ao pagamento ref. a um adiantamento para posterior prestação
de contas, para atender despesas de manutenção e abastecimento do veí-
culo C- 10 placa AC- dessa Cia., em viagem na localidade de colonia /
Cascata no período de 13/01 a 27/01/82 atendendo o G.I.E., conf. CI -
nº 33/82- do Setor de Serv. de Manutenção e Transportes .XXXXXXXXXXXX
XX
XX

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

Saida 01.800

CUIABÁ _____ de janeiro, _____ 19 82-

SIGNATÁRIO _____

NOME ANGELO LEMES DE MORAES .XXXXXXXXXXXX

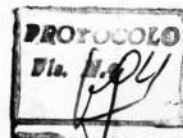
DOC: _____ C.G.C. _____ CPF _____

ENDEREÇO _____

Nº _____ CIDADE _____

OUTROS DADOS _____

Ker
0 4.9 10-



PEDIDO DE ADIANTAMENTO
E AUTORIZAÇÃO
REGULAMENTO

A

SOLICITAÇÃO

PRAZO DA PRESTAÇÃO DE
CONTAS 13 / 02 / 82

ORIGEM CI Nº 33 / 8 do (a) S.M.T.
PROCESSO Nº 2

PEDIDO = Solicito um adiantamento no valor de Cr\$ 50.000,00
(cinquenta mil cruzeiros)

DESTINADO:

Ag. Sr. Angelo Lemes de Moraes.
Cuja prestação de contas farei dentro do prazo de 30 dias.

VISTO:

Ch. Divisão ou Diretor da Área
Solicitante

Cuiabá, 13 de Janeiro de 1.982

NOME

CPF

Reg. na CODEMAT nº

B

AUTORIZAÇÃO DA CODEMAT

Valor Autorizado

Outras Condições:

13 / 01 / 82

Diretor Adm. Financeiro

C

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO

A não prestação de contas, no prazo estipulado, impede a liberação de novo adiantamento.

CLIENTE:

Ch. Setor ou Divisão

13 / 01 / 82

Solicitante

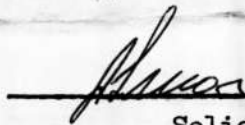
D

AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO SERVIDOR

Declaro que tenho pleno conhecimento de que, decorrido o prazo indicado no quadro "A" o qual se completará em 13 / 02 / 82, a CODEMAT utilizará os valores líquidos do meu salário, para pagamento do débito oriundo do adiantamento por mim solicitado nesta data, no valor de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) .:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:; devidamente deferido pelo Diretor da área financeira, conforme consta no quadro "B".

Fica Também a minha autorização para que a CODEMAT se utilize de outras verbas da rescisão contratual, caso esta ocorra, para liquidação do débito existente, podendo a credora recorrer aos meios legais próprios para receber o seu saldo credor, se o valor apurado não for suficiente para a liquidação total da dívida.

Cuiabá, 13 de janeiro de 1982



Solicitante



Novo Posto H-zão

BARRIGUELLA & SCANDOLIERE LIMITADA

Gasolina, Diesel, Lubrificantes, Lavagens
e Lubrificação

AV. AMAZONAS, 846 - FONE 421-2519
RONDONÓPOLIS — MATO GROSSO

Insc. Estadual 13 102 284-9

C.G.C. 03 939 238/0001-75

Nota Fiscal de Venda ao Consumidor

Série «D.1» - ISENTA

Nº 681⁰⁰

Data 13/01/1982

Sr(a) CODENAT

Endereço

Ind. Gráfica União - 500 bls. 50x2 de 50.001 a 75.000 - Aut. 1064/80 - Exat. Rec. - 01/81

Quant.	ESPECIE	Preço Total
60	Lts. de Gasolina	5100,00
	» de Óleo Diesel	
	» Óleo Lubrificante	

Não vale como recibo

TOTAL Cr\$

5100,00

Assinatura



Novo Posto H-zão

BARRIGUELLA & SCANDOLIERE LIMITADA

Gasolina, Diesel, Lubrificantes, Lavagens
e Lubrificação

AV. AMAZONAS, 846 - FONE 421-2519
RONDONÓPOLIS — MATO GROSSO

Insc. Estadual 13 102 284-9

C.G.C. 03 939 238/0001-75

Nota Fiscal de Venda ao Consumidor

Série «D.1» - ISENTA

Nº 681⁰¹

Data 13/01/1982

Sr(a) Codemat

Endereço

Ind. Gráfica União - 500 bls. 50x2 de 50.001 a 75.000 - Aut. 1064/80 - Exat. Rec. - 01/81

Quant.	ESPECIE	Preço Total
61,1	Lts. de Gasolina	5200,00
	» de Óleo Diesel	
	» Óleo Lubrificante	

Não vale como recibo

TOTAL Cr\$

5200,00

Assinatura



POSTO TAMOYOS

ORGANIZAÇÃO RIBEIRO FILHO LTDA.

FONES: 321-3801 e 321-3821 - Cx. Postal 679

Rodovia Cuiabá - Rondonópolis - Km. 16,5

CUIABÁ

MATO GROSSO

Inscrição Estadual 13.101.928-7

C.G.C. 03.530.292/0013-04

CAB. 0006829

CAT. 46719

N. FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR

1.a VIA

«SÉRIE D-2»

№ 16882

Ilmo. Snr.,

Rua

Data da Emissão 13 / 01 / 1982

[illegible]

Gráfica Modelo Ltda. • Rondonópolis • Mt.

300 blocos 50x3 de 5001 a 20.000 - Aut. s/n Exat. CUIABÁ - Mt. - 08/81



Novo Posto H-zão

BARRIGUELLA & SCANDOLIERE LIMITADA

**Gasolina, Diesel, Lubrificantes, Lavagens
e Lubrificação**

AV. AMAZONAS, 846 - FONE 421-2519
RONDONÓPOLIS — MATO GROSSO

Insc. Estadual 13 102 284-9

C.G.C. 03 939 238/0001-75

Nota Fiscal de Venda ao Consumidor

Serie «D.1» - ISENTRO

№ 681⁰³

Date 15 / 10 / 1982

Sr.(a) CODENA

Endereço

Ind. Gráfica União - 500 bls. 50x2 de 50.001 a 75.000 - Aut. 1064/80 - Exat. Roo. - 01/81

Quant.	ESPECIE	Preço Total
61,1	Lts. de Gasolina	530000
	» de Óleo Diesel	
	» Óleo Lubrificante	
RECIBO		
_____ Novo Porto H-Zão		
[Signature]		
TOTAL Cr\$		530000

Não vale como recibo

TOTAL CrS

Assingature





Novo Posto H-zão

BARRIGUELLA & SCANDOLIERE LIMITADA

Gasolina, Diesel, Lubrificantes, Lavagens
e Lubrificação

AV. AMAZONAS, 846 - FONE 421-2519
RONDONÓPOLIS — MATO GROSSO

Insc. Estadual 13 102 284-9

C.G.C. 03 939 238/0001-75

Nota Fiscal de Venda ao Consumidor

Série «D-1» - ISENTA

Data 15/01/1982

Nº 68104

Sr(a) Cadamat

Endereço

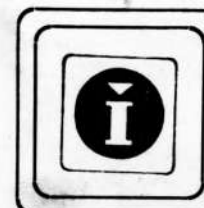
Ind. Gráfica União - 500 bls. 50x2 de 50.001 a 75.000 - Aut. 1064/80 - Exat. Roo. - 01/81

Quant.	ESPECIE	Preço Total
60,0	Lts. de Gasolina	510000
	» de Óleo Diesel	
	» Óleo Lubrificante	
RECIBO		
Novo Posto H-zão		
TOTAL Cr\$ 510000		

Não vale como recibo

TOTAL Cr\$

Assinatura



Novo Posto H-zão

BARRIGUELLA & SCANDOLIERE LIMITADA

Gasolina, Diesel, Lubrificantes, Lavagens
e Lubrificação

AV. AMAZONAS, 846 - FONE 421-2519
RONDONÓPOLIS — MATO GROSSO

Insc. Estadual 13 102 284-9

C.G.C. 03 939 238/0001-75

Nota Fiscal de Venda ao Consumidor

Série «D-1» - ISENTA

Data 19/01/1982

Nº 68435

Sr(a) CADMAT

Endereço

Ind. Gráfica União - 500 bls. 50x2 de 50.001 a 75.000 - Aut. 1064/80 - Exat. Roo. - 01/81

Quant.	ESPECIE	Preço Total
62	Lts. de Gasolina	527000
	» de Óleo Diesel	
	» Óleo Lubrificante	
RECIBO		
Novo Posto H-zão		
TOTAL Cr\$ 527000		

Não vale como recibo

Novo Posto H-zão

TOTAL Cr\$

Assinatura

SEBASTIÃO BOTELHO PASSOS

Av. Presidente Médici, s/n - V. Salmen - Rondonópolis-Mt.

Nota Fiscal de Mão de Obra Nº 1340

Data da Emissão 21/1/1982

Sr. Coderinat

Endereço

Gráfica Júnior Ltda. - Roo. Mt. - 10 tls. 50x2 de 1 001 a 1.500 - 05/81

Quant.	Discriminação das Mercadorias	Preço Unitário	TOTAL
	Artigo 1º		
	Artigo 2º		
	Artigo 3º		
	Artigo 4º		
	Artigo 5º		
	Artigo 6º		
	Artigo 7º		
	Artigo 8º		
	Artigo 9º		
	Artigo 10º		
	Artigo 11º		
	Artigo 12º		
	Artigo 13º		
	Artigo 14º		
	Artigo 15º		
	Artigo 16º		
	Artigo 17º		
	Artigo 18º		
	Artigo 19º		
	Artigo 20º		
	Artigo 21º		
	Artigo 22º		
	Artigo 23º		
	Artigo 24º		
	Artigo 25º		
	Artigo 26º		
	Artigo 27º		
	Artigo 28º		
	Artigo 29º		
	Artigo 30º		
	Artigo 31º		
	Artigo 32º		
	Artigo 33º		
	Artigo 34º		
	Artigo 35º		
	Artigo 36º		
	Artigo 37º		
	Artigo 38º		
	Artigo 39º		
	Artigo 40º		
	Artigo 41º		
	Artigo 42º		
	Artigo 43º		
	Artigo 44º		
	Artigo 45º		
	Artigo 46º		
	Artigo 47º		
	Artigo 48º		
	Artigo 49º		
	Artigo 50º		
	Artigo 51º		
	Artigo 52º		
	Artigo 53º		
	Artigo 54º		
	Artigo 55º		
	Artigo 56º		
	Artigo 57º		
	Artigo 58º		
	Artigo 59º		
	Artigo 60º		
	Artigo 61º		
	Artigo 62º		
	Artigo 63º		
	Artigo 64º		
	Artigo 65º		
	Artigo 66º		
	Artigo 67º		
	Artigo 68º		
	Artigo 69º		
	Artigo 70º		
	Artigo 71º		
	Artigo 72º		
	Artigo 73º		
	Artigo 74º		
	Artigo 75º		
	Artigo 76º		
	Artigo 77º		
	Artigo 78º		
	Artigo 79º		
	Artigo 80º		
	Artigo 81º		
	Artigo 82º		
	Artigo 83º		
	Artigo 84º		
	Artigo 85º		
	Artigo 86º		
	Artigo 87º		
	Artigo 88º		
	Artigo 89º		
	Artigo 90º		
	Artigo 91º		
	Artigo 92º		
	Artigo 93º		
	Artigo 94º		
	Artigo 95º		
	Artigo 96º		
	Artigo 97º		
	Artigo 98º		
	Artigo 99º		
	Artigo 100º		
	Artigo 101º		
	Artigo 102º		
	Artigo 103º		
	Artigo 104º		
	Artigo 105º		
	Artigo 106º		
	Artigo 107º		
	Artigo 108º		
	Artigo 109º		
	Artigo 110º		
	Artigo 111º		
	Artigo 112º		
	Artigo 113º		
	Artigo 114º		
	Artigo 115º		
	Artigo 116º		
	Artigo 117º		
	Artigo 118º		
	Artigo 1		

Agradecemos a Preferência

Não vale como recibo



BARRIGUELLA & SCANDOLIERE LIMITADA
Gasolina, Diesel, Lubrificantes, Lavagens
e Lubrificação

AV. AMAZONAS, 846 - FONE 421-2519
RONDONÓPOLIS — MATO GR

MATO GROSSO

Insc. Estadual 13 102 284-9

C.G.C. 03 939 238/0001-75

Nota Fiscal de Venda ao Consumidor

Serie «D.1» - ISENTRO

Date 21-10-1982 No 68502

Sr.(a) C O D E M A T

Endereço

Ind. Gráfica União - 500 bls. 50x2 de 50.001 a 75.000 - Aut. 1064/80 - Ext. Rec. - 01/81

Quant.	Especie	Preço Total
60	Lts. de Gasolina	5,00.00
	» de Óleo Diesel	
	» Óleo Lubrificante	

RECIBO

Novo Posto H-288

Não vale como recibo

TOTAL R\$ 5,00.00

Não vale como recibo

TOTAL C

Assinatura

71a. No. 28

Novo Posto H-zão

BARRIGUELLA & SCANDOLIERE LIMITADA
Gasolina, Diesel, Lubrificantes, Lavagens
e Lubrificação

AV. AMAZONAS, 846 - FONE 421-2519
RONDONÓPOLIS — MATO GROSSO

Insc. Estadual 13 102 284-9

C.G.C. 03/939 238/0001-75

Nota Fiscal de Venda ao Consumidor

Serie «D.1» - ISENT®

No. 68966

Date 22.10.1982

Sr.(a) Codinnat

Endereço

Ind. Gráfica União - 500 bls. 50x2 de 50.001 a 75.000 - Aut. 1064/80 - Exat. Rep. - 01/81

Quant.	ESPECIE	Preço Total
60	Lts. de Gasolina	510000
	» de Óleo Diesel	
	» Óleo Lubrificante	
RECIBO		
12-12-1941		

Não vale como recibo

TOTAL CrS

51002

Assinatura**Posto H-zinho – Filial 1**

Posto H-zão Ltda.

Av. Mal. Deodoro, 1.920 — (Viaduto da Rodoviária)

Culabá

Inscrição Est. 131.201 220

Mato Grosso

C G C 03.506.912/0002-09

Série D

1ª VIA

Nota Fiscal de Venda Consumidor

№ 07567

Data da Emissão 26/1/82

Ilmo. Sr. Coderma

End.

Quant.	DISCRIMINAÇÃO	P. Unit.	TOTAL
60	Gasolina		5100,00
	Alcool		
	Diesel		
	Óleo Diesel		

Total da Nota Cr\$

5100,00

GRÁFICA EBNICE — Av. Pres. Vargas, 825 - Colúmbia-MT — Inscrição Estadual 130.919.837 — C.G.C. 03.754.320/0001-80
300 bls. 50x2 de 001 a 25.000 - 08/01 - Aut. Est. 1470

PROTOCOL
EX. 109



Aud. Int
 11 informaç
 29/11/82

AO DIRETOR ADM FINANCEIRO

Encaminhamos o Prot. 630/82 e Proc. 616/82 de 28.01.82.

O PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTÁ DE ACÓRDO COM AS NORMAS DESTA COMPANHIA, PERCORREU 05 QUILOMETROS POR LITRO DE COMBUSTIVEL.

ANGELO LEMES DE MORAES, deverá recolher na Tesouraria, a importância de R\$ 3.430,00 (TRÊS MIL E QUATROCENTOS E TRINTA CRUZEIROS), referente adiantamento efetuado para atender despesas de manutenção e abastecimento do veículo / C-10 placa AC-7991 desta Cia.

Cuiabá, 01 de Fevereiro de 1.982

João Batista Lotufo Filho
 Aud. Int.

A
 tes
 11 provid. resolve
 11/21/82

Ao Setor de Contabilidade

Informo a V.sa que a Referida importância
 foi quitada em 23-03-82

**CODEMAT**

C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32

Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

3a Via

Cr\$ 3.430,00

GUIA DE RECOLHIMENTO

(TESOURARIA)

№ 8547

Do Sr. Angelo Lemes de Moraes- Referente Saldo de Adianta-
Valor Recebido _____
mento. Conforme Proc. nº 616/82. _____

Cuiabá 02 de Fevereiro de 1982

Paul

Name



BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.
C. G. C. 03.468.907/0001

RECIBO DE
DEPÓSITO Nº 096579

Para Crédito de COSEMAT / R\$ 1.138

Deposito por R\$ 50,00
BEMAR - Ctd - MT
Ag. Alencastro
23 MAR 1982
Antonio V. A. Ferreira
Gerente Executivo
MAR 23

50,00 R\$198

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

D-22-1

@-67040

LANCADO
23/03/82

23/03/82

C



CODEMAT

C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32
Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2a Via

Cr\$ 50,00

GUIA DE RECOLHIMENTO

(TESOURARIA)

№ 8766

Valor Recebido Do Sr. Osvaldo Gonçalves Braga- Referente a Saldo de

Adiantamento. conf. Proc. nº 1.111/82.

XX

[illegible]

XX

[illegible]

Cuiabá 03 de Março de 1982

Tesoureiro

Encarregado do Serviço / Emitente

**CODEMAT**

C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32

Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

3a Via

Cr\$ 50,00

GUIA DE RECOLHIMENTO (TESOURARIA)

№ 8766

Valor Recebido Do Sr. Osvaldo Gonçalves Braga- Referente a Saldo de

Adiantamento. conf. Proc. nº 1.111/82.

XX

XX

XX

[illegible]

Cuiabá 03 de Março de 19 82

Tesoureiro

Encarregado do Serviço /Emitente



CODEMAT
PALÁCIO PAIAQUÁS - CPA

18 FEV 15 29 82 001133

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 1.133/82

Nº PROCESSO: 1.111/82

DATA 18 / 02 / 82

INTERESSADO:

SERVIÇO DE MAN. E TRANSPORTES

D-450-2 { 8550,00
@-67040 combustivel

ASSUNTO:

ENCAMINHA PRESTAÇÃO DE CONTA DO MOTORISTA OSVALDO GONÇALVES BRAGA, NO VALOR DE
CR\$ 15.000,00, CONFORME CI Nº 181/82.

LANÇADO
23/03/82

D-459-6 { 6400,00
@-6704-0 comp. vicieto



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**Comunicação Interna**

DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTES	PARA DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	REF.	DATA 18.02.82	N. da CÍ 181/82
---	---	------	------------------	--------------------

ASSUNTO: ENCAMINHAMENTO (Faz)

Anexo a presente estamos encaminhando a V. Sa., Prestação de conta do motorista OSVALDO GONÇALVES BRAGA.

Atenciosamente

ADALBERTO GONÇALVES PIRES
Ch. Int. do Ser. Man. TRANSPORTES



JBMS

ENVIADO POR:

ADALBERTO GONÇALVES PIRES

DESTINADA A:

Dr. LUIZ CARLOS ARMANI

RECEBIDA

EM:

PRESTAÇÃO DE CONTA

Conforme Recibo Nº 8979 da Tesouraria desta Cia., estamos encaminhando a V. Sa., prestação de conta dos R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL CRUZEIROS) adiantados para atender despesas de manutenção e abastecimento do veículo Fusca placa AQ- 8730 desta Cia., na viagem que o mesmo realizou nas localidades de Nova Brasilândia e Paranatinga, no período de 13 à 16/02/82 atendendo a solicitação do G.T.E conforme CI Nº 15782

VALOR ADIANTADO.....R\$ 15.000,00

VALOR DAS DESPESAS.....R\$ 14.950,00

VALOR A SER REEMBOLSADO PARA TESOUREARIA.....R\$ 50,00 ✓

Gasolina Lts- 88.10

Km. Saída 96.685

Diversos R\$ 6.400,00

Km. Cheg. 98.148

OBS: Informo a V. Sa., que o ref. veículo levou em tambor 100 Ltrs de gasolina p/ motivo de emergência

Cuiabá 18 de Fevereiro de 1.982

Osvaldo G. Braga
OSVALDO GONÇALVES BRAGA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M. F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

PROTOCOLLO

Fla. No.

325.700,00

Os. G
Braga
12 02 e2

Quinze Mil Cruzeiros) xxx

XX

Osvaldo Gonçalves Braga. xx

15.000,00

Cuba (MT) 12

~~Fevereiro~~

Adianta

mento

Gabriel Júlio M. Mello
 DIRETOR SUBSISTENTE

Cheque No 813153 Banco c/

Decreto 1.138/Bemat

Origem do Recurso:

Utilizado para: **pagamento de Adiantamento.**

RECIBO

№ 8979

Bruto - Cr\$ 15.000,00

Desconto:

XXXXXX

Liquido - Cr\$ 15.000,00

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do
Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$ 15.000,00)xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

[illegible]

Correspondente ao Pagamento Referente a um adiantamento P/P/Prestação de Conta para atender despesas de Manutenção e abastecimento da Veicula Fusca AQ =

8730 de Propriedade dessa Cia, na viagem nas localidades de Nova Brasilândia e Paranatinga, no período de 13/02 a 16/02/82 atendendo Solicitação de GTE., Conf. CI nº 157/82 Setor de Serv de Manut. e Transporte. xxxxxxxxxxxxxxxx

XX

XX

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ de 19

SIGNATÁRIO *Miguel F. B. G.*

NOME Osvaldo Gonçalves Braga.

DOC: C.G.C CPF

ENDEREÇO

Nº	CIDADE
----	--------

OUTROS DADOS

PROTÓCOLO
Fls. 24 04
[assinatura]

PEDIDO DE ADIANTAMENTO
E AUTORIZAÇÃO
REGULAMENTO

[A]

SOLICITAÇÃO

PRazo de Prestação de
Contas 12 / 03 / 82

ORIGEM CI Nº 157/8 2 do (a) Setor de Serv de Manut. e Transporte
PROCESSO Nº

PEDIDO = Solicito um adiantamento no valor de Cr\$

(15.000,00)XX

DESTINADO: Osvaldo Gonçalves Braga

Cuja prestação de contas farei dentro do prazo de 30 dias.

VISTO:

Cuiabá, 12 de Fevereiro de 1.98 2

Ch. Divisão ou Diretor da Area
Solicitante

Osvaldo G. Braga

NOME

CPF

Reg: na CODEMAT nº

[B]

AUTORIZAÇÃO DA CODEMAT

Valor Autorizado

Outras Condições:

12 / 02 / 82

Diretor Adm. Financeiro

[C]

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO

A não prestação de contas, no prazo estipulado, impede a liberação de novo adiantamento.

CLIENTE:

12 / 02 / 82

Ch. Setor ou Divisão

Osvaldo G. Braga
SOLICITANTE

AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO SERVIDOR

Declaro que tenho pleno conhecimento de que, decorrido o prazo indicado no quadro "A" o qual se completará em **17** **08** **82**, a CODEMAT utilizará os valores líquidos do meu salário, para pagamento do débito oriundo do adiantamento por mim solicitado nesta data, no valor de Cr\$ **15.000,00) Quinze Mil Cruzeiros)**~~xx~~ devidamente deferido pelo Diretor da área financeira, conforme consta no quadro

Fica Também a minha autorização para que a CODE-
MAT se utilize de outras verbas da rescisão contratual, caso esta ocorra, para
liquidação do débito existente, podendo a credora recorrer aos meios legais pró
prios para receber o seu saldo credor, se o valor apurado não for suficiente pa
ra liquidação total da dívida.

Guiaabá, 12 de Fevereiro de 1982

Ronald G. Briggs
Solicitante

Veridiano José de Campos
MATRIZ: Alto Paranatinga
Município Chapada dos Guimarães ✱✱✱ Mato Grosso
Insc. Est. 150 052 379-8 — C.G.C.M.F. 03.482.387/0001

Tipografia Nova Esperança - 500 Talões 50x2 de 33.501 a 58.500 - Aut. S/N - 08/80

TOTAL Cr\$	3 400.00
------------	----------

Não vale como recibo

G. Júnior Ltda. - Roo. Mt. - 20 tis. 50x2 de 001 a 1.000 - Aut. 069 - 12/81

Não vale como recibo

PROTOCOL
FIL. N.º 2

BORRACHARIA DO MOTORISTA

MOACIR CANDIDO

BR 070 — Km 150 — Cuiabá - Cáceres - MT

NOTA Nº 198

Data 15 de Fevereiro de 1982

Ilmo Sr. RONDALANT

End.

Quant.	Discriminação	Unit.	Total
1	Pne 5.70L		1.000,00
1	conserto		400,00
			1.400,00
TOTAL			1.400,00

ASSINATURA



POSTO CARGA PESADA LTDA.

BR 070 - Km. - 120 - POCONÉ - Mato Grosso

C.G.C. (M.F.) 15.008.923/0001-87 — Insc. Est. 13.114.887-7

NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR

1.a Via - Série «D»

Data 15/02/82 Nº 29696

Nome CODEMAT

Rua

Quant.	DISCRIMINAÇÃO	Unit.	TOTAL
28,9	Gasolina		3.000,00
	Óleo Diesel		
	Alcool		
	Volta de Óleo		
	Óleo em Litro		
	Óleo em Balde		
	Óleo em Galão		
	Produtos Tributados		
	Graxa		
	Filtro de Óleo		
	Fluido de Freio		
	Bardhal p/		
	Solução de Bateria		
TOTAL			3.000,00

Não vale como recibo

TOTAL Cr\$

Gráfica Jôia Ltda. - Av. Couto Magalhães, 2749 - Várzea Grande - MT - C.G.C. 14.970.875/0001.20 - Insc. Est. 13.113.142-7 - 300 T. 50x3 - 20.001 a 35.000 - Aut. 407 - 10/81





POSTO CARGA PESADA LTDA.

BR 070 - Km. - 120 - POCONÉ - Mato Grosso

C.G.C. (M.F.) 15.008.923/0001-67

Insc. Est. 13.114.887-7

NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR

1.a Via - Série «D»

Data 15.10.82

Nº 29697

Nome EODEMNO

Rua

Quant.	DISCRIMINAÇÃO	Unit.	TOTAL
20,1	Gasolina		2.150,00
	Óleo Diesel		
	Alcool		
	Volta de Óleo		
	Óleo em Litro		
	Óleo em Balde		
	Óleo em Galão		
	Produtos Tributados		
	Graxa		
	Filtro de Óleo		
	Fluido de Freio		
	Bardhal p/		
	Solução de Bateria		
Não vale como recibo		TOTAL Cr\$	2.150,00

Gráfica Jôia Ltda. - Av. Couto Magalhães, 2749 - Várzea Grande - MT - C.G.C. 14.970.875/0001.20 - Insc. Est. 13.113.142-7 - 300 T. 50x3 - 20-001 a 35.000 - Aut. 407 - 10/81

PROTOCOLADO
Fl. Nº 07

Dr. Auditor Interno
pl. exame e informação; conformação do Sr. Diretor
Adm. Financeiro. Em 24/02/82
[Signature]

AO DIRETOR ADM FINANCEIRO

Encaminhamos o Prot. 1133/82 e Proc. 1111/82 de 18.02.82.

O PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTÁ DE ACÓRDO COM AS NORMAS DA COMPANHIA, PERCORREU 8 QUILOMETROS POR LITRO DE COMBUSTIVEL.

OSVALDO GONÇALVES BRAGA, deverá recolher na Tesouraria, a importância de R\$ 50,00 (CINCOENTA CRUZEIROS), referente adiantamento efetuado para atender despesas de manutenção e abastecimento do veículo Fusca placa AQ-8730 desta Cia.

Cuiabá, 25 de Fevereiro de 1.982

Setor de Tesouraria
pl. providências recolhimento
 Em 12/03/82

[Signature]
 Moacir da Silva
 Aud. Int. Int.

()
A Tesouraria
para providências
em 03/03/82
[Signature]
M. S. Biccamant

Ao setor de Contabilidade
 Informo a V. sa que a referida
 participação já foi quitada em
 23-03-82

Dec. 1.134

CODEMAT
PALÁCIO PAIAGUÁS - CPA

-3 MAR 15 12 22 001391

PROTOCOLO GERAL

LANÇADO

PROTOCOLO: 1.391/82

Nº PROCESSO: 1.359/82

DATA 03 / 03 / 82

D - 450-24 27.348,00
@ - 835-4 comb. lubrif.

INTERESSADO: : SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTES.

0435

D - 459-6 16.970,00
@ - 835-4 cons. veículo

ASSUNTO: : ENCAMINHA PRESTAÇÃO DE CONTA DE HILDEBRANDO DE AMORIM, NO VALOR DE R\$ 40.000,00, CONFORME CI Nº 228/82.



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



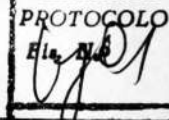
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO — CODEMAT

C. P. A.

I. C. G. C. 03.474.053/0001-32

Fones: 321-9508-9509

Cuiabá - MT.

Comunicação Interna

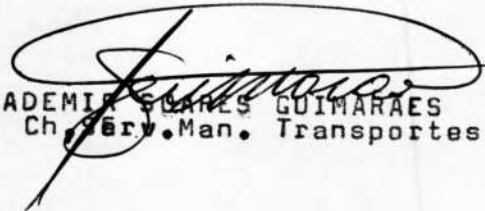
DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTES	PARA DIRETOR ADMINISTRA TIVO E FINANCEIRO	REF. = =	DATA 03.03.82	N. da CI 228/82
---	--	-------------	------------------	--------------------

ASSUNTO: ENCAMINHAMENTO (FAZ)

Através da presente, estamos encaminhando a V.Sa., Pres
tação de Contas do Motorista HILDEBRANDO DE AMORIM.



Atenciosamente


ADEMIR SOARES GUIMARÃES
Ch. Serv. Man. Transportes

ABF

ENVIADO POR:

ADEMIR SOARES GUIMARÃES

DESTINADA A:

DR. LUIZ CARLOS ARMANI

RECEBIDA

EM:



PRESTAÇÃO DE CONTAS
=====

Conforme recibo Nº 9.206 da Tesouraria desta Cia., estamos encaminhando a V.Sa., Prestação de Contas dos R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL CRUZEIROS) adiantados para atender com despesas de abastecimento e manutenção do veículo C-10 placa AQ 9952 de propriedade desta Cia., na viagem que o mesmo realizou na Localidade de PONTES E LACERDA, no período de 27.02 à 03.03.82 - atendendo solicitação do GRUPO DE TRABALHO ESPECIAL, conforme CI Nº 143/82.

VALOR ADIANTADO R\$ 40.000,00

VALOR DAS DESPESAS R\$ 44.318,00 ✓

VALOR A SER REEMBOLSADO PELA TESOUREARIA R\$ 4.318,00 ✓

Gasolina = 263 Litros

Diversos = R\$ 16.970,00

KM SAIDA 14.926

KM Cheg. 16.241

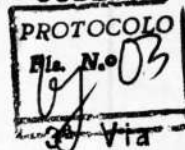
Cbá- 03.03.82.

1.315
K. 5 pl.

Hil debrando de Amorim
HILDEBRANDO DE AMORIM



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT
C. G. C. (M. F.) 03.474.053/0001-32
Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)



40.000,00

Hildebrando

Amorim

26 02 82

40.000,00

Adianta-
mento

(quarenta mil, cruzeiros) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XX

HILDEBRANDO DE AMORIM XX

Cuiabá (MT) 26

fevereiro

82

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Gabriel J. M. Müller
DIR. SUPERINTENDENTE

Luiz Carlos Arnanal
DIR. ADM. FINANCEIRO

Jacy do E. Santo
TESOUREIRO

Cheque Nº 813179

Banco c/

Decreto 1.138 - Remat

Origem do Recurso:

Utilizado para: Pagamento de adiantamento

RECIBO

Nº 9206

Bruto - Cr\$ 40.000,00

Desconto:

Liquido - Cr\$ 40.000,00

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do

Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$ 40.000,00 XXXXXXXXXXXXXXXXXX

QUARENTA MIL CRUZEIROS XX

Correspondente ao Pagamento referente a um adiantamento, para posterior presta-

ção de contas, para atender despesas com manutenção e abastecimento do veícu-
lo C-30 pl. AQ-9952 dessa Cia, na viagem a Pontes e Lacerdas no período de
27/02 a 03/03/82 atendendo o GTE, conf. CI nº 203/82 S.M. Transportes. XXXXXXXX

Para todos os efeitos firo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ de fevereiro 1982

SIGNATÁRIO Hildebrando de Amorim

NOME HILDEBRANDO DE AMORIM

DOC: C.G.C. CPF

ENDEREÇO

Nº CIDADE

OUTROS DADOS

SOLICITAÇÃO

26 / 03 / 82

ORIGEM: CI Nº 203 / 8 2 do (a) **S.M. Transportes**
PROCESSO Nº

PEDIDO - Solicito um adiantamento no valor de Cr\$ **40.000,00**
(**Quarenta Mil Cruzeiros**)

DESTINADO: **HILDEBRANDO DE AMORIM**

Cuja prestação de contas farei dentro do prazo de **30** dias.

VISTO:

Cuiabá, 26 de fevereiro de 1.982

Ch. Divisão ou Diretor da Área
Solicitante

Hildebrando de Amorim
NOME
CPF
Reg: na CODEMAT nº

B

AUTORIZAÇÃO DA CODEMAT

Valor Autorizado

Outras Condições: ..

26 / 02 / 82

Director Adm. Financeiro

C

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO

A não prestação de contas, no prazo estipulado, impede a liberação do novo adiantamento.

CLIENTE:

26 / 02 / 82

Ch. Setor ou Divisão

Hildebrando de Amorim
Solicitante

AUTORIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DO SERVIDOR

Declaro que tenho pleno conhecimento de que, decorrido o prazo indicado no quadro "A" o qual se completará em **26 / 03 / 82**, a CODEMAT utilizará os valores líquidos do meu salário, para pagamento do débito oriundo do adiantamento por mim solicitado nesta data, no valor de **Cr\$ 40.000,00 (quarenta Mil Cruzeiros)**, devidamente deferido pelo Diretor da área financeira, conforme consta no quadro

Fica Também a minha autorização para que a CODEMAT se utilize de outras verbas da rescisão contratual, caso esta ocorra, para liquidação do débito existente, podendo a credora recorrer aos meios legais próprios para receber o seu saldo credor, se o valor apurado não for suficiente para a liquidação total da dívida.

Guaiabá, 26 de **fevereiro** de 198**2**

Hedilando de Paula

Solicitante.

GASOL - Comércio de Derivados de Petróleo Limitada

Av. Fernando Corrêa da Costa, s/n - Fone 321-3819

CEP 78.000 - CUIABÁ - MATO GROSSO

C.G.C. (M.F.) 03.008.182/0001-35

Insc. Est. 13.069.754-6

NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR

1.ª VIA - Série-A

Nº 7853

Natureza da Operação

Data 26 de 02 de 1982

Sr. COZEMA

Quant.	Espécie	Preço Unit.	Total
60	Gasolina comum		624000
	Alcool		
	Diesel		
	Óleo motor		
	Óleo C/D		
	Lavagem		
	Lubrificação		
	Pulverização		
	Outros		
TOTAL Cr\$			624000

Observações:

Gráfica Santa Luzia, Rua Senador Metello, S/N - Fone 321-5903 - Cuiabá - MT - Insc. Est 13.118.716-3
C.G.C. 15.034.820/0001-71 - 500 Tls. 50x2 de 0001 a 25.000 - Aut. 067 - 11/81

GASOL - Comércio de Derivados de Petróleo Limitada

Av. Fernando Corrêa da Costa, s/n - Fone 321-3819

CEP 78.000 - CUIABÁ - MATO GROSSO

C.G.C. (M.F.) 03.008.182/0001-35

Insc. Est. 13.069.754-6

NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR

1.ª VIA - Série-A

Nº 7852

Natureza da Operação

Data 26 de 2 de 1982

Sr. COZEMA

Quant.	Espécie	Preço Unit.	Total
100	Gasolina comum		1040000
	Alcool		
	Diesel		
	Óleo motor		
	Óleo C/D		
	Lavagem		
	Lubrificação		
	Pulverização		
	Outros		
TOTAL Cr\$			1040000

Observações:

Gráfica Santa Luzia, Rua Senador Metello, S/N - Fone 321-5903 - Cuiabá - MT - Insc. Est 13.118.716-3
C.G.C. 15.034.820/0001-71 - 500 Tls. 50x2 de 0001 a 25.000 - Aut. 067 - 11/81



AUTO MECÂNICA - ELETRICISTA - PINTURAS
LANTERNAGEM E BORRACHARIA

CIDADE Rondonópolis RUA Av. Amazonas

Nota de Prestação de Serviços

Data da Emissão 01 / 03 / 1982

Sr. Codemat

Endereço Guiaíba C.P.M.

Quant.	Discriminação das Mercadorias	Preço Unitário	TOTAL
	Serviço e Bomba		
	d'água e Borracha		2600,00
	Amortecedores dianteiros		
	Beceli		
	Benedito Batista		
TOTAL Cr\$			2600,00

Agradecemos a Preferência

Não vale como recibo

GUARUJÁ

Antonino Aparecido Gonsales

— PETROBRAS —

Derivados de Petróleo - Lavagem e Lubrificação

Rua Fernando C. da Costa s/n - Fone 421-2574 - Rondonópolis - Mt

Inscrição Estadual 13 097 739-0

CGCMF 03 885 902/0001-40

N. FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR

SÉRIE «D-1» — ISENTO — 1.ª VIA

Data 01 / 03 / 1982

Nº 81710

Sr.(a)

Endereço Codemat

Gráfica MODELO Ltda. - 500 bls. 50x2 de 75001 a 100000 - Aut. 477 Exat. Roo. - 07/81

Quant.	ESPÉCIE	P. Unit.	PREÇO TOTAL
52	Litros de Gasolina		5408,00
	Litros de Óleo Diesel		
	Litros de Alcool		
SERVIÇOS			
	Lavagem		
	Lubrificação		
	Estacionamento		
	Beceli		
	Arnaldo		
TOTAL Cr\$			5408,00

NÃO VALE COMO RECIBO

TOTAL Cr\$

AGRADECEMOS A PREFERÊNCIA





AUTO PEÇAS ELIAS

ELIAS FARAH & CIA.

**PEÇAS PARA: MERCEDES - CHEVROLET,
VOLKSWAGEN E FORD-WILLYS**

FONES: 421-2563 - 421-2159 - CAIXA POSTAL 100
AV. RUI BARBOSA, 702 - RONDONÓPOLIS - MT.

NOTA FISCAL

SÉRIE «D»

№ 248337

Insc. no C.G.C.M.F. 03.846.946/0001-61

Inscrição Estadual 13.005.193-4

Natureza da Operação: **VENDA AO CONSUMIDOR À VISTA**

Data da Emissão

Nome da Firma

Rua

Cidade

Estado *NY*

NÃO VALE COMO RECIBO

Quant.	Unid.	ESPÉCIE	Unitário	TOTAL
01		Bomba D'água		127,7000
Recebemos de _____ e 13 Rondônia, _____ de _____ EL ÁZ FARAH & CIA				

Ind. Gráfica União Ltda. - 200 bls. 50x2 de 245.001 a 255.000 - Aut. 794/81 - Exat. Roo. - 11/81

DATA DA SAÍDA

TOTAL Cr\$

127700



— PETROBRAS —

Rua Fernando C. da Costa s/n - Fone 421-2574 - Rondonópolis - Mt

Inscrição Estadual 13 097 739-0

CGCMF 03 885 902/0001-40

SÉRIE 'D-1' — ISENT0 - 1.ª VIA

Data 02/09/1982 № 81863

Sr.(a)

Endereco

Gráfica MODELO Ltda. - 500 bls. 50x2 de 75001 a 100000 - Aut. 477 Exat. Roo. - 07/81

[illegible]

AGRADECEMOS A PREFERÊNCIA

Av. Fernando Corrêa da Costa, s/n - Fone 321-3819

CEP 78.000

CUIABÁ

MATO GROSSO

C.G.C. (M.F.) 03.008.182/0001-35

Insc. Est. 13.059.754-8

NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR

1.^a VIA - Série-A

№ 24318

Natureza da Operação

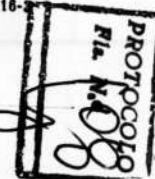
Data, 03 de 03 de 1982

Sr.

Quant.	Espécie	Preço Unit.	Total
	Gasolina comum		
	Alcool		
	Diesel		
	Óleo motor		
	Óleo C/D		
1	Lavagem Completa		160000
	Lubrificação RECEBI		
	Pulverização Onizato Pereira		
	Outro PLACA AO 3952		
		TOTAL Cr\$	160000

Observações:

Gráfica Santa Luzia, Rua Senador Motello, S/N - Fone 321-5003 - Curitiba-MT - Insc. Est. 13.110.716-
C.G.C. 15.034.820/0001-71 - 500 Tls. 50x2 de 0001 a 25.000 - Aut. 067 - 11/01





do
Sr. Auditor Interno
p/ exame e informação; com orientação
do Sr. Diretor Adm. Financeiro.

Em 04/03/82

[Signature]

AO SR DOUTOR DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Encaminhamos o Prot. 1391/82 Proc. 1359/82 de 3.3.82.

O PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MOTORISTA HILDEBRANDO DE AMORIM, ESTA DE ACORDO COM AS NORMAS DA COMPANHIA.

DESPESAS REALIZADAS cr\$ 44.318,00

ADIANTAMENTO EFETUADO 40.000,00

A SER RESTITUIDO PELA TESOURARIA DA CODEMAT cr\$ 4.318,00 (QUATRO MIL TREZENTOS E DEZOITO CRUZEIROS), AO MOTORISTA HILDEBRANDO

Cuiabá, 5 de março de 1982.

[Signature]
João Batista Lotufo Filho
AudInt

do
Setor de Orçamento
p/ providências necessárias.

Em 5/03/82

↳

Ao Setor de Contabilidade

Informo a V.sa. que a referida importância foi lançada em
23.03.82

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SETOR DE ORÇAMENTO

CONTROLE INTERNO DE PAGTº Nº ¹⁰ / 82

EXERCÍCIO : 1.982

INTERESSADO :
HILDEBRANDO DE AMORIM

VALOR DO PEDIDO CR\$ 4.318,00 (Quatro mil trezentos e dezoito cruzeiros)

RECURSOS :
BRADECO C/DEC.1.138

ASSUNTOS :
Pagtº correspondente a reembolso ao interessado ref.a despesas de manutenção e abastecimento do veículo C-10 pl.AQ-9952 desta Cia.,na viagem à P.Lacerdas no período de 27.02 a 03.03.82,atendendo o GTE,cf. o Processo nº 1.359/82.

OBSERVAÇÕES :

LANÇADO: 17 / 03 / 1 982

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M. F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

1a 4v 318,00x.x.

Pag. reemb.

4.318,00

19/03/82

Hildebrando

Amorim

(QUATRO MIL E TREZENTOS E DEZOITO CRUZEIROS)

HILDEBRANDO DE AMORIM

D-835-46 4318,00 CUIABÁ

19

MARÇO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Mário Gomes Monteiro
DIR. OPERAÇÕES

Luz Carlos Armani
DIR. ADMINISTRATIVO
FINANCEIRO

José do E.
RESGATE

Cheque Nº 206.898 Banco c/ Decreto 1.138 - Bradesco

Origem do Recurso:

Utilizado para: Pag. reembolso

LANÇADO
23/03/82

RECIBO

Nº 9084

Bruto - Cr\$ 4.318,00

Desconto: XXXXXXXXXXXX

Liquido - Cr\$ 4.318,00

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$ 4.318,00 (QUATRO MIL E TREZENTOS E DEZOITO CRUZEIROS)

Correspondente ao Pagamento de reembolso ref. a saldo de adiantamento

Obs. Ref. proc. nº 1.359/82 Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ 23 de MARÇO 19 82

SIGNATÁRIO Hildebrando de Amorim

NOME HILDEBRANDO DE AMORIM

DOC: C.G.C. CPF

ENDEREÇO Cuiabá (MT)

Nº CIDADE

OUTROS DADOS



CODEMAT
PALÁCIO PAIAGUÁS - CPA

16 FEV 12 4 8 82 001006

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 1.006/82

Nº PROCESSO: 986/82

DATA 16 / 02 / 82

INTERESSADO: : SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTES.

ASSUNTO: : ENCAMINHA PRESTAÇÃO DE CONTA DE WILSON MALHEIROS, NO VALOR DE R\$.....
10.000,00, CONFORME CI Nº 161/82.



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO — CODEMAT

C. P. A.

I. C. G. C. 03.474.053/0001-32

Fones: 321-9508-9509

Cuiabá - MT.

PROTOCOLO
Fls. Nº 01

Comunicação Interna

DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTES	PARA DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	REF. = =	DATA 15.02.82	N. da CI 161/82
---	--	----------	---------------	-----------------

ASSUNTO: ENCAMINHAMENTO (FAZ)

Anexo a presente, estamos encaminhando a V.Sa., Prestação de Contas do Motorista: WILSON MALHEIROS

Atenciosamente

CODEMAT
PROTOCOLO Nº 1066/82
PROCESSO Nº 986/82
Data 16/02/82
SETOR DE SERV. AUXILIARES

ADALBERTO GONÇALVES PIRES
Ch. INTERINO. SERV. MAN. TRANSPORTES

ABF

ENVIADO POR:

ADALBERTO G. PIRES

DESTINADA A:

DR. LUIZ CARLOS ARMANI

RECEBIDA

EM:

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Conforme recibo Nº 8.275 da Tesouraria desta Cia., estamos encaminhando a V.Sa., Prestação de Contas dos R\$ 10.000,00 (DEZ MIL CRUZEIROS), adiantados para atender com despesas de abastecimento e manutenção do Veículo Kombi placa AQ 9242 de propriedade desta Cia., na viagem que o mesmo realizou nas Localidades de BARRA DOS BUGRES, NOVA DENISE, TANGARÁ DA SERRA, NOBRES, ARENÁPOLIS, MARILÂNDIA E AFONSO, no período de 04 à 09.02.82 - Atendendo ao PROGRAMA CYBORG, conforme CI Nº 09/82.

VALOR ADIANTADO	R\$ 10.000,00
VALOR DAS DESPESAS	R\$ 15.385,00
VALOR A SER REEMBOLSADO PELA TESOURARIA	R\$ 5.385,00
ÓLEO = 54.9 Litros	KM SAIDA 12.700
Diversos = R\$ 12.640,00	KM Cheg. 13.456

Cbá - 15.02.82

Wilson Malheiros
WILSON MALHEIROS

Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

PROTOCOLLO
Fls. N.º 03

10.800,00

Wilson
Malheiros
05 02 82

Wilson Malheiros.

Adiantamento Salarial.

Cuiabá (MT) 05

Fevereiro

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MAT. GROSS.

Marcelo Gomes Montelro
M.A. OPERAÇÕES

~~Luiz Carlos Arman~~
~~DIR. ADMINISTRATIVO~~
~~FINANCEIRO~~

Cheque No **921966** Banco c/

Receita Administrativa-Bemal

Origem do Recurso:

Utilizado para: **Pagamento de Adiantamento.**

RECIBO

№ 8275

Bruto - Cr\$ 10.000,00

Desconto: ~~XXXXXXXXXX~~

Liquido - Cr\$ 10.000,00

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do
Estado de Mato Grosso - CCDEMAT - a importância de Cr\$ 10.000,00)xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

[illegible]

Correspondente ao Pagamento Referente a um Adiantamento, para posterior Prestação de Contas, para atender despesas de Manutenção e Abastecimento do Veiculos Kombi placa AQ- 9242 dessa Cia. na Viagem à Barra do Bugres, nova Denise, Tangará da Serra, Nobres, Arapápolis, Marilândia, Afonso, no Período de 04/02 a 09/02//82 atendendo ao Programa Cyborg, conforme CI nº 117/82 Setor de Serv. de Manutenção. e Transporte.

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ de 19

SIGNATÁRIO

NOME **Wilson Malheiros.**

DOC: C.G.C CPF

ENDEREÇO

Nº	CIDADE
1	...
2	...
3	...
4	...
5	...
6	...
7	...
8	...
9	...
10	...
11	...
12	...
13	...
14	...
15	...
16	...
17	...
18	...
19	...
20	...
21	...
22	...
23	...
24	...
25	...
26	...
27	...
28	...
29	...
30	...
31	...
32	...
33	...
34	...
35	...
36	...
37	...
38	...
39	...
40	...
41	...
42	...
43	...
44	...
45	...
46	...
47	...
48	...
49	...
50	...
51	...
52	...
53	...
54	...
55	...
56	...
57	...
58	...
59	...
60	...
61	...
62	...
63	...
64	...
65	...
66	...
67	...
68	...
69	...
70	...
71	...
72	...
73	...
74	...
75	...
76	...
77	...
78	...
79	...
80	...
81	...
82	...
83	...
84	...
85	...
86	...
87	...
88	...
89	...
90	...
91	...
92	...
93	...
94	...
95	...
96	...
97	...
98	...
99	...
100	...

OUTROS DADOS

44. No.

[A]

PRAZO DA PRESTAÇÃO DE
CONTAS 05/ 03 / 82

(10.000,00 (Dez Mil Cruzeiros)xxxxxxxxxxxxxx)

Cuja prestação de contas farei dentro do prazo de 30 dias.

Cuiabá, 05 de Fevereiro de 1.982

Reg: na CODEMAT nº

·Outras Condições:

05 / 02 / 82

Diretor Adm. Financeiro

A não prestação de contas, no prazo estipulado, impede a liberação de novo adiantamento.

CIDTYPE:

Ch. Setor ou Divisão

05 / 02 / 82

Solicitation

Declaro que tenho pleno conhecimento de que, decorrido o prazo indicado no quadro "A" o qual se completará em 05 / 03 / 82 , a CODEMAT utilizará os valores líquidos do meu salário, para pagamento do débito oriundo do adiantamento por mim solicitado nesta data, no valor de Cr\$ 10.000,00(Dez Mil Cruzeiros)xx, devidamente deferido pelo Diretor da área financeira, conforme consta no quadro

Guiabá, 05 de Fevereiro de 1982

Solicitante

PROTOCOLLO
Fl. N.º 25



Posto e Auto Peças Panamericano Ltda.

Av. Couto Magalhães, 3333

Fone 321-6774 - Várzea Grande - Mato Grosso

CGC (MF) 15.052.772/0001-44

Insc. Est. 13.053.287-8

NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR

1.a Via - Série «D-1»

Data 10.02.82 Nº 2583

Nome

Rua

Quant	Discriminação	Unit.	Total
24	Gasolina		
	Óleo Diesel		1200 00
	Óleo Litro		
	Óleo Balde		
SERVICOS			
	Lavagem Completa		
	Lavagem Simples		
	Lubrificação		
	Lavagem Motor		
	Troca de Óleo		

Gráfica Jôia Ltda - CGC 14.970.875/0001-20

Insc. Estadual 13.113.142-7

100 T. - 001 a 5.000 - 50x2 - Aut. 441 - 11/81

TOTAL 1200 00
Agradecemos a Preferência



Auto Posto Arenápolis

Gasolina, Óleo Diesel, Serviços de Lavagem e Lubrificação
Agradecemos a Preferência

PEDRO NUNES BARROSO

Praça Rui Barbosa, 225 - Arenápolis-MT

CRESÇA COM QUEM ESTÁ CRESCENDO

Insc. Est. 13.063.482-4

CGC(MF) 03.100.344/0001-90

Nota Fiscal - Venda ao Consumidor Nº 95535
Série «D-1»

Data da Emissão 12/02/1982

Sr.

Quant.	DISCRIMINAÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
	Gasolina		
309	Óleo Diesel		1545 00
	Óleo em Litro		
	Óleo em Galão		
	Óleo em Balde		

Não Vale Como Recibo

TOTAL Cr\$ 1.545 00

Gráfica Domingos Sávio - Rua 13, 1341 - Tangará da Serra-MT - Insc. Estadual 13.114.844-3
CGC 14.982.003/0001-82 - 100 TIs. 50x3 - 94501 a 99500 - Aut. 45 - 10/81

PROTOCOLO
Fls. Nº 01



AUTO POSTO ARENÁPOLIS

Gasolina, Óleo, Serviços de Lavagem e Lubrificação
Agradecemos a Preferência

PEDRO NUNES BARROSO

Praça Rui Barbosa, 225 — Arenápolis — Mato Grosso

CRESÇA COM QUEM ESTÁ CRESCENDO

Inscrição Estadual 13.063.482-4 — C.G.C. 03.100.344/0001-90

- Nota Fiscal - Mão de Obra -

Data de Emissão

12/02/92

Nº

1740

Sr.

Code man

Quant.	ESPECIFICAÇÃO	P. Unitário	TOTAL
1	conserto pneu		200.00
	Recebi		
	Severino Matos		

Não vale como recibo

TOTAL Cr\$

200.00

GRÁFICA DOMINGOS SÁVIO - Rua 13, N.º 1847 - Tangará da Serra - MT. - Inscr. Est. 18.114-844-3 - C.G.C. 14.982.003/0001-82 - 210 Tlx. - 50x3 de 1601 a 2570- Aut. 554 - 05/81

PROTÓCOLO
102
107

*do Sr. Auditor Interno
p/ exame e informações, com orientação
do Sr. Diretor Adm. Financeiro.
Em 17/02/82
JPM/sec*

AO DIRETOR ADM. FINANCEIRO

Encaminhamos o Prot. 1006/82 e Proc. 986/82 de 16.02.82.

O PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTÁ DE ACÓRDO COM AS NORMAS DESTA COMPANHIA, PERCORREU 13 QUILOMETROS POR LITRO DE COMBUSTÍVEL.

WILSON MALHEIROS, deverá receber como reembolso, a importância de R\$ 5.385,00 (CINCO MIL E TREZENTOS E OITENTA E CINCO CRUZEIROS), referente adiantamento efetuado para atender despesas de manutenção e abastecimento do veículo Kombi, placa AQ-9242 desta Cia.

Cuiabá, 18 de Fevereiro de 1.982

Mocir da Silva
Aud. Int. Int.

*Setor de Documentação
p/ providências.
Em 19/02/82
(1)*

*AO Setor de Contabilidade
Informo a V. Sa. que a Referida
Importância já foi quitada e lançada
na ficha em 23-03-82*

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SETOR DE ORÇAMENTO

Ciborg

CONTROLE INTERNO DE PAGTº Nº 190 /82

EXERCÍCIO : 1.982

INTERESSADO : WILSON MALHEIROS

VALOR DO PEDIDO CR\$

5.385,00 (Cinco mil trezentos e oitenta e cinco cruzeiros)

RECURSOS :

BEMAT C/REC.ADM.

ASSUNTOS :

Pagtº correspondente a reembolso ao interessado ref. despesas c/manutenção e abastecimento do veículo Kombi pl.AQ-9242 desta Cia., na viagem a B. Bugres, N. Denize, T. Serra, Nobres, Arenópolis, Marilândia e Afonso, período de 04 a 09/02/82, atendendo o Ciborg, cf. Processo nº 986/82.

OBSERVAÇÕES :

LANÇADO: 17 / 03 / 1 982

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M. F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

Margitel

54.000,00

c/ Apoio Logístico

Esc. da Sudenco

CINQUE TA E QUATRO MIL CRUZEIROS) X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.
X.X
MORGITEL - ORGANIZACAO MARTINS & MATOS LTDA X.X.X.X.X.X.X.X.X.

CUIABÁ 16 DE MARÇO DE 1.982

Stamp: LAMPALDO 23/03/89
Stamp: 505636 Banco

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

MAPLE Gomes Montelro
SR. OPERAÇÕES

Luiz Carlos Arman
DIR. ADMINISTRATIVO
FINANÇAS

Jack do E.

Cheque Nº 005696 Banco c/ Apoio Logístico Esc. Est. da Sudeco - B. Brasil

Origem do Recurso:

Utilizado para: Pág. de Processo

RECIBO

№ 9311

Bruto - Cr\$ 54.000,00

Desconto: x.x.x.x.x

Liquido - Cr\$ 54.000,00

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do

Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$ 54.000,00x.x.x.x.x.x.x.x

[illegible]

Correspondente ao Pagamento ref. a instalação de 03 bloqueador de DDD/DDI

marca Amelco, mod. UCI-2 nos novos aparelhos telefônicos do Esc. Est.
da Sudeco conforme Processo nº 1.207/82 x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

A handwriting practice sheet for the letter 'x'. It features four rows of dashed lines on a lined background. Each row contains a series of 'x' characters, some of which are partially filled with black ink to show the correct stroke order and placement. The first row shows a sequence of 'x's, with some having a black dot at the top left to indicate the starting point for the first stroke. The second row shows a sequence of 'x's, with some having a black dot at the top left to indicate the starting point for the first stroke. The third row shows a sequence of 'x's, with some having a black dot at the top left to indicate the starting point for the first stroke. The fourth row shows a sequence of 'x's, with some having a black dot at the top left to indicate the starting point for the first stroke.

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ 93 de MARÇO 19 82

SIGNATÁRIO X Organização Martins e Matos Ltda.

NOME MORGITEL - ORGANIZACAO MARTINS & MATOS LTDA

DOC: 89 267091 C.G.C. CPF

ENDERECO

Nº _____ CIDADE _____

OUTROS DADOS



BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.
C.G.C. 03.468.907/0001

RECIBO DE
DEPÓSITO Nº 096578

Para Crédito de	
CODENAT 9	Ep. Rodolfo Lei
3.744/76	
Deposito por	CR# 4000,00
AG. Alencastro - Chá - MT	
23 MAR 1982	
Be	
Antonio V. S. Ferreira	
Caixa Executivo	
4.000,00 R\$	

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

D-3330-8

Q-DE Lote
7320-2

93/03/82
LANÇADO
23/03/82
Vul



BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.
C. G. C. 03.468.907/0001

RECIBO DE
DEPÓSITO Nº 096576

Para Crédito de
Codemat c/ Est. Rodovia Lei
3.744/76

Depositado por
94.863,00

Ab. Alencastro - Cba
23 MAR 1982
Angelo V. E. Ferreira
Cobrar Estativa

94.863,00 R198

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

D - 3330-8 p 94.863,00
@ - 41f

D - 41p 86.625,00
@ - 18619

D - 41p 6.843,00
@ - 818,4

D - 41p 139,50
@ - 996-6

LANCADO
23/03/82

CODEMAT
PALÁCIO PALAÇA - CPA

17 FEV 13 33 001067

PROTOCOLO GERAL.

Nº PROTOCOLO: 1.067/82

Nº PROCESSO: 1.046/82

DATA 17 / 02 / 82

INTERESSADO: : POSTO GP LTDA./

0325

ASSUNTO: : APRESENTAÇÃO DE CONTA NO VALOR DE R\$ 423.388,00, REFEREN E NOTAS F
NºS 75791,75792,663 E CI Nº 175/82/SMT.



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

POSTO G. P. LTDA.

Av. Presidente Marques, 108 - Culabá - MT
C.G.C. 03.790.771/0001-18 — INSC. EST. 13.094.740-7

NOTA FISCAL DE VENDA A CONSUMIDOR

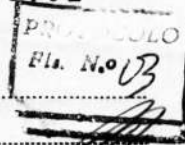
1.a VIA - SÉRIE «D-1»

Nº 75792

Data da Emissão 1 / 19

Sr. Codermat

Endereço: EPA



Quant.	Descrição das Mercadorias	Pr. Unitário	Total CRS
	Gasolina		
	Gasolina Azul		
	Diesel		
	Querosene		
	Óleo Motor		
	Óleo		
	MERCADORIAS		
	Saco de Estopa		
	Líquido de Freio		
	Filtro		
4	MÃO DE OBRA		
	Lavagem	1400,00	5600,00
1	Lubrificação		350,00
1	Pulverização		270,00
2	Lavagem Motor	1100,00	2200,00
	Troca de Óleo		

TOTAL DA NOTA CRS

8420,00

POSTO G. P. LTDA.

Av. Presidente Marques, 108 - Culabá - MT

C.G.C. 03.790.771/0001-18

INSC. EST. 13.094.740-7

NOTA FISCAL DE VENDA A CONSUMIDOR

2.a VIA - SÉRIE «D-1»

Nº 75792

Data da Emissão / / 19

Sr. *Codermat*

Endereço: *C.P.A.*



Quant.	Descrição das Mercadorias	Pr. Unitário	Total CR\$
	Gasolina		
	Gasolina Azul		
	Diesel		
	Querosene		
	Óleo Motor		
	Óleo		
	MERCADORIAS		
	Saco de Estopa		
	Líquido de Freio		
	Filtro		
	MÃO DE OBRA		
4	Lavagem	140,00	560,00
1	Lubrificação		350,00
1	Pulverização		270,00
2	Lavagem Motor	110,00	220,00
	Troca de Óleo		

TOTAL DA NOTA CR\$

8420,00

Papelaria e Tipografia São Benedito - Praça Conde Azambuja, 61
cgc 03926706/0001-77 - 300 bls. 50x3 de 725ol a 87500 - Aut. 786 - 8/81

POSTO G. P. LTDA.

Av. Presidente Marques, 108 - Culabá - MT

C.G.C. 03.790.771/0001-18

INSC. EST. 13.094.740-7

NOTA FISCAL DE VENDA A CONSUMIDOR

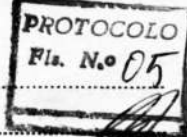
1.a VIA - SÉRIE «D-1»

Nº 75791

Data da Emissão 1 / 19

Sr. Codemat

Endereço: CPA.



Quant.	Descrição das Mercadorias	Pr. Unitário	Total CR\$
	Gasolina		
	Gasolina Azul		
	Diesel		
	Querosene		
	Óleo Motor		
	Óleo		
	MERCADORIAS		
1	Saco de Estopa		1259,00
1	Líquido de Freio		1390,00
1	Filtro		0408,00
	MÃO DE OBRA		
	Lavagem		
	Lubrificação		
	Pulverização		
	Lavagem Motor		
	Troca de Óleo		
TOTAL DA NOTA CR\$			4067,00

POSTO G. P. LTDA.

Av. Presidente Marques, 108 - Culabá - MT

C.G.C. 03.790.771/0001-18

INSC. EST. 13.094.740-7

NOTA FISCAL DE VENDA A CONSUMIDOR

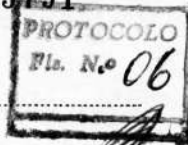
2.a VIA - SÉRIE «D-1»

Nº 75791

Data da Emissão / / 19

Sr. Codemart

Endereço: CVA



Quant.	Descrição das Mercadorias	Pr. Unitário	Total Cr\$
	Gasolina		
	Gasolina Azul		
	Diesel		
	Querosene		
	Óleo Motor		
	Óleo		
	MERCADORIAS		
1	Saco de Estopa		1254,00
1	Líquido de Freio		1390,00
1	Filtro		1413,00
	MÃO DE OBRA		
	Lavagem		
	Lubrificação		
	Pulverização		
	Lavagem Motor		
	Troca de Óleo		

TOTAL DA NOTA CR\$

40670



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO — CODEMAT

I. C. G. C. 03.474.053/0001-32

Fones: 321-9508-9509

Cuiabá - MT.

C. P. A.



Comunicação Interna

DESERVIÇO DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTES.	PARA DIR. ADMINISTRATI- VO FINANCEIRO.	REF. =	DATA 17:02:82	N. da C1 175/82
---	---	-----------	------------------	--------------------

ASSUNTO: ENCAMINHAMENTO (faz)

Anexo a presente, estamos encaminhando a V.Sª., pres-
tação de contas do POSTO G.P.LTDA, dos veículos desta Companhia, ref. a
2ª Quinzena de Janeiro/82.



Atenciosamente

ADALBERTO GONÇALVES PIRES
Ch. Int. Serv. Man. Transportes

ENVIADO POR:
ADALBERTO G. PIRES.

DESTINADA A:
DR. LUIZ CARLOS ARMANI.

RECEBIDA
EM:



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO — CODEMAT

I. C. G. C. 03.474.053/0001-32

Fones: 321-9508-9509

Cuiabá - MT.

Comunicação Interna



DE	PARA	REF.	DATA	N. da CI
GER.PROG.ESP.DE TV	DIRETOR DE OPERAÇÕES		03.02.82	065/82

ASSUNTO: Encaminhamento (faz)

Pela presente, encaminhamos a V. Sa. para apreciação e providências para o que segue:

ASSUNTO: Prestação de Contas.

FAVORECIDO: Gerência do Programa Especial de Televisão.

OBJETIVO: Referente ao adiantamento feito no valor de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), destinado a despesas com materiais de consumo, combustíveis, viagens e estadias com a Video Tec, recibo de campo referente a pagamento de pessoal por serviços prestados e pequenos fretes em geral de uso obrigatório para esta Gerência, conforme CInº 06/82 de 04.01.82, desta Gerência Especial de Televisão.

Atenciosamente

ALCIDES TEIXEIRA DA SILVA

GER.PROG.ESP.DE TV

RECEBIDA

EM:

ENVIADO POR:

ALCIDES TEIXEIRA DA SILVA

DESTINADA A:

DR. MÁRIO GOMES MONTEIRO

CODEMAT	
PROTOCOLO Nº	044/02
PROCESSO Nº	797/02
Data	08/02/82
SETOR DE SERV. AUXILIARES	

MMC/mmC

IPEMAT - Instituto de Previdência do Estado de Mato Grosso

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÃO

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

FEVEREIRO/82

Nome do Contribuinte

Mês de Contribuição

- PALÁCIO PAIAGUÁS -

C.P.A.

CUIABÁ

MATO GROSSO

Endereço

Cidade

Estado

RECOLHIMENTOS

Total de Salário de Contribuição R\$ 29.221.433,43		Quant. Segurados 359
A) <u>8</u> % Sobre Folha de Salários Segurado		Cr\$ <u>2.192.754,22</u> ^{VALOR EM Cr\$}
B) <u>8</u> % Contribuição da Empresa		Cr\$ <u>2.192.754,22</u>
C) <u>5</u> % Multa de		Cr\$ <u>219.275,43</u>
D) <u> </u> % Juros		Cr\$ <u> </u>
TOTAL A RECEBER		Cr\$ <u>4.604.783,87</u>

Autenticação do Departamento Arrecadação

Recibo da Tesouraria IPEMAT

Cuiabá, (MT) 16 de Fevereiro de 1.982

Local e Data

Assinatura do Responsável

OBS. 03.474.053/0001-32 ref. descontos efetuados na folha de pagamento de mês de Fevereiro de 1.982, dos servidores desta Cia.

Wladimir Arruda Pinto
Ch. do Setor de Pessoas

3a. VIA Amarela - Arquivo da A. Central do IPEMAT
4a. VIA Azul - Arquivo da Agência da Jurisdição

1a. VIA Branca - Comprovante do Contribuinte
2a. VIA Rosa - Comprovante do Órgão Recbedor



CODEMAT

CGC-MF 03 474 053/0001-66

PROJETO JUI

D = lig 300,00 X
C = 818-4
LANCADO
Em 30/03/82
CR\$
S. O. F.

D = lig 15.000,00
C = 4977-8
4973-5
V.N. Premissária 15.000,00

Juros de Mora. 300,00

Total.....15.300,00

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 3269

Valor Recebido do(a) Sr(a) Agost Jesus de Oliveira, a favor da Cia.

Promitente comprador do lote Urbano nº 18 quadra 10 Seção Mód. 03
com área de x-x, referente pagamento de Prestação 2/4 com vencimento
em 02.01.82 conforme contrato nº 2010.

Obs.: Pagamento referente a prestação de um lote Urbano no P. Juina, pago pelo
Sr: Estevão Marques de Oliveira, filho do Sr: Agost J. de Oliveira (FALECIDO).

Juina-Mt, 08 de Março de 19 82

VISTO

[Assinatura]
Gerente do Projeto Juina

[Assinatura]
Responsável



CODEMAT

CGC-MF 03 474 053/0001-66

PROJETO JUINA

LANÇADO
Em 30/07/82
2.ª. ed. p.

CR\$

R\$ 5.760,00=

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 3280

Valor Recebido do(a) Sr(a) Herminio Licheski Chaves, a favor da Cia.

Promitente comprador do lote Urbano nº. 11 quadra 06 Secção N. Castanheira
com área de X-X, referente pagamento de Prestação 2/4 com vencimento
em 05.03.82 conforme contrato nº. 2185.

Obs.: Pagamento referente a prest. de um lote Urb. no N. Castanheira de P. Juina.

Juina-Mt, 10 de Março de 19 82

VISTO

Gerente do Projeto Juina

Responsável

**CODEMAT**

CGC-MF 03 474 053/0001-66

PROJETO JUINA

LANÇADO
Em 30/03/82

V.N. Promissória 46.666,08

Juros de Mora. 3.266,62

Total.....49.932,70

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 3282

Valor Recebido do(a) Sr(a) João Domingues, a favor da Cia.

Promitente comprador do lote Rural nº. 40 quadra X-X Seção Sec. "D"
com área de X-X, referente pagamento de Prestação 1/3 com vencimento
em 12.08.81 conforme contrato nº. 1803.

Obs.: Pagamento referente a prestação de um lote Rural no P. Juina.Juína-Mt, 10 de Março de 19 82

VISTO

Gerente do Projeto Juina

Responsável

**CODEMAT**

CGC-MF 03 474 053/0001-66

PROJETO JUINA

LANÇADO
Em 10/07/82
a. o. n.

D = lig - 239.987,72
C = 5804-1

V.N. Promissória	230.987,72
Juros de Mora.	4.619,75
Total.....	235.607,47

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 3266

Valor Recebido do(a) Sr(a) **João Carlos Pimenta, a favor da Cia.**

Promitente comprador do lote **Rural** nº **29** quadra **X-X** Seção **P**
com área de **X-X**, referente pagamento de **Prestação 1/3** com vencimento
em **30.01.82** conforme contrato nº **2148.**

Obs.: **Pagamento referente a prestação de um lote rural no P. Juina.**Juína-Mt, **08** de **Março** de 19 **82**

VISTO

Gerente do Projeto Juina

Responsável



CODEMAT

CGC-MF 03 474 053/0001-6

PROJETO JUÍNA

LANÇADO

Em 30.01.82

CR\$

V.M. Promissória

234.277,53

Juros de Mora.

4.685,55

Total.....238.963,08

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 3265

Valor Recebido do(a) Sr(a) José Hipólito de Moraes, a favor da Cia.

Promitente comprador do lote Rural nº. 42 quadra X-X Seção P
com área de X-X, referente pagamento de Prestação 1/3 com vencimento
em 30.01.82 conforme contrato nº. 2157.

Obs.: Pagamento referente a prestação de um lote Rural no P. Juína.

Juína-Mt, 08 de Março de 19 82

VISTO

Gerente do Projeto Juína

Responsável



CODEMAT

CGC-MF 03 474 053/0001-66

PROJETO JUINA

LANÇADO
Em 30/03/82

S. O. P.

CR\$

21.000,00=

y = lig - } 21.000,00
c = 6032-1

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 3284

Valor Recebido do(a) Sr(a) José dias de oliveira, a favor da Cia.

Promitente comprador do lote Urbano nº 19 quadra 07 Secção Mód. 03
com área de x-x, referente pagamento de Prestação 1/4 com vencimento
em 14.03.82 conforme contrato nº 2316.

Obs.: Pagamento referente a prestação de um lote Urbano no P. Juina.

Juina-Mt, 10 de Março de 19 82

VISTO

Gerente do Projeto Juina

Responsável



CODEMAT

CGC-MF 03 474 053/0001-66

PROJETO JUINA

D = lig X
C = 818-4 711,48

D = lig X
C = 1792.2 63.525,00

LANÇADORS

T.N. Promissória 63.525,00

Juros a/s/ Dev. 7.623,00

Juros de Mora. 711,48

Total.....71.859,48 ✓

D = lig X
C = 372-7 7.623,00

LANÇADORS

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 3272

Valor Recebido do(a) Sr(a) José Nunes dos Santos, a favor da Cia.

Promitente comprador do lote Rural nº. 53 quadra x5x- Seção J
com área de x-x, referente pagamento de Prestação 3/3 com vencimento
em 30.01.82 conforme contrato nº. 335.

Obs.: Pagamento referente a prestação de um lote Rural no P. Juina.

Juina-Mt, 09 de Março de 19 82

VISTO

Gerente do Projeto Juina

Responsável



CODEMAT

CGC-MF 03 474 053/0001-66

PROJETO JUÍNA

LANÇADO
Em 30/03/82

CR\$

72.450,00 = Pag. Parcial

D = dif - }
C = 1803-1 } 72.450,00

2.09.2.

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 3260

José Rodrigues de Farias, a favor da Cia.

Valor Recebido do(a) Sr(a)

Promitente comprador do lote **Rural** nº **141** quadra **X-X** Seção **N**
com área de **X-X**, referente pagamento de **Prest. 3/3 (Parcial)** com vencimento
em **11.01.82** conforme contrato nº **293.**

Obs.: **Pagamento referente a prestação de um lote Rural no P. Juína. Pagou somente o valor da prestação, restando Juros a/a/ Dev. e Juros de Mora.**

Juína-Mt, **08** de **Março** de 19 **82**

VISTO

Gerente do Projeto Juína

Responsável



CODEMAT

CGC-MF 03 474 053/0001-66

PROJETO JUINA

LANÇADO
Em 30/03/82

~~S. O. P.~~

CR\$

V.N. Promissória 1.250,00

Juros de Mora 25,00
1.275,00

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº **3290**

Valor Recebido do(a) Sr(a) Maria Apa Bordin de Souza, a favor da Cia.

Promitente comprador do lote Urbano nº 14 quadra 12 Seção V. Operária
com área de X-X, referente pagamento de Prestação 1/4 com vencimento
em 09.04.82 conforme contrato nº 2248

Obs.: Pagamento referente a prestação de um lote Urbano no P. Juina.

Juina-Mt, 10 de março de 19 82

VISTO

Gerente do Projeto Juina

Responsável



CODEMAT

CGC-MF 03 474 053/0001-66

PROJETO JUINA

LANÇADO
Em 30/03/82

S. OP. A

CR\$

V.N. Promissória 15.000,00

Juros de Mora. 450,00

15.450,00

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 3291

Valor Recebido do(a) Sr(a) Nelson Rodrigues da Silva, a favor da Cia.

Promitente comprador do lote Urbano nº. 04 Quadra 10 Seção Mód. 03

com área de x-x, referente pagamento de Prestação 2/4 com vencimento

em 11.12.81 conforme contrato nº. 1914.

Obs.: Pagamento referente a prestação de um lote Urbano no P. Juina.

Juina-Mt, 10 de Março de 19 82

VISTO

Gerente do Projeto Juina

Responsável

**CODEMAT**

CGC-MF 03 474 053/0001

PROJETO JUINA

LANÇADO
30/03/82**CR\$**

V.R. Promissória

188.363,84

Juros de Mora.

5.650,91

Total.....194.014,75

D = lig -

C = 818-4

5.650,91

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 3277

Valor Recebido do(a) Sr(a) Newton Gonçalves da Costa, a favor da Cia.Promitente comprador do lote Rural nº 13 quadra X-X Secção A-2 2ª fasecom área de X-X, referente pagamento de Prestação 1/3 com vencimento em 11.12.81 conforme contrato nº 1931.Obs.: Pagamento referente a prestação de um lote Rural no P. Juina.Juína-Mt, 09 de Março de 19 82

VISTO

Gerente do Projeto Juina

Responsável



CODEMAT

CGC-MF 03 474 053/0001-66

PROJETO JUINA

LANÇADO

Em 30/03/82

CR\$

V.N. Promissória 19.162,50

Juros de Mora. 958,12

Total.....20.120,62

a. O. F.

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 3279

Valor Recebido do(a) Sr(a) Sebastião Camilo da Silva, a favor da Cia.

Promitente comprador do lote Urbano nº. 04 quadra 04 Secção Nód. 03

com área de 2-X, referente pagamento de Prestação 1/3 com vencimento

em 31.09.81 conforme contrato nº. 2205.

Obs.: Pagamento referente a prestação de um lote Urbano no P. Juina.

Juina-Mt, 09 de Março de 19 82

VISTO

Gerente do Projeto Juina

Responsável



CODEMAT

CGC-MF 03 474 053/0001-66

PROJETO JUINA

LANÇADO

Em 30/03/82

S. O. P. F.

R\$ 1.250,00

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 3263

Valor Recebido do(a) Sr(a) **Sergio J. Hernes, a favor da Cia.**

Promitente comprador do lote **Indust.** nº. - quadra **18** Secção -

com área de **X-X**, referente pagamento de **Prestação 4/4** com vencimento

em **23.06.83** conforme contrato nº. **2250**

Obs.: **Pagamento referente a prestação de um lote Industrial no P. Juina.**

Juina-Mt, **08** de **Março** de 19 **82**

VISTO

Responsável

Gerente do Projeto Juina



CODEMAT

CGC-MF 03 474 053/0001-66

PROJETO JUINA

LANÇADO
Em 30/03/82
a. op. p.

D = lig
R\$
C-5480-1

=1.250,00=

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 3262

Valor Recebido do(a) Sr(a) Sergio José Hernes, a favor da Cia.

Promitente comprador do lote Industrial nº. - quadra 18 Seção X-X
com área de X-X, referente pagamento de Prest. 3/4 com vencimento
em 23112.82 conforme contrato nº. 2250.

Obs.: Pagamento referente a prestação de um lote Ind. no P. Juina.

Juina-Mt, 08 de Março de 19 82

VISTO

Gerente do Projeto Juina

Responsável



CODEMAT

CGC-MF 03 474 053/0001-66

PROJETO JUINA

LANÇADO
Em 30/03/82

CR\$

V.N. Promissória 114.975,00

Juros a/s/Dev. 13.797,00

Juros de Mora. 1.287,72

130.059,72

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 3267

Valor Recebido do(a) Sr(a) Sullivan Maximiano Cunha, a favor da Cia.

Promitente comprador do lote Rural nº 11 quadra X-X Secção H
com área de X-X, referente pagamento de Prestação 3/3 com vencimento
em 22.02.82 conforme contrato nº 363.

Obs.: Pagamento referente a prestação de um lote Rural no P. Juina.

Juina-Mt, 08 de Março de 19 82

VISTO

Gerente do Projeto Juina

Responsável

**CODEMAT**

C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32

Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2a Via

Cr\$

1.074.292,82x.x.x.x.x.

GUIA DE RECOLHIMENTO

(TESOURARIA)

№ 8886

Valor Recebido

[illegible]

Cuiabá

de

de 19

10

TARCO

82

Tesoureiro

Encarregado do Serviço /Emitente



CODEMAT

CGC-MF 03 474 053/0001-66

PROJETO JUINA

LANCADO

em 30/03/82

S. OP. 5.

D = Lig
C = Dep e Lote
7293-1

337.669,92

337.669,92-Entrada

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 3259

Valor Recebido do(a) Sr(a)

Antonio Gerardo N. Martinez, a favor da Cia.

Promitente comprador do lote **Rural** nº. **26** quadra **X-X** Seção **P, 2a fase**
com área de **87,57 Ha**, referente pagamento de **Entrada Plano C** com vencimento
em **X-X** conforme contrato nº. **X-X**

Obs.: **Pagamento referente a Entrada de um lote rural no P. Juina.**

Juina-Mt, **05** de **Março** de 19 **82**

VISTO

Gerente do Projeto Juina

Responsável



CODEMAT

CGC-MF 03 474 053,0001-66

PROJETO JUINA

LANÇADO

R\$ 30.038,80

2.000,00

D = 49

C = ~~20.210,00~~ 109.884,60
7297,4

109.884,60-Entrada

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 3253

Valor Recebido do(a) Sr(a) Carlos Augustinho Arveni, a favor da Cia.

Promitente comprador do lote Chacara nº. 186 quadra xx Seção N. Castanheira
com área de 8,55 Ha, referente pagamento de Entrada (Palmo B) com vencimento
em xx conforme contrato nº. xx

Obs.: Pagamento referente a Entrada de uma Chacara no N. Castanheira.

Juina-Mt, 06 de Março de 19 82

VISTO

[Assinatura]
Gerente do Projeto Juina

[Assinatura]
Responsável



CODEMAT

CGC-MF 03 474 053/0001-66

PROJETO JUINA

LANÇADO **CR\$**
Em 30/01/82

S. OR. P.

D = di 8 -
C = di 8 - lotes } 353.402,40
7295,8

=353.402,40=Entrada

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 3276

Valor Recebido do(a) Sr(a) Sebastião Pereira da Cunha, a favor da Cia.

Promitente comprador do lote Rural nº 77 quadra X-X Seção G 1a fase
com área de 122,20 Ha, referente pagamento de Entrada (Plano C) com vencimento
em X-X conforme contrato nº. X-X

Obs.: Pagamento referente a Entrada de um lote Rural o P. Juina.

Juina-Mt, 05 de Março de 19 82

VISTO

[Assinatura]
Gerente do Projeto Juina

[Assinatura]
Responsável



CODEMAT

CGC-MF 03 474 053/0001-86

PROJETO JUINA

LANCADO
Em 30/03/82

S. GP. B.

LANCADO
CRS

D = lig

C = Def. P. Notes

372.7

170.027,55

170.027,55

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 3256

Valor Recebido do(a) Sr(a) Valdecir da Silva, a favor da Cia.

Promitente comprador do lote Chacara nº 191 quadra x-x Seção N. Castanheira

com área de 2,35 Ha, referente pagamento de Pagto Total (À VISTA) com vencimento

em x-x conforme contrato nº x-x

Obs.: Pagamento referente a uma Chacara (TOTAL).

Juina-Mt, 06 de Março de 19 82

VISTO

Gerente do Projeto Juina

Responsável



CODEMAT

CGC-MF 03 474 053,0001-66

PROJETO JUINA

D = 28 -

C = Dep. R. Zelas

198-2

180.075,20

LANÇADO
Em 30/07/82

CR\$

=180.075,20=Entrada

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 3250

Valor Recebido do(a) Sr(a) Ademir José da Silva, a favor da Cia.

Promitente comprador do lote Rural nº. 76 quadra x-x Seção E 2ª fase
com área de 46,70 Ha, referente pagamento de Entrada (Plano C) com vencimento
em x-x conforme contrato nº. x-x

Obs.: Pagamento referente a Entrada de um lote Rural no P. Juina.

Juina-Mt, 05 de Março de 19 82

VISTO

[Assinatura]
Gerente do Projeto Juina

[Assinatura]
Responsável



CODEMAT

CGC-MF 03 474 053,0001-66

PROJETO JUINA

LANÇADO
Em 30/05/82

D = lig -
C = Dep. de J. de L. de S.
7300-8

=224.187,84=Entrada

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 3252

Valor Recebido do(a) Sr(a) Benedito de Paula, a favor desta Cia.
Promitente comprador do lote Rural nº 50 quadra x-x Seção F 2ª fase
com área de 58,14 Ha, referente pagamento de Entrada (Plano C) com vencimento
em x-x conforme contrato nº x-x
Obs.: Pagamento referente a Entrada de um lote Rural no P. Juina.

Juina-Mt, 05 de Março de 1982

VISTO

Gerente do Projeto Juina

Responsável



CODEMAT

CGC-MF 03 474 053/0001-66

PROJETO JUINA

LANÇADO

Em 701 031 62

CR\$ 7301-6

=31.500,00=Entrada

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 3258

Valor Recebido do(a) Sr(a) José Carlos de Almeida, a favor da Cia.

Promitente comprador do lote Urbano nº 16 quadra 03 Seção Mód. 03
com área de 450 m², referente pagamento de Entrada (Plano B) com vencimento
em X-X conforme contrato nº X-X

Obs.: Pagamento referente a Entrada de uma lote Urbano no P. Juina.

Juina-Mt, 05 de Março de 19 82

VISTO

Gerente do Projeto Juina

Responsável



CODEMAT

CGC-MF 03 474 053/0001-66

PROJETO JUINA

LANÇADO

Em 30/07/82

CR\$

-194.843,68-Entrada

S. OP.

7302-4

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 3270

Valor Recebido do(a) Sr(a) **Martinho Casagrande, a favor da Cia.**

Promitente comprador do lote **Rural** nº. **636** quadra **X-X** Seção **P, 2a fase**
com área de **50,53 Ha**, referente pagamento de **Entrada Plano C** com vencimento
em **X-X** conforme contrato nº. **X-X**

Obs.: **Pagamento referente a Entrada de um lote Rural no P. Juina.**

Juina-Mt, 05 de **Março** de 19 **82**

VISTO

Gerente do Projeto Juina

Responsável



CODEMAT

CGC-MF 03 474 053,000

PROJETO JUINA

LANÇADO
30/03/82

CRS

=203.326,88=Entrada

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 2933

Valor Recebido do(a) Sr(a) Valdomiro Boiko, a favor desta Cia.

Promitente comprador do lote Rural nº 85 quadra x-x Secção C-1 2ª fase
com área de 52,73 Ha, referente pagamento de Entrada com vencimento
em x-x conforme contrato nº x-x

Obs.: Pagamento referente a Entrada de um lote Rural no P. Juina.

Juina-Mt, 05 de MARÇO de 19 82

VISTO

Gerente do Projeto Juina

Responsável



CODEMAT

CGC-MF 03 474 053/0001-66

PROJETO JUINA

Dev. M/1 Tene.

LANÇADORS

324.540,24=Entrada

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 3268

Valor Recebido do(a) Sr(a) **Walter Teodoro Pinto, a favor da Cia.**

Promitente comprador do lote **Rural** nº. **74** quadra **X-X** Seção **G, 1ª fase**
com área de **112,22 Ha**, referente pagamento de **Entrada (Plano C)** com vencimento
em **X-X** conforme contrato nº. **X-X**

Obs.: **Pagamento referente a Entrada de um lote Rural no P. Juina.**

Juina-Mt, **05** de **Março** de 19**82**

VISTO

Gerente do Projeto Juina

Responsável



CODEMAT

C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32

Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2ª Via

Cr\$

1.158,473,84x.x.x.x.x

GUIA DE RECOLHIMENTO
(TESOURARIA)

Nº 8888

LANÇADO
19/03/89

Valor Recebido Da Codemat Esp. de Juiz, ref. remessa de entradas de 30

lotes do Projeto Juiz, conforme G. nº 078/82 TES. e cheque nº 999399 do Banco fianan

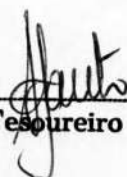
cial Agrícola de Juiz.

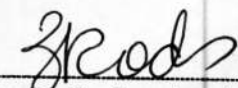
.....

.....

.....

Cuiabá 18 de MARÇO de 19 82


Tesoureiro


Encarregado do Serviço /Emitente



**PEDIDO DE ABASTECIMENTO
E MANUTENÇÃO**

Solicitamos efetuar o fornecimento, conforme a descrição abaixo
para o carro marca **FUSCA KOMBI KM. 16.977**

PLACA Nº AQ-9252 MOTORISTA: JAIR

[illegible]

Demet Soares Guimarães
Chefe S. Manutenção Transportes
C. DEMAT -

CUIABA' (MT), 18 de JANEIRO de 1982



PEDIDO DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO

Solicitamos efetuar o fornecimento, conforme a descrição abaixo
para o carro marca Kombi KM. 17.163

PLACA Nº AO-9252 MOTORISTA: Jair

[illegible]

Ademir Soares Guimarães
Chefe S. Manutenção Transportes
- CODEMAT -

CUIABA' (MT), 19 de Janeiro de 1982



**PEDIDO DE ABASTECIMENTO
E MANUTENÇÃO**

Solicitamos efetuar o fornecimento, conforme a descrição abaixo
para o carro marca KOMBI KM. 17.361

PLACA Nº AQ-9252 MOTORISTA: ALEX

[illegible]

Adelmir Soares Guimarães
Chefe S. Manutenção Transportes
- COD

CUIABA' (MT), 20 de JANEIRO de 1982



PEDIDO DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO

Solicitamos efetuar o fornecimento, conforme a descrição abaixo

para o carro marca KOMBI KM 17.553

PLACA Nº AQ 9252 MOTORISTA: JAIR

[illegible]

Ademir Soares Guimarães
Chefe S. Manutenção Transportes CUIABÁ (MT), 21 de JANEIRO de 19 82



CODEMAT

PEDIDO DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO

Solicitamos efetuar o fornecimento, conforme a descrição abaixo

para o carro marca KOMBI KM. 17.873

PLACA Nº AQ=9252 MOTORISTA: JAIR

[illegible]

CUIABÁ (MT), 22 de JANEIRO de 1982

Ademir Soares Guimarães
 chefe S. manutenção Transportes
 - CODEMAT -

CUIABA (MT), 22 de JANEIRO de 1982



PEDIDO DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO

Solicitamos efetuar o fornecimento, conforme a descrição abaixo

para o carro marca KOMBI KM. 18.142

PLACA Nº AQ-9252 MOTORISTA: JAIR

[illegible]

Ademir Soares Guimarães
h f S. Manutenção Transportes
- CIDE MAT -

CUIABÁ (MT), 25 de JANEIRO de 1982



PEDIDO DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO

Solicitamos efetuar o fornecimento, conforme a descrição abaixo

para o carro marca KOMBI KM. 18.502

PLACA Nº AQ-9252 MOTORISTA: JAIR

[illegible]

Ademir Soares Guimarães
 chefe S. manutenção Transportes
 - CODEMAT -

CUIABÁ (MT), 26 de JANEIRO de 1982

CODEMAT

PEDIDO DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO

Solicitamos efetuar o fornecimento, conforme a descrição abaixo

para o carro marca KOMBI

PLACA Nº AQ- 9252 MOTORISTA: JAIR

[illegible]

Ademir Soares Guimarães
Chefe S. Manutenção Transportes

CUIABÁ (MT), 26 de JANEIRO de 1982



CODEMAT

PEDIDO DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO

Solicitamos efetuar o fornecimento, conforme a descrição abaixo

para o carro marca Kombi KM-11.237

PLACA Nº AQ-9252 MOTORISTA: Sebastião

[illegible]

Ademir Soares Guimarães
Ch. fe S. Manutenção Transportes
= CODEMAT =

CUIABA' (MT) 27 de Janeiro de 1982

CODEMAT

PEDIDO DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO

Solicitamos efetuar o fornecimento, conforme a descrição abaixo

para o carro	marca	FUSCA	KM 18.801
--------------	-------	-------	-----------

PLACA Nº AQ 9252 MOTORISTA: JAIR

[illegible]

1000

Admir Carlos Guimarães
(Rte S. manutenção transportes CUIABA (MT), 28 de JANEIRO de 1982
- C. DEMAT -



CODEMAT

PEDIDO DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO

Solicitamos efetuar o fornecimento, conforme a descrição abaixo

para o carro marca KOMBI Km. 18.964

PLACA Nº AQ- 9252 MOTORISTA: JAIR

[illegible]

Ademir Soares Guimarães
h f S. manutenção transportes
- C. DEM

CUIABÁ (MT), 29 de JANEIRO

de 1.9 82



PEDIDO DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO

Solicitamos efetuar o fornecimento, conforme a descrição abaixo

para o carro marca KOMBI Km. 19.066

PLACA Nº AQ- 9252 MOTORISTA: JAIR

[illegible]

Ademir Soares Guimarães
Chefe S. Manutenção Transportes
— CODEMAT —

CUIABÁ (MT), 29 de JANEIRO

de 1.9 82





PEDIDO DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO

Solicitamos efetuar o fornecimento, conforme a descrição abaixo
para o carro marca FUSCA Km. 18.720

PLACA Nº AQ- 9272 MOTORISTA: RANULFO

[illegible]

Ademir Soares Guimarães
Afe. Manutenção Transportes

CUIABÁ (MT), 21 de JANEIRO de 1982



PEDIDO DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO

Solicitamos efetuar o fornecimento, conforme a descrição abaixo
para o carro marca **FUSCA Km. 18.980**

PLACA Nº AQ- 9272 MOTORISTA: RANULFO

[illegible]

Sociedade de Transportes Guimarães
hfe - Manutenção Transportes
- C. DEMAT -

CUIABA (MT), 22 de JANEIRO de 1982



CODEMAT

PEDIDO DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO

Solicitamos efetuar o fornecimento, conforme a descrição abaixo
para o carro marca FUSCA Km. 19.595

PLACA Nº AQ- 9272 MOTORISTA: RANULFO

[illegible]

Ademir Soares Guimarães
Chefe S. Manutenção Transportes CUIABÁ (MT), 25 de JANEIRO de 1982



CODEMAT

PEDIDO DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO

Solicitamos efetuar o fornecimento, conforme a descrição abaixo
para o carro marca **Fusca** **KM-19.980**

PLACA Nº AQ-9272 MOTORISTA: Ranulfo

[illegible]

Ademir Soares Guimarães
Chefe S. Manutenção Transportes
- CODEMAT -

CUIABÁ (MT), 26 de Janeiro de 1982

CODEMAT

PEDIDO DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO

Solicitamos efetuar o fornecimento, conforme a descrição abaixo

para o carro marca Fusca KM-20.150

PLACA Nº AQ-9272 MOTORISTA: Ranulfo

[illegible]

demir - oares Guimarães
 e fe S. Manutenção Transportes
 = CODEMAT

CUIABÁ (MT), 27 de Janeiro de 1982



CODEMAT

PEDIDO DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO

Solicitamos efetuar o fornecimento, conforme a descrição abaixo

para o carro marca FUSCA KM. 20.405

PLACA Nº AQ-9272 MOTORISTA: RANULFO

[illegible]

Ademir Soares Guimarães
Chefe S. Manutenção Transportes
- CODEMA -

CUIABÁ (MT), 28 de JANEIRO de 1982



PEDIDO DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO

Solicitamos efetuar o fornecimento, conforme a descrição abaixo para o carro marca Fusca KM-20.695

PLACA Nº AQ-9272 MOTORISTA: Ranulfo

[illegible]

Ademir Soares Guimarães
Chefe S. Manutenção Transportes
- CODEMAT -

CUIABÁ (MT), 29 de Janeiro de 1982



PEDIDO DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO

Solicitamos efetuar o fornecimento, conforme a descrição abaixo
para o carro marca Fusca

PLACA Nº AQ-9272 MOTORISTA: Ranulfo

[illegible]

Ademis Soares Guimarães
Chefe E. Manutenção Transportes
- CODEMAT -

CUIABÁ (MT), 29 de Janeiro de 1982



Solicitamos efetuar o fornecimento, conforme a descrição abaixo
para o carro marca Fusca KM- 17826

PLACA Nº AQ-9272 MOTORISTA: Ranulfo

[illegible]

Admiral Carlos Guimaraes
Chefe S. Manutenção Transportes
- CODEMAT -

CUIABÁ (MT), 18 de Janeiro de 1982



Solicitamos efetuar o fornecimento, conforme a descrição abaixo
para o carro marca Fusca KM-18.140

PLACA Nº AQ-9272 MOTORISTA: Ranulfo

[illegible]

Ademir Soares Guimarães
Chefe S. Manutenção Transportes
- CODEMAT -

CUIABÁ (MT), 19 de Janeiro de 1982



PEDIDO DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO

Solicitamos efetuar o fornecimento, conforme a descrição abaixo

para o carro marca Fusca KM-18.430

PLACA Nº AQ-9272 MOTORISTA: Ranulfo

[illegible]

Francisco Soares Guimarães

Chas. E. Mauntenge Transportes
in GODMAT -

CUIABÁ (MT), 20 de Janeiro de 1982



PEDIDO DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO

Solicitamos efetuar o fornecimento, conforme a descrição abaixo

para o carro marca Fusca

PLACA Nº AD-9272 MOTORISTA: Ranulfo

[illegible]

Unidade Manutenção Transportes
CODEMAT

CUIABÁ (MT), 20 de Janeiro de 1982

CODEMAT

PEDIDO DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO

Solicitamos efetuar o fornecimento, conforme a descrição abaixo

para o carro marca Voyage Km 10164

PLACA Nº AO-9372 MOTORISTA: Ananias

[illegible]

Charles Lewis de Morda

Ademir Soares Guimarães
Chefe S. Manutenção Transportes
- CODEMAT -

CUIABÁ (MT), 19 de Janeiro de 1982



CODEMAT

PEDIDO DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO

Solicitamos efetuar o fornecimento, conforme a descrição abaixo

para o carro marca VOYAGE KM : 10.478

PLACA Nº AQ 9372 MOTORISTA: ANANIAS

[illegible]

Enables learner to monitor

PROCEED
Ela. No. 55

Academia de Artes e Ofícios
Rua do S. Francisco de Sales, 100
— CODOMAT —

CUIABÁ (MT), 22 de JANEIRO de 1982



PEDIDO DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO

Solicitamos efetuar o fornecimento, conforme a descrição abaixo
para o carro marca VDYAGE KM. 10.822

PLACA Nº AQ-9372 MOTORISTA: ANANIAS

[illegible]

Ademir Soares Guimarães
 a fe S. Manutenção Transportes
 - CODEMAT -

CUIABÁ (MT), 26 de JANEIRO de 1982



CODEMAT

PEDIDO DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO

Solicitamos efetuar o fornecimento, conforme a descrição abaixo
para o carro marca VOYAGE KM. 16138

PLACA Nº AQ-9372 MOTORISTA: ANANIAS

[illegible]

S. demir Soares Guimarães
Chefe S. Manutenção Transportes
- CODEMAT -

CUIABÁ (MT), 28 de JANEIRO de 1982



PEDIDO DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO

Solicitamos efetuar o fornecimento, conforme a descrição abaixo

para o carro marca VOYAGE KM. 18925

PLACA Nº AQ-9342 MOTORISTA: LUIZ.

A demit Soares Guimarães
fe S. Manutenção Transportes
- CODEMAT -

CUIABÁ (MT), 19 de JANEIRO de 1982



PEDIDO DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO

Solicitamos efetuar o fornecimento, conforme a descrição abaixo

para o carro marca VOYAGE Km. 9319

PLACA Nº AQ- 9342 MOTORISTA: LUIZ

Ademir Soares Guimarães
 R. S. Manutenção Transportes
 - COD - 3 -

CUIABÁ (MT), 21 de JANEIRO

82
de 1.9



PEDIDO DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO

Solicitamos efetuar o fornecimento, conforme a descrição abaixo
para o carro marca Voyage Km.

PLACA Nº AQ-9342 MOTORISTA: LUIZ E. DA SILVA

Ademir Soares Guimarães
Chefe S. Manutenção Transportes
- CODEMAT -

CUIABÁ (MT), 22 de Janeiro de 1982



PEDIDO DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO

Solicitamos efetuar o fornecimento, conforme a descrição abaixo
para o carro marca VOYAGE. Km. 9438

PLACA Nº AQ- 9342 MOTORISTA: LUIZ


 Ademir Soares Guimarães
 Manutenção Transportes

CUIABA (MT), 25 de JANEIRO de 1982



PEDIDO DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO

Solicitamos efetuar o fornecimento, conforme a descrição abaixo

para o carro marca Voyage K10-198

PLACA Nº AQ-9342

MOTORISTA: Luiz Eleutério

[illegible]

1.1.6. Sentença Transportes
= CODEMAT =

CUIABA' (MT) 28 de Janeiro de 1982





PEDIDO DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO

Solicitamos efetuar o fornecimento, conforme a descrição abaixo

para o carro marca Voyage Km 13614

PLACA Nº AQ-9352 MOTORISTA: Alcindo

[illegible]

Ademir Soares Guimarães
Chefe S. Manutenção Transportes
- CODEMAT -

CUIABÁ (MT), 28 de Janeiro de 1982



CODEMAT

PEDIDO DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO

Solicitamos efetuar o fornecimento, conforme a descrição abaixo
Voyage KM. 12.350
para o carro marca _____

PLACA Nº AQ-9352 MOTORISTA: ALCINDO

[illegible]

Admiral Soares Guimarães
Chefe S. Manutenção Transportes
- CODEM -

CUIABÁ (MT), 19 de JANEIRO de 1982



CODEMAT

PEDIDO DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO

Solicitamos efetuar o fornecimento, conforme a descrição abaixo
para o carro marca VOYAGE Km. 12.720

PLACA Nº AQ- 9352 MOTORISTA: ALCINDO

[illegible]

Ademir Soares Guimarães
Chefe S. Manutenção Transportes

CUIABÁ (MT), 21 de J^o N^o 1951 de 19

CODEMAT

PEDIDO DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO

Solicitamos efetuar o fornecimento, conforme a descrição abaixo
para o carro marca Voyage Km. 12.827

PLACA Nº AQ-9352 MOTORISTA: ALCINDO

[illegible]

Ademir Soares Guimarães
Chefe S. Manutenção Transportes
- CODEMAT -

CUIABÁ (MT), 22 de Janeiro de 1982



CODEMAT

PEDIDO DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO

Solicitamos efetuar o fornecimento, conforme a descrição abaixo
para o carro marca VOYAGE KM. 13176

PLACA Nº AQ-9352 MOTORISTA: ALCINDO

[illegible]

Aldemir Soares Guimarães
R. F. S. Manutenção Transportes

CUIABÁ (MT), 25 de JANEIRO de 1982



PEDIDO DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO

Solicitamos efetuar o fornecimento, conforme a descrição abaixo
para o carro marca Voyage 7898

PLACA Nº AQ-9362 MOTORISTA: Dito Fortes

[illegible]

Chefe S. Manutenção Transportes
- CODEMAT -

CUIABÁ (MT), 19 de Janeiro de 1982



PEDIDO DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO

Solicitamos efetuar o fornecimento, conforme a descrição abaixo
VOYAGE Km 800Z
para o carro marca

PLACA Nº AQ- 9362 MOTORISTA: DITO FORTES

[illegible]

Admiral Soares Guimarães
Chefe S. Manutenção Transportes
= CODEMAT =

CUIABÁ (MT), 22 de JANEIRO de 1982

CODEMAT

PEDIDO DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO

Solicitamos efetuar o fornecimento, conforme a descrição abaixo
para o carro marca Voyage Km. 8367

PLACA Nº AQ-9362 MOTORISTA: Dito Fortes

[illegible]

~~Admiral~~ Soares Guimarães
Chefe S. Manutenção Transportes
- CODEMAT -

CUIABÁ (MT), 26 de Janeiro de 1982



CODEMAT

PEDIDO DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO

Solicitamos efetuar o fornecimento, conforme a descrição abaixo
para o carro marca VOYAGE KM : 8530

PLACA Nº AQ 9362 MOTORISTA: DITO FORTES

[illegible]

Ademir Soares Guimarães
Chefe S. Manutenção Transportes CUIABÁ (MT), 29 de JANEIRO de 1982
- CODEM -

CODEMAT

PEDIDO DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO

Solicitamos efetuar o fornecimento, conforme a descrição abaixo
para o carro marca KOMBI KM. 10.389

PLACA Nº AQ-9262 MOTORISTA: BRITO

[illegible]

A. dem: cotes Guimarães
 Ch fe S. anutonga Transportes
 - CODEMAT -

CUIABÁ (MT), 18 de JANEIRO de 1982



CODEMAT

PEDIDO DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO

Solicitamos efetuar o fornecimento, conforme a descrição abaixo
para o carro marca KOMBI KM. 10.511

PLACA Nº AQ-9262 MOTORISTA: BRITO

[illegible]

Ademir Soares Guimarães
Chefe S. Manutenção Transportes
- CODEMAT -

CUIABÁ (MT), 19 de JANEIRO de 1982



PEDIDO DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO

Solicitamos efetuar o fornecimento, conforme a descrição abaixo
para o carro marca Kombi KM-10.692

PLACA Nº AQ-9262 MOTORISTA: Sebastião

[illegible]

Ademis Casas Guimarães
Chão B. Manutengido Transportes
- CODEMAT -

CUIABÁ (MT), 21 de Janeiro de 1982



PEDIDO DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO

Solicitamos efetuar o fornecimento, conforme a descrição abaixo
para o carro marca KOMBI KM. 10.883

PLACA Nº AQ-9262 MOTORISTA: SEBASTIÃO R.

[illegible]

Ademir Soares Guimarães
Chefe S. Manutenção Transportes
- CODEMAT -

CUIABÁ (MT), 22 de JANEIRO de 1982

CODEMAT

PEDIDO DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO

Solicitamos efetuar o fornecimento, conforme a descrição abaixo

para o carro marca KOMBI Km. 11.045

PLACA Nº AQ- 9262 MOTORISTA: SEBASTIÃO RODRIGUES

[illegible]

33	36.00
----	-------

3336.00

Admiral Soares Guimarães
h f manutenção Transportes
DEM

CUIABÁ (MT), 25 de JANEIRO de 1982



CODEMAT

PEDIDO DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO

Solicitamos efetuar o fornecimento, conforme a descrição abaixo

para o carro marca EX KOMBI KM. 11.336

PLACA Nº AQ-9262 MOTORISTA: BRITO

[illegible]

1.510.0

Ademir Soares Guimarães
Chefe S. Manutenção Transportes
— CDEM —

CUIABÁ (MT), 28 de JANEIRO de 1982



PEDIDO DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO

Solicitamos efetuar o fornecimento, conforme a descrição abaixo

para o carro marca Kombi KM-11.453

PLACA Nº AQ-9262 MOTORISTA: João Bosco Brito

[illegible]

Ademir Soares Guimarães
Rua B. Manutengão Transportes
- CODEMAT -

CUIABÁ (MT), 29 de Janeiro de 1.982





**PEDIDO DE ABASTECIMENTO
E MANUTENÇÃO**

Solicitamos efetuar o fornecimento, conforme a descrição abaixo
para o carro marca Fusca KM-72.676
PLACA Nº AC-8710 MOTORISTA: Sebastião

[illegible]

Academia Soares Guterres
Clube de Manutenção Transportes
CODEMAT

CUIABÁ (MT) 18 de Jan. Janeiro de 1982



PEDIDO DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO

Solicitamos efetuar o fornecimento, conforme a descrição abaixo
para o carro marca FUSCA KM. 72.720
PLACA Nº AQ-8710 MOTORISTA: SEBASTIÃO R.

[illegible]

Ademir Carlos Guimarães
Chefe S. Manutenção Transportes
- CODEMAT -

- CUIABÁ (MT), 18 de JANEIRO de 1982



PEDIDO DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO

Solicitamos efetuar o fornecimento, conforme a descrição abaixo
para o carro marca FUSCA KM. ~~88.826~~ 73.236

PLACA Nº AC-8710 MOTORISTA: ALEX

[illegible]

Adem Carlos Guimarães
Chefe S. Manutenção Transportes
- CDD

CUIABA' (MT), 20 de JANEIRO de 1982



PEDIDO DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO

Solicitamos efetuar o fornecimento, conforme a descrição abaixo
para o carro marca FUSCA KM : 73.460

PLACA Nº AC 8710 MOTORISTA: MAURO RAMOS

[illegible]

Ademir Soares Guimarães
Chefe S. Manutenção Transportes
- CODEM

Chefe S. Manutenção Transportes CUIABÁ (MT), 29 de JANEIRO de 19 82



PEDIDO DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO

Solicitamos efetuar o fornecimento, conforme a descrição abaixo
para o carro marca FUSCA KM. 5.654

PLACA Nº AC-8720 MOTORISTA: ALTAMIRANDO

[illegible]

Ademir Carlos Guimarães
h. f. a. *Empreendimento Transportes*
DEMAT

CUIABA' (MT), 22 de JANEIRO de 1982



PEDIDO DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO

Solicitamos efetuar o fornecimento, conforme a descrição abaixo para o carro marca Fusca Km.

PLACA Nº AC-8720 MOTORISTA: ALTAMIRANDO

[illegible]

Ademir Soares Guimarães
Chefe S. Manutenção Transportes
- CODEMAT -

CUIABÁ (MT), 22 de JANEIRO de 1982

CODEMAT

PEDIDO DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO

Solicitamos efetuar o fornecimento, conforme a descrição abaixo

para o carro marca Fusca KM-5.820

PLACA Nº AQ- 8720 MOTORISTA: Altamirando

[illegible]

Ademir Soares Guimarães
Chefe S. Manutenção Transportes
- CODEMAT -

CUIABÁ (MT) 26 de Janeiro de 1982



CODEMAT

PEDIDO DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO

Solicitamos efetuar o fornecimento, conforme a descrição abaixo

para o carro marca	FUSCA KM. 6.020
--------------------	-----------------

PLACA Nº AC-8720 MOTORISTA: XXX ALTAMIRANDO

[illegible]

Admiral Carlos Guimarães
 e fe S. manutenção Transportes
 - CODEMAT -

CUIABÁ (MT), 28 de JANEIRO de 1982

CODEMAT

PEDIDO DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO

Solicitamos efetuar o fornecimento, conforme a descrição abaixo para o carro marca FUSCAKM. 6.600

PLACA Nº AC-8720 MOTORISTA: ALTAMIRANDO

[illegible]

demir e cores Guimarães

Chefe S. Manutenção Transportes
- CODEMAT -

CUIABA' (MT), 29 de JANEIRO de 1982

CODEMAT

PEDIDO DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO

Solicitamos efetuar o fornecimento, conforme a descrição abaixo
para o carro marca FUSCA KM.

PLACA Nº AC-8720 MOTORISTA: ALTAMIRANDO

[illegible]

Al demir : oares Guilmarões

Chefe S. Manutenção Transportes
- CODEMAT -

CUIABÁ (MT), 29 de JANEIRO de 1982



CODEMAT

PEDIDO DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO

Solicitamos efetuar o fornecimento, conforme a descrição abaixo
para o carro marca FUSCA KM. 92.804

PLACA Nº AC-8730 MOTORISTA: OSVALDO

[illegible]

Ademir Soares Guimarães
Chefe S. Manutenção Transportes
— CODEMAT —

CUIABA' (MT), 21 de JANEIRO de 1982



CODEMAT

PEDIDO DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO

Solicitamos efetuar o fornecimento, conforme a descrição abaixo
para o carro marca FUSCA KM. 93.070

PLACA Nº AC-8730 MOTORISTA: OSVALDO

[illegible]

Acadêmico Soares Guimarães
Ch. de S. Manutenção Transportes
e CODEMAT -

CUIABÁ (MT), 22 de JANEIRO de 1982

CODEMAT

**PEDIDO DE ABASTECIMENTO
E MANUTENÇÃO**

Solicitamos efetuar o fornecimento, conforme a descrição abaixo

para o carro marca FUSCA KM. 67.010

PLACA Nº AQ-B 4240 MOTORISTA: ALTAMIRANDO

[illegible]

Admiral Carlos Guimarães
Chefe do Departamento de Transportes
- GUEMAT -

CUIABA' (MT), 18 de JANEIRO de 1982



CODEMAT

PEDIDO DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO

Solicitamos efetuar o fornecimento, conforme a descrição abaixo

para o carro marca FUSCA KM. 67.254

PLACA Nº AQ-4240 MOTORISTA: HILDEBRADNO

[illegible]

Admiral Carlos Guimarães
Chefe S. Manutenção Transportes
- CODEMAT -

CUIABA' (MT), 22 de JANEIRO de 1982

PROTÓCOLO
Fls. N.º 02

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
-- CODEMAT --

DEVE À FIRMA : *Posto GPLtds*

NOTA FISCAL Nº: 75791
75792
663

VALOR: 4067,00
84.20,00
410.901,00

TOTAL R\$ 423.388,00

IMPORTA A PRESENTE APRESENTAÇÃO DE CONTAS NO VALOR DE R\$
423.388,00 *quatrocentos e vinte e três mil*
trezentos oitenta e oito reais REFERENTE *ao fornecimento*
de gasolina e outros produtos para as vintu-
ras desta Companhia durante o período
de 06 a 31 de janeiro de 1982

CUIABÁ(MT),

DE

DE 1.9__ /

[Assinatura]

POSTO GP LTDA.

NOTA FISCAL

Nº

663
Fla. Nº 07

1ª. VIA (SÉRIE «B1»)

Nat da Operação

Via de Transp.

Data da Emissão

/ / 19

Av. Presidente. Marques, 108

Cuiabá

Mato Grosso

C G C 03790771/0001-18

INSC. EST. 13 094 740-7

DESTINATÁRIO DA MERCADORIA

Nome da Firma

Companhia Desenvolvimento Mato Grosso
C P A

Endereço

Município

Cuiabá

Estado

Mato Grosso

Insc Est. n.

CGC (MF) n.

QUANTIDADE	UNIDADE DE VENDA	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS ESPECIFICAÇÃO (Especie - Qualidade - Marca - Tipo - Modelo - Número - etc)	PREÇOS CR\$	
			UNITÁRIO	TOTAL
46134	lt	gasolina	85 00	392145 00
122,5	lt	diesel	50 00	6125 00
2	lt	óleo def.	200 00	400 00
45	lt	óleo lubr.	227 00	10215 00
9	lt	óleo term.	224 00	2016 00

DESPESAS ACESSÓRIAS

(por conta do destinatário)

Frete . . Cr\$

Seguro . . Cr\$

TOTAL . . Cr\$

Valor Total da Nota Cr\$

410901,00

ICM já incluído no preço Cr\$
calculado pela alíquota de %

ISENTO

Nome do Transp.

Endereço

Mun.

Placa do Veí.

Est.

Saída dos Produtos

/ /
dia mês ano

Características dos volumes:

Marca	Número	Quant.	E S P É C I E	P. Bruto	P. Líquido

POSTO GP LTDA.

NOTA FISCAL

2a. VIA (SÉRIE «B1»)

Nº

663

Av. Presidente. Marques, 108

Cuiabá

Mato Grosso

C G C 03790771/0001-18

INSC. EST. 13 094 740-7

Nat da Operação

Via de Transp.

Data da Emissão

19

PROTOCOLO

Fls. N.º 08

DESTINATÁRIO DA MERCADORIA

Nome da Firma

Endereço

Município

Insc Est. n.

CGC (MF) n.

Estado

QUANTIDADE	UNIDADE DE VENDA	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS E S P E C I F I C A Ç Ã O (Espécie - Qualidade - Marca - Tipo - Modelo - Número - etc)	PREÇOS CR\$	
			UNITÁRIO	TOTAL
16134	lt	gasolina	85 00	392 145 00
122,5	lt	diesel	50 00	6 125 00
2	lt	óleo def	200 00	400 00
45	lt	óleo lubr	227 00	10 215 00
9	lt	óleo tenom	224 00	2 016 00

DESPESAS ACESSÓRIAS

(por conta do destinatário)

Frete . . Cr\$

Seguro . . Cr\$

TOTAL . . Cr\$

Valor Total da Nota Cr\$

ICM já incluído no preço Cr\$
calculado pela alíquota de %

Nome do Transp.

Endereço

Placa do Veí.

Est.

Mun.

Saída dos Produtos

dia / mês / ano

Características dos volumes:

Marca	Número	Quant.	E S P É C I E	P. Bruto	P. Líquido
-------	--------	--------	---------------	----------	------------



PEDIDO DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO

Solicitamos efetuar o fornecimento, conforme a descrição abaixo

para o carro marca C-10 KM. 6.363

PLACA Nº AQ-9952 MOTORISTA: HILDEBRANDO

500 500

Exército Santos Guimarães
Ch. A. M. Santos **Transportes**
- CODEMAT -

CUIABÁ (MT), 18 de JANEIRO de 1982



**PEDIDO DE ABASTECIMENTO
E MANUTENÇÃO**

Solicitamos efetuar o fornecimento, conforme a descrição abaixo

para o carro marca C-10 KM.

PLACA Nº AQ-9952 MOTORISTA: HILDEBRANDO

140000

demir cases Guimardes
Ch. de R. 1910. 1911. 1912. 1913. 1914. 1915. 1916. 1917. 1918. 1919. 1920. 1921. 1922. 1923. 1924. 1925. 1926. 1927. 1928. 1929. 1930. 1931. 1932. 1933. 1934. 1935. 1936. 1937. 1938. 1939. 1940. 1941. 1942. 1943. 1944. 1945. 1946. 1947. 1948. 1949. 1950. 1951. 1952. 1953. 1954. 1955. 1956. 1957. 1958. 1959. 1960. 1961. 1962. 1963. 1964. 1965. 1966. 1967. 1968. 1969. 1970. 1971. 1972. 1973. 1974. 1975. 1976. 1977. 1978. 1979. 1980. 1981. 1982. 1983. 1984. 1985. 1986. 1987. 1988. 1989. 1990. 1991. 1992. 1993. 1994. 1995. 1996. 1997. 1998. 1999. 2000. 2001. 2002. 2003. 2004. 2005. 2006. 2007. 2008. 2009. 2010. 2011. 2012. 2013. 2014. 2015. 2016. 2017. 2018. 2019. 2020. 2021. 2022. 2023. 2024. 2025. 2026. 2027. 2028. 2029. 2030. 2031. 2032. 2033. 2034. 2035. 2036. 2037. 2038. 2039. 2040. 2041. 2042. 2043. 2044. 2045. 2046. 2047. 2048. 2049. 2050. 2051. 2052. 2053. 2054. 2055. 2056. 2057. 2058. 2059. 2060. 2061. 2062. 2063. 2064. 2065. 2066. 2067. 2068. 2069. 2070. 2071. 2072. 2073. 2074. 2075. 2076. 2077. 2078. 2079. 2080. 2081. 2082. 2083. 2084. 2085. 2086. 2087. 2088. 2089. 2090. 2091. 2092. 2093. 2094. 2095. 2096. 2097. 2098. 2099. 2100. 2101. 2102. 2103. 2104. 2105. 2106. 2107. 2108. 2109. 2110. 2111. 2112. 2113. 2114. 2115. 2116. 2117. 2118. 2119. 2120. 2121. 2122. 2123. 2124. 2125. 2126. 2127. 2128. 2129. 2130. 2131. 2132. 2133. 2134. 2135. 2136. 2137. 2138. 2139. 2140. 2141. 2142. 2143. 2144. 2145. 2146. 2147. 2148. 2149. 2150. 2151. 2152. 2153. 2154. 2155. 2156. 2157. 2158. 2159. 2160. 2161. 2162. 2163. 2164. 2165. 2166. 2167. 2168. 2169. 2170. 2171. 2172. 2173. 2174. 2175. 2176. 2177. 2178. 2179. 2180. 2181. 2182. 2183. 2184. 2185. 2186. 2187. 2188. 2189. 2190. 2191. 2192. 2193. 2194. 2195. 2196. 2197. 2198. 2199. 2200. 2201. 2202. 2203. 2204. 2205. 2206. 2207. 2208. 2209. 2210. 2211. 2212. 2213. 2214. 2215. 2216. 2217. 2218. 2219. 2220. 2221. 2222. 2223. 2224. 2225. 2226. 2227. 2228. 2229. 2230. 2231. 2232. 2233. 2234. 2235. 2236. 2237. 2238. 2239. 2240. 2241. 2242. 2243. 2244. 2245. 2246. 2247. 2248. 2249. 2250. 2251. 2252. 2253. 2254. 2255. 2256. 2257. 2258. 2259. 2260. 2261. 2262. 2263. 2264. 2265. 2266. 2267. 2268. 2269. 2270. 2271. 2272. 2273. 2274. 2275. 2276. 2277. 2278. 2279. 2280. 2281. 2282. 2283. 2284. 2285. 2286. 2287. 2288. 2289. 2290. 2291. 2292. 2293. 2294. 2295. 2296. 2297. 2298. 2299. 2300. 2301. 2302. 2303. 2304. 2305. 2306. 2307. 2308. 2309. 2310. 2311. 2312. 2313. 2314. 2315. 2316. 2317. 2318. 2319. 2320. 2321. 2322. 2323. 2324. 2325. 2326. 2327. 2328. 2329. 2330. 2331. 2332. 2333. 2334. 2335. 2336. 2337. 2338. 2339. 2340. 2341. 2342. 2343. 2344. 2345. 2346. 2347. 2348. 2349. 2350. 2351. 2352. 2353. 2354. 2355. 2356. 2357. 2358. 2359. 2360. 2361. 2362. 2363. 2364. 2365. 2366. 2367. 2368. 2369. 2370. 2371. 2372. 2373. 2374. 2375. 2376. 2377. 2378. 2379. 2380. 2381. 2382. 2383. 2384. 2385. 2386. 2387. 2388. 2389. 2390. 2391. 2392. 2393. 2394. 2395. 2396. 2397. 2398. 2399. 2400. 2401. 2402. 2403. 2404. 2405. 2406. 2407. 2408. 2409. 2410. 2411. 2412. 2413. 2414. 2415. 2416. 2417. 2418. 2419. 2420. 2421. 2422. 2423. 2424. 2425. 2426. 2427. 2428. 2429. 2430. 2431. 2432. 2433. 2434. 2435. 2436. 2437. 2438. 2439. 2440. 2441. 2442. 2443. 2444. 2445. 2446. 2447. 2448. 2449. 2450. 2451. 2452. 2453. 2454. 2455. 2456. 2457. 2458. 2459. 2460. 2461. 2462. 2463. 2464. 2465. 2466. 2467. 2468. 2469. 2470. 2471. 2472. 2473. 2474. 2475. 2476. 2477. 2478. 2479. 2480. 2481. 2482. 2483. 2484. 2485. 2486. 2487. 2488. 2489. 2490. 2491. 2492. 2493. 2494. 2495. 2496. 2497. 2498. 2499. 2500. 2501. 2502. 2503. 2504. 2505. 2506. 2507. 2508. 2509. 2510. 2511. 2512. 2513. 2514. 2515. 2516. 2517. 2518. 2519. 2520. 2521. 2522. 2523. 2524. 2525. 2526. 2527. 2528. 2529. 2530. 2531. 2532. 2533. 2534. 2535. 2536. 2537. 2538. 2539. 2540. 2541. 2542. 2543. 2544. 2545. 2546. 2547. 2548. 2549. 2550. 2551. 2552. 2553. 2554. 2555. 2556. 2557. 2558. 2559. 2560. 2561. 2562. 2563. 2564. 2565. 2566. 2567. 2568. 2569. 2570. 2571. 2572. 2573. 2574. 2575. 2576. 2577. 2578. 2579. 2580. 2581. 2582. 2583. 2584. 2585. 2586. 2587. 2588. 2589.

CUIABA (MT), 18 de JANEIRO de 1982

CODEMAT

PEDIDO DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO

Solicitamos efetuar o fornecimento, conforme a descrição abaixo

para o carro marca C-10 KM. 5.179

PLACA Nº AQ-9952 MOTORISTA: HILDEBRANDO

[illegible]

Edemir Soares Guimarães
Classe S. Manutenção Transportes
- COD -

CUIABA' (MT), 20 de JANEIRO de 1982



CODEMAT

PEDIDO DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO

Solicitamos efetuar o fornecimento, conforme a descrição abaixo

para o carro marca C-10 Km. 6.598

PLACA Nº AQ- 9952 MOTORISTA: HILDEBRANDO

[illegible]

Acadêmico Soares Guimarães
 na fe S. Manutengido Transportes
 - CODEMAT -

CUIABÁ (MT), 22 de JANEIRO de 1982



Solicitamos efetuar o fornecimento, conforme a descrição abaixo para o carro marca C-10 Km.

PLACA Nº AQ-9952 MOTORISTA: HILDEBRANDO

[illegible]

Ademir Soares Guimarães
Chefe S. Manutenção Transportes
- CODEMAT -

CUIABA' (MT), 22 de Janeiro de 1982



Solicitamos efetuar o fornecimento, conforme a descrição abaixo
para o carro marca C-10 KM-6.698

PLACA Nº AQ-9952 MOTORISTA: Hildebrando

[illegible]

Acadêmicas Docentes
Chefe S. Manutenção Transportes
— CODEMAT —

CUIABÁ (MT), 22 de Janeiro de 1982

CODEMAT

PEDIDO DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO

Solicitamos efetuar o fornecimento, conforme a descrição abaixo para o carro marca C-10 Km.

PLACA Nº AQ-9952 MOTORISTA: HILDEBRANDO

[illegible]

53550

Ademir Soares Guimarães
b fe S. Manutenção Transportes

CUIABÁ (MT), 25 de JANEIRO de 1.9 82



CODEMAT

PEDIDO DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO

Solicitamos efetuar o fornecimento, conforme a descrição abaixo para o carro marca C- 10

PLACA Nº AQ- 9952 MOTORISTA: HILDEBRANDO

[illegible]

3953. ~~A~~

Ademir Soares Guimarães
Chefe S. Manutenção Transportes
- CODEM -

CUIABA' (MT), 25 de JANEIRO

de 1.82

 CODEMAT

PEDIDO DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO

Solicitamos efetuar o fornecimento, conforme a descrição abaixo
para o carro marca C-10 KM-8.163

PLACA Nº AQ-9952 MOTORISTA: Hildebrando

[illegible]

demis/cores Guimardes
h f 8. manutenção Transportes
- C D E M A T -

CUIABA' (MT), 27 de Janeiro de 1982

PROTOCOL
Fla. No. 12

CODEMAT

PEDIDO DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO

Solicitamos efetuar o fornecimento, conforme a descrição abaixo
para o carro marca Ford F-100 KM.

PLACA Nº AQ-7891 MOTORISTA: NERVAL 58854

[illegible]

Kerval Legue

3100.00

Admir Soares Guimarães
Chefe S. Manutenção Transportes

CUIABÁ (MT), 15 de Janeiro de 1982



CODEMAT

PEDIDO DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO

Solicitamos efetuar o fornecimento, conforme a descrição abaixo
para o carro marca FORD F-100

PLACA Nº AQ- 7891 MOTORISTA: NERVAL

[illegible]

Nervous Legue

2875.00

Aldemir Soares Guimarães
A. F. S. Manutenção Transportes

CUIABÁ (MT), 15 de JANEIRO de 1982



PEDIDO DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO

Solicitamos efetuar o fornecimento, conforme a descrição abaixo

para o carro marca FORD F-100 KM 59.483

PLACA Nº AQ 7891 MOTORISTA: NERVAL

[illegible]

Admir Soares Guimarães
Chefe S. Manutenção Transportes CUIABÁ (MT), 20 de JANEIRO de 1982
- CODEMAT -



PEDIDO DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO

Solicitamos efetuar o fornecimento, conforme a descrição abaixo

para o carro marca F- 100

PLACA Nº AO- 7891 MOTORISTA: NERVAL

QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO	PREÇOS	
			UNIT.	TOTAL
	lts	GASOLINA		2
	lts	ÓLEO DIESEL		
	lts	ÓLEO		
	lts	ÓLEO		
1		LAVAGEM COMPLETA	1400	1400.00
Kowal Segura				
				1400.00

Ademir Soares Guimarães
Chefe S. Manutenção Transportes CUIABÁ (MT), 25 de JANEIRO de 1982
- CODEMAT -

PEDIDO DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO

Solicitamos efetuar o fornecimento, conforme a descrição abaixo para o carro marca Ford F-100

PLACA Nº AQ-7891 MOTORISTA: Nerval

[illegible]

Admiral José Guimarães
Chefe S. anuente do Transportes
- C. DEMAT -

CUIABÁ (MT), 29 de Janeiro de 1982

PEDIDO DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO

Solicitamos efetuar o fornecimento, conforme a descrição abaixo
para o carro marca FORD F-100

PLACA Nº AQ-7891 MOTORISTA: NERVAL

[illegible]

Ademir Soares Guimarães
Chefe S. Manutenção Transportes
CODEN

CUIABÁ (MT), 29 de JANEIRO de 1982



CODEMAT

PEDIDO DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO

Solicitamos efetuar o fornecimento, conforme a descrição abaixo

para o carro marca TOYOTA KM. 20.034

PLACA Nº ~~XXXXXX~~ 9302 MOTORISTA: MANOEL

[illegible]

Admir Soares Guimarães

Chefe S. Manutenção Transportes
CODRMA -

CUIABA' (MT), 18 de JANEIRO de 1982



CODEMAT

PEDIDO DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO

Solicitamos efetuar o fornecimento, conforme a descrição abaixo

para o carro marca Toyota KM-20.277

PLACA Nº AD-9302 MOTORISTA: Mangel

[illegible]

G. demir oares Gulmard

S. Manutenção Transportes
- CODEMAT -

CUIABÁ (MT), 20 de Janeiro

de 1.982

CODEMAT

PEDIDO DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO

Solicitamos efetuar o fornecimento, conforme a descrição abaixo

para o carro marca FORD F-350 KM. 21.202

PLACA Nº AB-1653 MOTORISTA: ALEX

[illegible]

Admir Soares Guimarães

Chefe S. manutenção transportes
- CODEMAT -

CUIABÁ (MT), 18 de JANEIRO

de 1.9 82



CODEMAT

PEDIDO DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO

Solicitamos efetuar o fornecimento, conforme a descrição abaixo

para o carro marca FORD F-350 Km. 5 Ma-Hicira

PLACA Nº AB- 1653 MOTORISTA: ALEX

[illegible]

Ademir Soares Guimarães

Chefe S. Manutenção Transportes

CUIABA' (MT), 21 de JANEIRO

de 1.982

CODEMAT

**PEDIDO DE ABASTECIMENTO
E MANUTENÇÃO**

Solicitamos efetuar o fornecimento, conforme a descrição abaixo
para o carro marca FORD F-350 KM. 21.530
PLACA Nº AB-1653 MOTORISTA: ALEX

[illegible]

Aldemir Soares Guimarães
 R. S. Manutenção Transportes
 - C. DEM

CUIABÁ (MT), 25 de JANEIRO de 1982



CODEMAT

PEDIDO DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO

Solicitamos efetuar o fornecimento, conforme a descrição abaixo
para o carro marca Ford F-350 KM-21.700
PLACA Nº AB-1653 MOTORISTA: Alex

[illegible]

Adm. Soares Guimarães
(Rua B. Manutenção Transportes
- CODEMAT -

CUIABÁ (MT), 26 de Janeiro de 1982



PEDIDO DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO

Solicitamos efetuar o fornecimento, conforme a descrição abaixo
para o carro marca **FORD F- 350 Km. 21.890**

PLACA Nº AB- 1653 MOTORISTA: ALEX

[illegible]

Edemir Bates Guimarães
Chefe S. Manutenção Transportes
- CODEN -

CUIABA' (MT), 28 de JANEIRO de 1982



PEDIDO DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO

Solicitamos efetuar o fornecimento, conforme a descrição abaixo

para o carro marca Ford F-350

PLACA Nº AB-1653 MOTORISTA: Alex

[illegible]

Academy of Sciences, U.S.S.R.
Chief S. Manturov Transportation
- CODEMAT -

CUIABÁ (MT), 29 de Janeiro de 1982

CODEMAT

PEDIDO DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO

Solicitamos efetuar o fornecimento, conforme a descrição abaixo para o carro marca **C- 10 Km. 4.210**

PLACA Nº AC- 7991 MOTORISTA: ANGELO

[illegible]

Ademis Soares Guimarães
Chefe S. Manutenção Transportes
- CODEMAT -

CUIABÁ (MT), 27 de JANEIRO de 1982



CODEMAT

PEDIDO DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO

Solicitamos efetuar o fornecimento, conforme a descrição abaixo
c C-10 KM. 4.460
para o carro marca _____

PLACA Nº AC-7991 MOTORISTA: ANGELO

[illegible]

Ademir Coates Guimarães
Chefe S. Manutenção Transportes
- CODEMAT -

CUIABÁ (MT), 28 de JANEIRO de 1982



PEDIDO DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO

Solicitamos efetuar o fornecimento, conforme a descrição abaixo

para o carro marca C-10 KM-32.007

PLACA Nº AC-7951 MOTORISTA: Sebastião

Shirley

Atkins & Sons, Guimaraes
(Lda) - Transportes
- NORMATE -

CUIABÁ (MT), 18 de Janeiro de 1982



PEDIDO DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO

Solicitamos efetuar o fornecimento, conforme a descrição abaixo

para o carro marca C-10 KM^{av} KM-32.189

PLACA Nº AC-7951 MOTORISTA: Senastião

de S. manutenção Transportes
- CODEMAT -

CUIABÁ (MT), 20 de Janeiro de 1982

CODEMAT

PEDIDO DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO

Solicitamos efetuar o fornecimento, conforme a descrição abaixo
para o carro marca C- 10 Km. 32.783

PLACA Nº AC- 7951 MOTORISTA: SEBASTIÃO ANASTÁCIO

[illegible]

demir Soares Guimarães
Rte. S. manutenção Transportes CUIABÁ (MT), de de 19
- CODEMAT -



CODEMAT

PEDIDO DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO

Solicitamos efetuar o fornecimento, conforme a descrição abaixo
para o carro marca C- 10 Km. 32.984

PLACA Nº AC- 7951 MOTORISTA: SEBASTIÃO ANASTÁCIO

[illegible]

Admir Soares Guimarães
Chefe S. Manutenção Transportes
- CODEMAT -

Ademir, Carlos Guim
Chefe S. Manutenção Transportes
- CODEMAT
CUIABÁ (MT), 25 de JANEIRO de 1982

CODEMAT

PEDIDO DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO

Solicitamos efetuar o fornecimento, conforme a descrição abaixo

para o carro marca **FUSCA KM. 92.360**

PLACA Nº AC-8730 MOTORISTA: OSVALDO

[illegible]

Ronald J. Bragan

3245.00

Ademir Soares Guimarães
Chefe S. Manutenção Transportes
- CODEMAT -

CUIABÁ (MT), 18 de JANEIRO de 1982



CODEMAT

PEDIDO DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO

Solicitamos efetuar o fornecimento, conforme a descrição abaixo

para o carro marca FUSCA KM. 92.437

PLACA Nº AC-8730 MOTORISTA: OSVALDO

[illegible]

Rinaldo J. Brach

2536.00

Admir Soares Guimarães
Chefe S. manutenção transportes

CUIABA' (MT), 19 de JANEIRO de 1982

CODEMAT

PEDIDO DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO

Solicitamos efetuar o fornecimento, conforme a descrição abaixo
para o carro marca FUSCA KM. 14.452

PLACA Nº AQ-9282 MOTORISTA: BENEDITO

[illegible]

Ademir Soares Guimarães
Chefe S. Manutenção Transportes
- C. DEMAT -

CUIABA' (MT), 22 de JANEIRO de 1982



CODEMAT

PEDIDO DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO

Solicitamos efetuar o fornecimento, conforme a descrição abaixo
para o carro marca FUSCA KM. 14.961

PLACA Nº AQ-9282 MOTORISTA: BENEDITO

[illegible]

Ademir Soares Guimarães
 à fe S. manutenção Transportes
 - CODEM -

CUIABÁ (MT), 25 de JANEIRO de 1.9 82



PEDIDO DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO

Solicitamos efetuar o fornecimento, conforme a descrição abaixo
para o carro marca Kombi KM. 11.831

PLACA Nº AQ-9242 MOTORISTA: WILSON

[illegible]

demir - cores Guimarães
h f S. manutenção Transportes
- 0 DEM

CUIABÁ (MT), 27 de JANEIRO de 1982





CODEMAT

PEDIDO DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO

Solicitamos efetuar o fornecimento, conforme a descrição abaixo

para o carro marca FUSCA KM : 71.040

PLACA Nº **AQ 4250** MOTORISTA: **OSVALDO**

[illegible]

Ademir Soares Guimarães

Chefe S. Manutenção Transportes CUIABÁ (MT), 29 de JANEIRO de 1982
- CODEMAT -

- CODEMAT -





CODEMAT

**PEDIDO DE ABASTECIMENTO
E MANUTENÇÃO**

Solicitamos efetuar o fornecimento, conforme a descrição abaixo
para o carro marca Fusca KM-20.653

PLACA Nº AQ-9322 MOTORISTA: Antonio

[illegible]

Admiral Soares Guilmarães

Ch fe S. Manutenção Transportes

CUIABÁ (MT), 27 de Janeiro de 1982

- CODEMAT -



PEDIDO DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO

Solicitamos efetuar o fornecimento, conforme a descrição abaixo
para o carro marca FUSCA Km. 21.024

PLACA Nº AQ-4322 MOTORISTA: ANTONIO

[illegible]

Ademir cotes Guimarães
Chefe S. manutenção transportes
- CODEM

CUIABÁ (MT), 29 de JANEIRO

de 1.9 82





PEDIDO DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO

Solicitamos efetuar o fornecimento, conforme a descrição abaixo
para o carro marca C-10

PLACA Nº AC-3946 MOTORISTA: HILDEBRANDO

[illegible]

2,100.00

Ademir Soares Guimarães
Chefe S. manutenção Transportes
- CODEMAT =

CUIABÁ (MT), 22 de JANEIRO de 1982



PEDIDO DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO

Solicitamos efetuar o fornecimento, conforme a descrição abaixo para o carro marca Opala

PLACA Nº AQ-0531 MOTORISTA: Zeca

[illegible]

Ademis Soares Guimarães
Rua S. Sebastião Transportes
- C. DEMAT -

CUIABÁ (MT), 22 de Janeiro de 1982

CUIABÁ (MT), 26 de JANEIRO de 1982



Solicitamos efetuar o fornecimento, conforme a descrição abaixo
para o carro marca Opala KM- 12.661

[illegible]

Chefe S. Manutenção Transportes
- CODEMAT -

CUIABÁ (MT), 29 de Janeiro de 1982



CODEMAT

PEDIDO DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO

Solicitamos efetuar o fornecimento, conforme a descrição abaixo

para o carro marca FUSCA KM : 11.442

PLACA Nº AQ 9412 MOTORISTA: ALCIDES BOSCO

[illegible]

Admiral Carlos Galvão
 1.ª fe. S. Manutenção Transportes
 COD 111111

CUIABÁ (MT), 20 de JANEIRO de 1982



CODEMAT

PEDIDO DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO

Solicitamos efetuar o fornecimento, conforme a descrição abaixo

para o carro marca FUSCA KM. 11.547

PLACA Nº AQ-9412 MOTORISTA: ALCIDES BOSCO

[illegible]

J. demit Soares Guimarães
 chefe S. Manutenção Transportes
 - CODEMAT -

CUIABA (MT), 22 de JANEIRO de 1982.

CODEMAT

PEDIDO DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO

Solicitamos efetuar o fornecimento, conforme a descrição abaixo

para o carro marca FUSCA KM 11.909

PLACA Nº AQ 9412 MOTORISTA: ALCIDES BOSCO

[illegible]

Ademir Soares Guimarães
Chefe S. Manutenção Transportes CUIABÁ (MT), 25 de JANEIRO de 1982
— CODEMAT —



CODEMAT

PEDIDO DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO

Solicitamos efetuar o fornecimento, conforme a descrição abaixo

para o carro marca FUSCA KM: 12.176

PLACA Nº AQ 9412 MOTORISTA: WILSON MALHEIROS

[illegible]

Ademir Soares Guimarães
Chefe S. Manutenção Transportes CUIABÁ (MT), 26 de JANEIRO de 1982
E CODEMAT -



Solicitamos efetuar o fornecimento, conforme a descrição abaixo
para o carro marca **FUSCA** KM : 12.474

PLACA Nº **AQ 9412** MOTORISTA: **ALCIDES BOSCO**

Ademir Soares Guimarães
Chefe S. Manutenção Transportes CUIABÁ (MT), 28 de JANEIRO de 1982
- CODEMAT



PEDIDO DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO

Solicitamos efetuar o fornecimento, conforme a descrição abaixo
para o carro marca FUSCA KM: 12.750

PLACA NºAQ 9412 MOTORISTA: ALCIDES BOSCO

Ademir Soares Guimarães
Chefe S. Manutenção Transportes CUIABÁ (MT), 29 de JANEIRO de 1982
- CODEMAT -

**CODEMAT**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

Nº PROCESSO Nº 1.046/82.

Fornecedor: POSTO G.P. LTDA.

End.: AV: PRESIDENTE MARQUES Nº. 108 Município CUIABÁ Estado MT.

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado d
Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

ITEM		QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Pagamento no valor de R\$ 423.388,00 (QUATROCENTOS E VINTE E TRES MIL, TREZENTOS E OITENTA E OITO CRUZEIROS), referente ao fornecimento de gasolina e outros produtos para os veículos desta Cia, no período de 16 a 31/01/82.	-x-	-XXXX-	423.388,00

VALOR TOTAL (QUATROCENTOS E VINTE E TRES MIL, TREZENTOS E OITENTA E OITO CR\$
CRUZEIROS).

423.388,00

Interesado: SERV. MANUT. TRANSPORTES.

Conforme: CI Nº 175/82 - PROT:1.067/82 - PROC: 1.046/82.

Cuiabá (MT), 24 de FEVEREIRO de 1982.

[Signature]
Administração

[Signature]
Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

do
Sr. Auditor Interno
pf exame e informação.
Em 17/10/82

(1)

AO DIRETOR ADM FINANCEIRO

Encaminhamos o Prot. 1067/82 e Proc. 1046/82 de 17.02.82, e acompanha autorização de despesas.

O PROCESSO ESTÁ DE ACÓRDO COM AS NORMAS DESTA COMPANHIA, EM ANEXO O BOLETIM INFORMATIVO SOBRE GASTO DE COMBUSTIVEL.

POSTO G. P. LTDA, deverá receber o montante conforme notas fiscais nºs 75791, 75792 e 663, no valor de R\$ 423.388,00 (QUATROCENTOS E VINTE E TRÊS MIL E TREZENTOS E OITENTA E OITO CRUZEIROS), referente a fornecimento de combustível e lubrificante para os veículos desta Cia.

Cuiabá, 25 de Fevereiro de 1.982

Moacir da Silva
Aud. Int. Int.

Sr. Diretor de Orçamento
pf providências necessárias
Em 1º/3/82

U

VIATURAS	GASOLINA		ÓLEO		LAVAGEM Crs	ODOMETRO	KM. ROD.	KM P/ LT.	DIVERSOS	TOTAL DE DESPESAS
	LT.	Crs	LT.	Crs						
Voyage Placa AQ-9342	151.1	16.245,00	-X-	-X-	-X-	8.925	1.253	8.29	-X-	16.245,00
" " AQ-9352	157.2	17.100,00	-X-	-X-	-X-	12.350	1.264	8.04	-X-	17.100,00
" " AQ-9362	105.1	10.845,00	-X-	-X-	-X-	7.898	632	6.01	-X-	10.845,00
" " AQ-9372	130.8	15.795,00	-X-	-X-	1.100,00	10.164	974	7.45	-X-	16.895,00
Fusca " AC-8710	102.2	11.415,00	-X-	-X-	-X-	72.676	784	7.67	-X-	11.415,00
" " AC-8720	125.4	13.420,00	03	681,00	-X-	5.654	946	7.54	-X-	14.101,00
" " AC-8730	381.2	35.415,50	03	681,00	-X-	92.360	2.820	7.40	3.470,00	39.566,50
" " AQ-4240	31.2	5.200,00	02	454,00	-X-	67.010	244	7.82	-X-	5.654,00
" " AQ-4250	124.4	10.574,00	03	681,00	-X-	70.100	920	7.40	-X-	11.255,00
" " AQ-9412	161.7	16.640,00	-X-	-X-	-X-	11.442	1.308	8.09	-X-	16.640,00
" " AQ-9322	71.6	9.141,00	04	908,00	1.100,00	20.407	617	8.62	-X-	11.149,00
" " AQ-9282	128.6	10.930,00	-X-	-X-	-X-	14.454	930	7.23	-X-	10.930,00
Kombi " AQ-9242	-X-	-X-	29.2	1.460,00	-X-	-X-	-X-	-X-	-X-	1.460,00
" " AQ-9252	360.3	33.465,00	03	681,00	1.400,00	16.977	1.987	5.51	-X-	35.546,00
" " AQ-9262	181.5	18.455,00	03	681,00	-X-	10.389	1.064	5.85	-X-	19.136,00
Fusca " AQ-9272	349.4	33.100,00	06	1.362,00	-X-	17.826	2.869	8.21	270,00	34.732,00
C-10 " AC-7951	331.5	31.902,50	03	681,00	-X-	32.007	1.704	5.14	3.100,00	35.683,50
" " AC-7991	55.7	9.920,00	-X-	-X-	-X-	4.210	250	4.49	-X-	9.920,00
" " AQ-9952	1.153.9	103.704,00	08	1.839,00	2.800,00	6.363	4.713	4.08	4.318,00	112.661,00
Ford F-100 AQ-7891	228	24.820,00	08	2.394,00	1.400,00	58.854	1.168	5.12	2.421,00	31.035,00
" F-350 AB-1653	301	34.615,00	03	681,00	-X-	21.202	846	2.81	-X-	35.296,00
Toyota " AQ-9302	-X-	-X-	298.3	14.915,00	-X-	20.034	2.400	8.05	5.616,00	20.531,00

VISTO

CUIABÁ (MT), 19 / 02 / 82

TOTAL GERAL 517.796,00

DIRETOR ADM. FINANCEIRO

CH. SETOR DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTE

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº 01 / 82

EXERCÍCIO : 1.982

PROJETO :

ATIVIDADES : 1902.03070212.061

FONTE DE RECURSOS: Tesouro do Estado

ELEMENTO DE DESPESAS: M. Consumo

INTERESSADO : POSTO GP

VALOR DO PEDIDO CR\$: 423.388,00 (Quatrocentos e vinte e tres mil trezentos e oitenta e oito cruzeiros)

ASSUNTO : Pagt^o correspondente ao fornecimento de gazolia e outros produtos para os veículos desta Cia., no período de 16 a 31/01/82, cf. Processo nº 1.046/82.

FINALIDADE :

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM : 18 / 03 / 1 982



FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

CH. SETOR DE ORÇAMENTO



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M. F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

LANÇADO

EN

23.03.82

Seter de Orçamento

1^a Via 423.388,00x.

Posto GP

03 82
423.388,00

ZEIROS)

POSTO G.P. LTDA

CUIABÁ

19

MARCO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Marla Gomes Monteiro
RG. OPERAÇÕES

Lutz Carlos Armand
DIR. ADMINISTRATIVO
FINANCEIRO

Jacinto E. Santos

Cheque № 934117

Banco c/ Tesouro do Estado Fundo de rec. a utilizar -

Origem do Recurso:

Bamat .

Utilizado para: Pagamento de proc.

RECIBO

No

9082

Bruto - Cr\$ 423.388,00

Desconto: x.x.x.x.x.

Liquido - Cr\$ 423,388,00

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do

Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$ 423,388,00 x.x.x.x.x.x.xx.x.

(QUATROCENTOS E VINTE E TRES MIL E TREZENTOS E OITENTA E OITO CRUZEIROS)x.x.x

[illegible]

Correspondente ao Pagamento correspondente ao fornecimento de gasolina e oleo '

diesel para os veiculos desta Cia no período de 16 a 31/01/82 cf. proc. nº 1

1.1046/82

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ 29 de MARÇO 19 82

SIGNATÁRIO

NOME POSTO GP LITRA

DOC: C.G.C CPF 006742901/78

ENDEREÇO Rua Presidente Marques

Nº 108 CIDADE Cuiabá (MT)

OUTROS DADOS

Protocolo nº 63
886

R E C I D

2841-0

BRUTO	R\$	53.500,00
IPEMAT	R\$	XXXXXXXX
I.RENDA	R\$	3.450,00

Recebido da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, a importância de R\$ 53.500,00 (CINQUENTA E TRÊS MIL E QUINHENTOS CRUZEIROS). POR SERVIÇOS PRESTADOS NA MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, CASERIOS POR ELE FABRICADO, DAS SEGUINTE ESTAÇÕES DA ROTA LESTE: COBOADOS, BERTUABA, ARNICA, GUITATINGA, ALTO GARÇAS, ALTO ARAGUAIA, PEDRA PRETA E PETROVI NA.

Este pagamento foi efetuado pelo (a) ENG^s

~~ALCIDES TEIXEIRA DA SILVA.x~~

para efeito firmo em(duas) 02 vias de igual teor .

V I S T O :

CULABA - MT, 29 de JANEIRO 1982

ASSINATURA

NOME: ISSAORA ASSAWARA
 ENDEREÇO RUA JOSÉ BARNABÉ DE MESQUITA, 111
 MUNICÍPIO CAMPO GRANDE-MS
 Nº DO CPF ou RG- M-237.950 - SSP-MG
 OUTROS DADOS CPF - 139.780.631/15

VIDE INSTRUÇÕES NO VERSO

OBSERVAÇÕES :

1. É obrigatório constar no recibo o número do Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda, sendo CGC para pessoas jurídicas e CPF para pessoas físicas .
2. O recibo terá que ser preenchido à máquina ou letra de forma .
3. Deverá constar o visto do Chefe do Setor da área onde o pagamento for realizado.

4. SEM EFEITO

5. Quando o valor exceder a importância de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Cruzeiros), deverá ser descontado a favor do Imposto de Renda, o valor devido, de acordo com a tabela de rendimentos de trabalho não assalariado :

Classe de Rendimentos Mensais				Aliquota	Deduzir
Renda				%	R\$
1 Até		10.000,00		ISENTO	-
2 De	19.001,00	a 57.000,00		10	1.900
3 De	57.001,00	a 87.000,00		12	3.040
4 De	87.001,00	a 124.000,00		16	6.520
5 De	124.001,00	a 194.000,00		20	11.480
6 De	194.001,00	a 312.000,00		25	21.180
7 De	312.001,00	a 443.000,00		30	36.780
8 Acima de	443.000,00			35	58.930

6. Frete- Quando o pagamento referir-se a " FRETES", "VOBS" e "CARRETOS", deverá a partir de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Cruzeiros), ser descontado 1,5% (um e meio % por cento) a favor do Imposto de Renda .
7. Os pagamentos referentes a transportes marítimos, lacustre, ferroviário e aéreo, quando emite conhecimento, estão isentos de qualquer desconto, como também, pagamentos de alimentação, aluguéis de prédios.
8. A não observância dessas Normas, caberá ao responsável recolher de seu próprio bolso, a importância sujeita a cada recolhimento.
9. O recibo não poderá ter rasura.
10. Os espaços em branco não utilizados no corpo do recibo deverão ser preenchidos com letras X ou (traço), intercalados de pontos .

* Exemplo

$$57.001,00 \times 12 = 6.840,00 - 3.040,00 = 3.800,12$$

Imposto devido : R\$ 3.800,00

NOTA : O Imposto a ser descontado corresponderá à soma dos valores obtidos pela aplicação das respectivas alíquotas sobre a porção da renda compreendida nos limites de classe desprezada a fração de R\$ 1,00 (Um Cruzeiro) da base de cálculo e do valor do Imposto a reter.

PROTOCOLLO
N. 21

2267

..**_VIDE_INSTRUÇÕES_NO_VERSO_**..

OBSERVAÇÕES

1. É obrigatório constar no recibo o número do Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda, sendo CGC para pessoas jurídicas e CPF para pessoas físicas.

2. O recibo terá que ser preenchido à máquina ou letra de forma.

3. Deverá constar o visto do Chefe do Setor da área onde o pagamento for realizado.

4. SEM EFEITO

5. Quando o valor exceder a importância de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), deverá ser descontado a favor do Imposto de Renda, o valor devido, de acordo com a tabela de rendimentos do trabalho não assalariado:

* Classe de Rendimentos Mensais	Aliquota	Deduzir
Renda	%	Cr\$
1 Até 5.000,00	ISENTO	-
2 De 5.001,00 a 10.600,00	6	300,00
3 De 10.601,00 a 21.200,00	8	512,00
4 De 21.201,00 a 31.600,00	10	936,00
5 De 31.601,00 a 52.800,00	15	2.516,00
6 De 52.801,00 a 79.200,00	20	5.156,00
7 De 79.201,00 a 105.600,00	25	9.116,00
8 Acima de 105.600,00	30	14.396,00

6. Frete - Quando o pagamento referir-se a "FRETES", "VOOS" e "CARRETOS", deverá a partir de Cr\$1.000,00 (um mil cruzeiros), ser descontado 1,5% (um e meio por cento) a favor do Imposto de Renda.

7. Os pagamentos referentes a transportes marítimos, lacustre, ferroviário e aéreo, quando emite conhecimento, estão isentos de qualquer desconto, como também, pagamentos de alimentação, aluguéis de prédios.

8. A não observância dessas Normas, caberá ao responsável recolher de seu próprio bolso, a importância sujeita a cada recolhimento.

9. O recibo não poderá ter rasura.

10. Os espaços em branco não utilizados no corpo do recibo deverão ser preenchidos com letras X ou (traço), intercalados de pontos.

*

Exemplo

$$10.601,00 \times 8 = 848,08 - 512,00 = 336,00$$

Imposto devido: Cr\$336,00

CGC - NO 05.476.052/0001-32

RECEIVED

BRUTO	R\$	3.000,00
IPEMAT	R\$	XXXXXXXX
J. RENDA	R\$	XXXXXXXX

Resol. da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, a importância de R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL CRUZEIROS). POR

[illegible]

Este pagamento foi efetuado pelo (a) ENGº
ALCIDES TEIXEIRA DA SILVA.
para efeito firme em 2 (duas) vias de igual teor .

V I S T O :

CUTABÁ -MT, 29 de JANEIRO 1982

* John E. Sears
SIGNATURA

NOME JORGE SOARES
ENDEREÇO AV Brasil 36
MUNICÍPIO NOVA BRASILÂNDIA
Nº DO CIL 00 000
OUTROS DADOS RG-139 429

RECEBIMOS :

1. É obrigatório constar no recibo o número do Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda, sendo CGC para pessoas jurídicas e CPF para pessoas físicas.
2. O recibo terá que ser preenchido à máquina ou letra de forma.
3. Deverá constar o visto do Chefe do Setor da área onde o pagamento for realizado.
4. SER DEBITO
5. Quando o valor exceder a importância de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Cruzeiros), deverá ser descontado a favor do Imposto de Renda, o valor devido, de acordo com a tabela de rendimentos de trabalho não assalariado :

Classe de Rendimentos Mensais				Alíquota	Deduzir
Renda				%	R\$
1 Até			10.000,00	ISENTO	-
2 De	10.001,00	a	30.000,00	10	1.000,00
3 De	30.001,00	a	46.000,00	12	1.600,00
4 De	46.001,00	a	65.000,00	16	3.440,00
5 De	65.001,00	a	102.000,00	20	6.040,00
6 De	102.001,00	a	164.000,00	25	11.140,00
7 De	164.001,00	a	233.000,00	30	19.340,00
8 Acima de	233.000,00	-	-	35	30.990,00

6. Frate- Quando o pagamento referir-se a "FRETES", "VOOS" e "CARRETOS", deverá a partir de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Cruzeiros), ser descontado 1,5% (um e meio por cento) a favor do Imposto de Renda .
7. Os pagamentos referentes a transportes marítimos, lacustre, ferroviário e aéreo , quando emitido conhecimento, estão isentos de qualquer desconto, como também, pagamentos de alimentação, aluguéis de prédios.
8. A não observância dessas Normas, caberá ao responsável recolher de seu próprio bolso, a importância sujeita a cada recolhimento.
9. O recibo não poderá ter rasura.
10. Os espaços em branco não utilizados no corpo do recibo deverão ser preenchidos com letras X ou (traço), intercalados de pontos .

Exemplo

$$30.001,00 \times 12 = 3.600,12 - 1.600,00 = 2.000,12$$

Imposto devido : R\$ 2.000,00

NOTA: O Imposto a ser descontado corresponderá à soma dos valores obtidos pela aplicação das respectivas alíquotas sobre a porção de renda compreendida nos limites de classe desprezada a fração de R\$ 1,00 (Um Cruzado) da base de cálculo e do valor do Imposto a reter.

Lilla
 n = 66
 JHE.

720-010
7-73

2267

Resolvi da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, a importância de R\$ 5.000,00 (CINCO MIL CRUZEIROS) REFERENTE A SERVIÇOS DE LIMPEZA DO PÁTIO DO PRÉDIO DA CIDADE ALTA.

[illegible]

CULABÁ -MT, 29 de JANEIRO 1982

SEBASTIÃO ELIAS SOUZA

ENDERECO AV. BRASIL Nº 40

MUNICÍPIO CULABÁ, MT

DA DB DC DD DE
 DF DG DH DI DJ
 DK DL DM DN DO
 DP DQ DR DS DT
 DU DV DW DX DY
 DZ

CPF: 301326731

REGRAS :

1. É obrigatório constar no recibo o número do Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda, sendo CGC para pessoas jurídicas e CPF para pessoas físicas.
2. O recibo terá que ser preenchido à máquina ou letra de forma.
3. Deverá constar o visto do Chefe do Setor da área onde o pagamento for realizado.

ALÍQUOTA

4. Quando o valor exceder a importância de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Cruzeiros), deverá ser descontado a favor do Imposto de Renda, o valor devido, de acordo com a tabela de rendimentos de trabalho não assalariado :

Classe de Rendimentos Mensais				Alíquota	Deduzir
Renda				%	R\$
1 Até			10.000,00	ISENTO	-
2 De	10.001,00	a	30.000,00	10	1.000,00
3 De	30.001,00	a	46.000,00	12	1.600,00
4 De	46.001,00	a	65.000,00	16	3.440,00
5 De	65.001,00	a	100.000,00	20	6.040,00
6 De	100.001,00	a	164.000,00	25	11.140,00
7 De	164.001,00	a	233.000,00	30	19.340,00
8 Acima de	233.000,00			35	30.990,00

5. Frate- Quando o pagamento referir-se a "FRETES", "VOOS" e "CARRETOS", deverá partir de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Cruzeiros), ser descontado 1,5% (um e meio por cento) a favor do Imposto de Renda .
6. Os pagamentos referentes a transportes marítimos, lacustre, ferroviário e aéreo , quando emitido conhecimento, estão isentos de qualquer desconto, como também, pagamentos de alimentação, aluguéis de prédios.
7. A não observância dessas Normas, caberá ao responsável recolher de seu próprio bolso, a importância sujeita a cada recolhimento.
8. O recibo não poderá ter rasura.
9. Os espaços em branco não utilizados no corpo do recibo deverão ser preenchidos com barras X ou (traço), intercalados de pontos .

Exemplo

$$30.001,00 \times 12 = 3.600,12 - 1.600,00 = 2.000,12$$

Imposto devido : R\$ 2.000,00

NOTA: O Imposto a ser descontado corresponderá à soma dos valores obtidos pela aplicação das respectivas alíquotas sobre a porção de renda compreendida nos limites de classe desprezada a fração de R\$ 1,00 (Um Cruzado) da base de cálculo e do valor do imposto a reter.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT-

CGC - NO 05.474.053/0001-32

PROTOCOLLO
S. M. S.

R E C I H O

BRUTO	R\$	3.000,00
IPEMAT	R\$	XXXXXX
RENTA	R\$	XXXXXX

Possui da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, a importância de R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL CRUZEIROS). REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NA MONTAGEM DE TORRE DE NOVA BRASILIÂNDIA. x . x . x . x . x .

[illegible]

Este pagamento foi efetuado pelo (a) RNGº
ALCIDES TEIXEIRA DA SILVA.x.
para efeito firme em 2 (duas) vias de igual teor.

V I S T O :

CUIABÁ -MT, 29 de JANEIRO 1982

+ Osvaldo Ferreira Rocha
ASSINATURA

NOME OSVALDO FERREIRA ROCHA

END-11100 AV. MATO GROSSO

MUNICÍPIO NOVA BRASILÂNDIA

114 DP DM EN ENC

RG351145

See 1995 FORMS IN USE on page 66

REGRAS :

1. É obrigatório constar no recibo o número do Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda, sendo CGC para pessoas jurídicas e CPF para pessoas físicas.
2. O recibo terá que ser preenchido à máquina ou letra de forma.
3. Deverá constar o visto do Chefe do Setor da área onde o pagamento for realizado.
4. SIN. FRETES
5. Quando o valor exceder a importância de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Cruzeiros), deverá ser descontado a favor do Imposto de Renda, o valor devido, de acordo com a tabela de rendimentos de trabalho não assalariado :

Classe de Rendimentos Mensais				Alíquota	Deduzir
Renda				%	R\$
1 Até			10.000,00	ISENTO	-
2 De	10.001,00	a	30.000,00	10	1.000,00
3 De	30.001,00	a	46.000,00	12	1.600,00
4 De	46.001,00	a	65.000,00	16	3.440,00
5 De	65.001,00	a	102.000,00	20	6.040,00
6 De	102.001,00	a	164.000,00	25	11.140,00
7 De	164.001,00	a	233.000,00	30	19.340,00
8 Acima de	233.000,00			35	30.990,00

6. Fretes- Quando o pagamento referir-se a "FRETES", "VOOS" e "CARRETOS", deverá a partir de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Cruzeiros), ser descontado 1,5% (um e meio por cento) a favor do Imposto de Renda .
7. Os pagamentos referentes a transportes marítimos, lacustre, ferroviário e aéreo , quando emitido conhecimento, estão isentos de qualquer desconto, como também, pagamentos de alimentação, aluguéis de prédios.
8. A não observância dessas Normas, caberá ao responsável recolher de seu próprio bolso, a importância sujeita a cada recolhimento.
9. O recibo não poderá ter rasura.
10. Os espaços em branco não utilizados no corpo do recibo deverão ser preenchidos com letras X ou (traço), intercalados de pontos .

Exemplo

$$30.001,00 \times 12 = 3.600,12 - 1.600,00 = 2.000,12$$

Imposto devido : R\$ 2.000,00

NOTA: O Imposto a ser descontado corresponderá à soma dos valores obtidos pela aplicação das respectivas alíquotas sobre a porção de renda compreendida nos limites de classe desprezada a fração de R\$ 1,00 (Um Cruzreiro) da base de cálculo e do valor do imposto a reter.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT -

CGC - NO - 03.474.053/0001-32



2267

R E C I B D

BRUTO	EQ	10.000,00
IPEMAT	EQ	XXXXXXXXXX
I-RENTA	EQ	XXXXXXXXXX

[illegible]

Este pagamento foi efetuado pelo (a) ALCIDES TEIXEIRA DA SILVA.
para efeito firme em (duas) 02 vias de igual teor.

VISTO :

CUIABÁ -MT, 29 de JANEIRO 1982

Luis Carlos A. de Jesus

ASSINATURA

NOME: LUIS CARLOS A. DE JESUS

ENDERECO

MUNICIPIO

NR DO CPF ou CGC

OUTROS DADOS

76 349.495

** VIDE INSTRUÇÕES NO VERSO **

OBSERVAÇÕES :

1. É obrigatório constar no recibo o número do Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda, sendo CGC para pessoas jurídicas e CPF para pessoas físicas .
2. O recibo terá que ser preenchido à máquina ou letra de forma .
3. Deverá constar o visto do Chefe do Setor da área onde o pagamento for realizado.
4. SEM EFEITO
5. Quando o valor exceder a importância de E\$ 10.000,00 (Dez Mil Cruzeiros), deverá ser descontado a favor do Imposto de Renda, o valor devido, de acordo com a tabela de rendimentos de trabalho não assalariado :

Classe de Rendimentos Mensais				Aliquota	Deduzir
Renda				%	E\$
1 Até		10.000,00		ISENTO	-
2 De	19.001,00	a	57.000,00	10	1.900
3 De	57.001,00	a	87.000,00	12	3.040
4 De	87.001,00	a	124.000,00	16	6.520
5 De	124.001,00	a	194.000,00	20	11.480
6 De	194.001,00	a	312.000,00	25	21.180
7 De	312.001,00	a	443.000,00	30	36.780
8 Acima de	443.000,00			35	58.930

6. Frete- Quando o pagamento referir-se a " FRETES", "VOBS" e "CARRETOS", deverá a partir de E\$ 2.000,00 (Dois Mil Cruzeiros), ser descontado 1,5% (um e meio % porpor cento) a favor do Imposto de Renda .
7. Os pagamentos referentes a transportes marítimos, lacustre, ferroviário e aéreo, quando emite conhecimento, estão isentos de qualquer desconto, como também, pagamentos de alimentação, aluguéis de prédios.
8. A não observância dessas Normas, caberá ao responsável recolher de seu próprio bolso, a importância sujeita a cada recolhimento.
9. O recibo não poderá ter rasura.
10. Os espaços em branco não utilizados no corpo do recibo deverão ser preenchidos com letras X ou (traço), intercalados de pontos .

* Exemplo

$$57.001,00 \times 12 = 6.840,00 - 3.040,00 = 3.800,12$$

Imposto devido : E\$ 3.800,00

NOTA : O Imposto a ser descontado corresponderá à soma dos valores obtidos pela aplicação das respectivas alíquotas sobre a porção da renda compreendida nos limites de classe desprezada a fração de E\$ 1,00 (Um Cruzeiro) da base de cálculo e do valor do Imposto a reter.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT-

CGC - NO 05.474.052/0001-32

76

SECRET

726.7

BRUTU	ES	6.000,00
IPEMAT	ES	x . x . x
L.RENDA	ES	6.000,00

Recbi da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, a importância de R\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros) referente aos serviços prestados na montagem da torre de Nova Brasília.

[illegible]

Este pagamento foi efetuado pelo (a) Engº

ALCIDES TEIXEIRA DA SILVA x . x . x . x . x .
para efeito firme em 2 (duas) vias de igual teor .

V I S I O N :



Quiaabá-MT, 29 de JAN^{PO} 1982

George Searles

ASSINATURA

NAME JORGE SOARES

END-3520 N. BRASILANDIA

1944-1945

44-38861-10000 R6. 139.429

CONCLUSIONS

REGRAS :

1. É obrigatório constar no recibo o número do Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda, sendo CGC para pessoas jurídicas e CPF para pessoas físicas.
2. O recibo terá que ser preenchido à máquina ou letra de forma.
3. Deverá constar o visto do Chefe do Setor da área onde o pagamento for realizado.

IMPORTE

4. Quando o valor exceder a importância de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Cruzeiros), deverá ser descontado a favor do Imposto de Renda, o valor devido, de acordo com a tabela de rendimentos de trabalho não assalariado :

Classe de Rendimentos Mensais				Alíquota	Deduzir
Renda				%	R\$
1 Até			10.000,00	ISENTO	-
2 De	10.001,00	a	30.000,00	10	1.000,00
3 De	30.001,00	a	46.000,00	12	1.600,00
4 De	46.001,00	a	65.000,00	16	3.440,00
5 De	65.001,00	a	102.000,00	20	6.040,00
6 De	102.001,00	a	164.000,00	25	11.140,00
7 De	164.001,00	a	233.000,00	30	19.340,00
8 Acima de	233.000,00			35	30.990,00

5. Frate- Quando o pagamento referir-se a "FRETES", "VOOS" e "CARRETOS", deverá a partir de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Cruzeiros), ser descontado 1,5% (um e meio por cento) a favor do Imposto de Renda .
6. Os pagamentos referentes a transportes marítimos, lacustre, ferroviário e aéreo , quando emitido conhecimento, estão isentos de qualquer desconto, como também, pagamentos de alimentação, aluguéis de prédios.
7. A não observância dessas Normas, caberá ao responsável recolher de seu próprio bolso, a importância sujeita a cada recolhimento.
8. O recibo não poderá ter rasura.
9. Os espaços em branco não utilizados no corpo do recibo deverão ser preenchidos com letras X ou (traço), intercalados de pontos .

Exemplo

$$30.001,00 \times 12 = 3.600,12 - 1.600,00 = 2.000,12$$

Imposto devido : R\$ 2.000,00

NOTA: O imposto a ser descontado corresponderá à soma dos valores obtidos pela aplicação das respectivas alíquotas sobre a porção da renda compreendida nos limites da classe desprezada a fração de R\$ 1,00 (Um Cruzeiro) na base de cálculo e do valor do imposto a reter.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT-

CGC - NO 05.474.053/0001-32



R E C I A D

BRUTU	ES	<u>10.000,00</u>
IPEMAT	ES	<u>x - x - x</u>
I. RENDA	ES	<u>10.000,00</u>

Recebi da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, a importância de R\$ 10.000,00 (Dez mil cruzeiros) nos serviços prestados de ajudante do sr. José Danczack, na frota de autônomas das estações de Jaciara e Bercaba

[illegible]

Este pagamento foi efetuado pelo (a) Engº

ALCIDES TEIXEIRA DA SILVA X. X. X. X. X.
para efeito firme em 2 (duas) vias de igual teor.

V 1 5 7 0 :

Cuiabá-MT, 29 de Janeiro 1982

~~ASSINATURA~~

NAME: Santiago Beras & Lillo

ENDORSED *R. th. ashi* 630

MUNICIPIO La Unión

14.479.230

DATE: 10/15/1960

ANEXOS :

1. É obrigatório constar no recibo o número do Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda, sendo CGC para pessoas jurídicas e CPF para pessoas físicas.
2. O recibo terá que ser preenchido à máquina ou letra de forma.
3. Deverá constar o visto do Chefe do Setor da área onde o pagamento for realizado.
4. SIN. PRELIM
5. Quando o valor exceder a importância de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Cruzeiros), deverá ser descontado a favor do Imposto de Renda, o valor devido, de acordo com a tabela de rendimentos de trabalho não assalariado :

Classe de Rendimentos Mensais				Alíquota	Deduzir
Renda				%	R\$
1 Até			10.000,00	ISENTO	-
2 De	10.001,00	a	30.000,00	10	1.000,00
3 De	30.001,00	a	46.000,00	12	1.600,00
4 De	46.001,00	a	65.000,00	16	3.440,00
5 De	65.001,00	a	102.000,00	20	6.040,00
6 De	102.001,00	a	164.000,00	25	11.140,00
7 De	164.001,00	a	233.000,00	30	19.340,00
8 Acima de	233.000,00			35	30.950,00

6. Frate- Quando o pagamento referir-se a "FRETES", "VOOS" e "CARRETOS", deverá a partir de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Cruzeiros), ser descontado 1,5% (um e meio por cento) a favor do Imposto de Renda .
7. Os pagamentos referentes a transportes marítimos, lacustre, ferroviário e aéreo , quando emitido conhecimento, estão isentos de qualquer desconto, como também, pagamentos de alimentação, aluguéis de prédios.
8. A não observância dessas Normas, caberá ao responsável recolher de seu próprio bolso, a importância sujeita a cada recolhimento.
9. O recibo não poderá ter rasura.
10. Os espaços em branco não utilizados no corpo do recibo deverão ser preenchidos com letras X ou (traço), intercalados de pontos .

Exemplo

$$30.001,00 \times 12 = 3.600,12 - 1.600,00 = 2.000,12$$

Imposto devido : R\$ 2.000,00

NOTA: O imposto a ser descontado corresponderá à soma dos valores obtidos pela aplicação das respectivas alíquotas sobre a porção de renda compreendida nos limites de classe decorrendo a fração de R\$ 1,00 (Um Cruzado) da base de cálculo e do valor do imposto a reter.



Folha nº 41

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT -

CGC - Nº - 03.474.053/0001-32

2841-0

R E C I B O

BRUTO E\$ 10.000,00
IPEMAT E\$ XXXXXXXX
I.RENDA E\$ XXXXXXXX

Recbi da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, a importância de E\$ 10.000,00 (DEZ MIL CRUZETIROS). POR SERVICOS PRESTADOS DE CONserto DE EQUIPAMENTO DA SERRA DA CURRUPIRA, BARRA DO DO BUGRES E TANGARÁ DA SERRA EM CARÁTER DE URGÊNCIA, HAIA VISTO QUE O TÉCNICO ADERBAL MICHELS ESTAVA TRABALHANDO NUMA OUTRA ESTAÇÃO...

Este pagamento foi efetuado pelo (a) ENGº ALCIDES TEIXEIRA DA SILVA... para efeito firme em(duas) 02 vias de igual teor .

VISTO : [Signature]

CUIABÁ -MT, 25 de JANEIRO 1982
Antônio Luiz de Souza
ASSINATURA

NOME: ANTÔNIO LUIZ DE SOUZA
ENDEREÇO RUA PROFESSOR JOÃO FÉLIX, 276
MUNICÍPIO CUIABÁ-MT
Nº DO CPF ou CGC
OUTROS DADOS RG- 213094

OBSERVAÇÕES :

1. É obrigatório constar no recibo o número do Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda, sendo CGC para pessoas jurídicas e CPF para pessoas físicas .
2. O recibo terá que ser preenchido à máquina ou letra de forma .
3. Deverá constar o visto do Chefe do Setor da área onde o pagamento for realizado.
4. SEM EFEITO
5. Quando o valor exceder a importância de E\$ 10.000,00 (Dez Mil Cruzeiros), deverá ser descontado a favor do Imposto de Renda, o valor devido, de acordo com a tabela de rendimentos de trabalho não assalariado :

Classe de Rendimentos Mensais				Aliquota	Deduzir
Renda				%	E\$
1 Até			10.000,00	ISENTO	-
2 De	19.001,00	a	57.000,00	10	1.900
3 De	57.001,00	a	87.000,00	12	3.040
4 De	87.001,00	a	124.000,00	16	6.520
5 De	124.001,00	a	194.000,00	20	11.480
6 De	194.001,00	a	312.000,00	25	21.180
7 De	312.001,00	a	443.000,00	30	36.780
8 Acima de	443.000,00			35	58.930

6. Frete- Quando o pagamento referir-se a " FRETES", "VOBS" e "CARRETOS", deverá a partir de E\$ 2.000,00 (Dois Mil Cruzeiros), ser descontado 1,5% (um e meio % porpor cento) a favor do Imposto de Renda .
7. Os pagamentos referentes a transportes marítimos, lacustre, ferroviário e aéreo, quando emite conhecimento, estão isentos de qualquer desconto, como também, pagamentos de alimentação, aluguéis de prédios.
8. A não observância dessas Normas, caberá ao responsável recolher de seu próprio bolso, a importância sujeita a cada recolhimento.
9. O recibo não poderá ter rasura.
10. Os espaços em branco não utilizados no corpo do recibo deverão ser preenchidos com letras X ou (traço), intercalados de pontos .

* Exemplo

$$57.001,00 \times 12 = 6.840,00 - 3.040,00 = 3.800,12$$

Imposto devido : E\$ 3.800,00

NOTA : O Imposto a ser descontado corresponderá à soma dos valores obtidos pela aplicação das respectivas alíquotas sobre a porção da renda compreendida nos limites de classe desprezada a fração de E\$ 1,00 (Um Cruzeiro) da base de cálculo e do valor do Imposto a reter.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT-

CGC - NO 05,474,053/0001-32

PROTOCOLS
479

RECEIVED

226-7

BRUTC ES 5.200,00 ✓
IPEMAT ES X.X.X.X.
I.RENDA ES X.X.X.X.

[illegible]

Este pagamento foi efetuado pelo (a) ENG²

ALCIDES TEIXEIRA DA SILVA.....
para efeito firme em 2 (duas) vias de igual teor.

V 1 5 7 0 :

CULABÁ - MT, 27 de JANEIRO 1982

José Carlos de S.
ASSINATURA

ANTONIO CARLOS DOS REIS

Cidade Alta

Cuiabá - mt.

IN 22 DIV CH DIV R.G. 211784

Figure 1. Schematic representation of the experimental design. The subjects were divided into two groups: the control group and the experimental group. The control group was divided into two subgroups: the control group and the control group. The experimental group was divided into two subgroups: the experimental group and the experimental group.

RECEBOS :

1. É obrigatório constar no recibo o número do Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda, sendo CGC para pessoas jurídicas e CPF para pessoas físicas.
2. O recibo terá que ser preenchido à máquina ou letra de forma.
3. Deverá constar o visto do Chefe do Setor da área onde o pagamento for realizado.

IMPORTE

4. Quando o valor exceder a importância de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Cruzeiros), deverá ser descontado a favor do Imposto de Renda, o valor devido, de acordo com a tabela de rendimentos de trabalho não assalariado :

Classe de Rendimentos Mensais			Alíquota	Deduzir
Renda			%	R\$
1 Até	10.000,00		ISENTO	-
2 De	10.001,00	a 30.000,00	10	1.000,00
3 De	30.001,00	a 46.000,00	12	1.600,00
4 De	46.001,00	a 65.000,00	16	3.440,00
5 De	65.001,00	a 102.000,00	20	6.040,00
6 De	102.001,00	a 164.000,00	25	11.140,00
7 De	164.001,00	a 233.000,00	30	19.340,00
8 Acima de	233.000,00		35	30.990,00

5. Frate- Quando o pagamento referir-se a "FRETES", "VOOS" e "CARRETOS", deverá a partir de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Cruzeiros), ser descontado 1,5% (um e meio por cento) a favor do Imposto de Renda .
6. Os pagamentos referentes a transportes marítimos, lacustre, ferroviário e aéreo, quando emitido conhecimento, estão isentos de qualquer desconto, como também, pagamentos de alimentação, aluguéis de prédios.
7. A não observância dessas Normas, caberá ao responsável recolher de seu próprio bolso, a importância sujeita a cada recolhimento.
8. O recibo não poderá ter rasura.
9. Os espaços em branco não utilizados no corpo do recibo deverão ser preenchidos com linhas X ou (traço), intercalados de pontos .

Exemplo

$$30.001,00 \times 12 = 3.600,12 - 1.600,00 = 2.000,12$$

Imposto devido : R\$ 2.000,00

NOTA: O imposto a ser descontado corresponderá à soma dos valores obtidos pela aplicação das respectivas alíquotas sobre a porção da renda que exceder os limites de isenção estabelecidos a partir de R\$ 1,00 (Um Cruzado) base de cálculo e do valor do imposto a reter.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT -

CGC - NO - 03.474.053/0001-32



০৭ ০৮ ০৯ ১০ ১১ ১২

226.7

55673 E3 10,000,00

SPENAI 04 X.x.x.x.x.

Y. RENDA ES X.X.X.X.X.

Recebi da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, a importância de R\$ 10.000,00 (DEZ MIL CRUZEIROS). POR SERVIÇOS PRESTADOS DE AJUDANTE DE MONTAGEM DE ANTENAS NA ESTAÇÃO DE PONTES E LA-

[illegible]

ENG 9

Este pagamento foi efetuado pelo (a)

[illegible]

para efeito firme em(duas) 02 vias de igual teor.

V I S T O :

CULABÁ - MT, 22 de JANEIRO 1982

ASSINATURA

NOME: Oswaldo Costa Oliveira
ENDEREÇO: Parque Bela Vista
MUNICÍPIO: Parque Bela Vista
Nº DO CPF ou CGO: 032 625 423 / 14
OUTROS DADOS: _____

OBSERVAÇÕES :

1. É obrigatório constar no recibo o número do Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda, sendo CGC para pessoas jurídicas e CPF para pessoas físicas.
2. O recibo terá que ser preenchido à máquina ou letra de forma.
3. Deverá constar o visto do Chefe do Setor da área onde o pagamento for realizado.
4. SEM EFEITO
5. Quando o valor exceder a importância de E\$ 10.000,00 (Dez Mil Cruzeiros), deverá ser descontado a favor do Imposto de Renda, o valor devido, de acordo com a tabela de rendimentos de trabalho não assalariado :

Classe de Rendimentos Mensais	Aliquota	Deduzir
Renda	%	E\$
1 Até 18.000,00	ISENTO	-
2 De 19.001,00 a 57.000,00	10	1.900
3 De 57.001,00 a 87.000,00	12	3.040
4 De 87.001,00 a 124.000,00	16	6.520
5 De 124.001,00 a 194.000,00	20	11.480
6 De 194.001,00 a 312.000,00	25	21.180
7 De 312.001,00 a 443.000,00	30	36.780
8 Acima de 443.000,00	35	58.930

6. Frete- Quando o pagamento referir-se a " FRETES", "VOBS" e "CARRETOS", deverá a partir de E\$ 2.000,00 (Dois Mil Cruzeiros), ser descontado 1,5% (um e meio % por por cento) a favor do Imposto de Renda.
7. Os pagamentos referentes a transportes marítimos, lacustre, ferroviário e aéreo, quando emite conhecimento, estão isentos de qualquer desconto, como também, pagamentos de alimentação, aluguéis de prédios.
8. A não observância dessas Normas, caberá ao responsável recolher de seu próprio bolso, a importância sujeita a cada recolhimento.
9. O recibo não poderá ter rasura.
10. Os espaços em branco não utilizados no corpo do recibo deverão ser preenchidos com letras X ou (traço), intercalados de pontos.

• Exemplo

$$57.001,00 \times 12 = 6.840,00 - 3.040,00 = 3.800,12$$

Imposto devido : E\$ 3.800,00

NOTA : O Imposto a ser descontado corresponderá à soma dos valores obtidos pela aplicação das respectivas alíquotas sobre a porção da renda compreendida nos limites de classe desprezada a fração de E\$ 1,00 (Um Cruzeiro) da base de cálculo e do valor do Imposto a reter.

folha
nº 44
de

OLD
1481

226-7

Recebi da Companhia de Desenvolvimento do Es

[illegible]

Este pagamento foi efetuado pelo (a) ENG^a

VISTO :



NOME: PAULO ROSA DOS SANTOS

MUNICIPIO PONTES LACERDA -MT

OUTSIDE DATES

02 1007 INSTRUCTIONS TO USER 02

OBSERVAÇÕES :

1. É obrigatório constar no recibo o número do Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda, sendo CGC para pessoas jurídicas e CPF para pessoas físicas .
2. O recibo terá que ser preenchido à máquina ou letra de forma .
3. Deverá constar o visto do Chefe do Setor da área onde o pagamento for realizado.
4. SEM EFEITO
5. Quando o valor exceder a importância de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Cruzeiros), deverá ser descontado a favor do Imposto de Renda, o valor devido, de acordo com a tabela de rendimentos de trabalho não assalariado :

Classe de Rendimentos Mensais			Aliquota	Deduzir
Renda			%	R\$
1 Até		18.000,00	ISENTO	-
2 De	19.001,00	a 57.000,00	10	1.900
3 De	57.001,00	a 87.000,00	12	3.040
4 De	87.001,00	a 124.000,00	16	6.520
5 De	124.001,00	a 194.000,00	20	11.480
6 De	194.001,00	a 312.000,00	25	21.180
7 De	312.001,00	a 443.000,00	30	36.780
8 Acima de	443.000,00		35	58.930

6. Frete- Quando o pagamento referir-se a " FRETES", "VOBS" e "CARRETOS", deverá a partir de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Cruzeiros), ser descontado 1,5% (um e meio % por por cento) a favor do Imposto de Renda .
7. Os pagamentos referentes a transportes marítimos, lacustre, ferroviário e aéreo, quando emite conhecimento, estão isentos de qualquer desconto, como também, pagamentos de alimentação, aluguéis de prédios.
8. A não observância dessas Normas, caberá ao responsável recolher de seu próprio bolso, a importância sujeita a cada recolhimento.
9. O recibo não poderá ter rasura.
10. Os espaços em branco não utilizados no corpo do recibo deverão ser preenchidos com letras X ou (traço), intercalados de pontos .

* Exemplo

$$57.001,00 \times 12 = 6.840,00 - 3.040,00 = 3.800,12$$

Imposto devido : R\$ 3.800,00

NOTA : O Imposto a ser descontado corresponderá à soma dos valores obtidos pela aplicação das respectivas alíquotas sobre a porção da renda compreendida nos limites de classe desprezada a fração de R\$ 1,00 (Um Cruzeiro) da base de cálculo e do valor do Imposto a reter.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO
DE RECEITAS FEDERAIS - DARF

01 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC

02 RESERVADO

04 RESERVADO

CPF -

03 474 853/00001-32

03 DATA DE VENCIMENTO

28/02/82

05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ES-
TADO DE MATO GROSSO CODEMAT

06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.)

07 NÚMERO

08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)

C. P. A.

09 BAIRRO OU DISTRITO

10 CEP

11 MUNICÍPIO (Cidade)

CEP 78.000

12 SIGLA DA U.F.

GOIÁS

MT

13 EXERCÍCIO

14 COTA OU DODÉCIMO

15 PERÍODO DE APURAÇÃO

16 TIPO

17 Nº PROCESSO

18 REFERÊNCIAS

19

3

4

JAN/82

5

6

7

19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA

IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE

31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES

REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS POR PESS
SOAS NÃO EMPREGADAS NA FONTE PAGADORA.

VALOR DE ORIGEM.....R\$ 3.450,00

DATA DE RETENÇÃO..... 29.01.82

22 MULTA E/OU JUROS

25 CORREÇÃO MONETÁRIA

ATENÇÃO: PREENCHA O DARF
A MÁQUINA OU EM LETRA DE
FORMA.

20 CÓDIGO

0588

21 VALOR - CR\$

3.450,00

23 CÓDIGO

24 VALOR - CR\$

26 CÓDIGO

27 VALOR - CR\$

28 TOTAL

29 VALOR - CR\$

3.450,00

30

BRA
SIL 1 2 4 8 FEV 4

AUTENTICAÇÃO

3.450,00 R\$

A Auditoria Interna 1982
Para exame e parecer
08/02/82.

[Handwritten signature]

AO DIRETOR ADM FINANCEIRO

Encaminhamos o Prot. 814/82 e Proc. 797/82 08.02.82..

O PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTÁ DE ACÓRDO COM AS NORMAS DESTA COMPANHIA.

ALCIDES TEIXEIRA DA SILVA, deverá receber como reembolso, a importância de R\$ 19.354,00 (DEZENOVE MIL E TREZENTOS E CINCOCENTA E QUATRO CRUZEIROS), referente adiantamento efetuado para atender despesas com materiais de consumo, com video Tec e pequenos frete em geral.

Outrossim informo a V. Sa., que já foi recolhido a favor do Imposto de Renda Retido na Fonte, a importância de R\$ 3.450,00 (TRÊS MIL E QUATROCENTOS E CINCOCENTA CRUZEIROS), e conforme comprovante anexo.

Cuiabá, 15 de Fevereiro de 1.982

Moacir da Silva
Aud. Int. Int.
Setor de Orçamento
p/ providências necessárias
Em 16/02/82

↙
Ao setor de Contabilidade
Informo a V. Sa. que a referida
importância já foi quitada
Em 25-03-82

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

CONTROLE INTERNO DE PAGT? Nº 06 /82

EXERCÍCIO : 1 982

INTERESSADO : ALCIDES TEIXEIRA DA SILVA

VALOR DO PEDIDO CR\$ 19.354,00 (DEZENOVE MIL TREZENTOS E CINCOENTA
E QUATRO CRUZEIROS)

RECURSOS : BEMAT S/A - C/ ESP. PROG. INTEG. TV (PORTARIA 208)

ASSUNTOS : C Pagamento correspondente a reembolso referente
adiantamento efetuado para atender despesas com
materiais de consumo, com Video Tec e pequenos
frete em geral, conf. Proc. nº 797/82.

OBSERVAÇÕES :

LANÇADO: 23 / 03 / 1 982



FUNCIONARIO RESPONSÁVEL



CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

PROTOCOL
11/10/10

2840.1



Alto Araguaia — Mato Grosso

EGC (MF) N. 15048671/0001-08

CCI N, 13118375-3

la Via Série D

NOTA FISCAL DE VENDA A CONSUMIDOR

Data da Emissão 27 de 01 de 19 82

№ 001811

Nome CODENAT

End.

[illegible]

OBSERVAÇÃO: Esta despesa se refere ao deslocamento do Sr. ADERBAL MICHELS, da VIDEO TEC, efetuada com autorização desta Gerência, conforme prevê o contrato nº 14/81-GL, de prestação de serviço assinado em 26.06.81.

folha
nº 55
Hb.

Paloma Hotel e Churrascaria

NATALIO JOAQUIM CAIRES

Av. Mal. Rondon, s/n.º — Pontes e Lacerda-MT

Insc. Est. 13.100.869-2

C.G.C. (MF) 03.956.729/0001-24

Nota Fiscal ao Consumidor

SÉRIE «D-1»

№ 2202

Data 22 de Junho de 1982

Sr. CODE NIT 7

End.

[illegible]

Não vale como recibo

TOTAL

Gráfica Nova Cáceres Ltda. - Rua Tiradentes, s/n.º - F 331-1627 - Cáceres-MT - Insc. Est. 13.119.206-0
CNC 15.044.597/0001-43 - 20 Telôes 50x3 - 1501 a 2500 - Aut. 2378 8/81

OBSERVAÇÃO: Esta despesa se refere ao deslocamento do Sr. ADERBAL MICHELS, da VIDEO TEC, efetuada com autorização desta Gerência, conforme prevê o contrato 14/81-GL, de prestação de serviço assinado em 26.06.81.

1963

OBSERVAÇÃO: Esta despesa se refere ao deslocamento do Sr. ADERBAL MICHELS, da VIDEO TEC, efetuada com autorização desta Gerência, conforme prevê o contrato 14/81-GL, de prestação de serviço assinado em 26.06.81.

PROTOCOL
No. 164

OBSERVAÇÃO: Esta despesa se refere ao deslocamento do Sr. ADERBAL MICHELS, da VIDEO TEC, efetuada com autorização desta Gerência, conforme prevê o contrato nº 14/81-GL, de prestação de serviço assinado em 26.06.81.

65

2/49-6

GENADIR FIRMINO CORREIA

Neta Fiscal de Prest. de Serviço

№ 107

Data 21 de 01 de 1982

Sr.

Quant.

DISCRIMINAÇÃO

Unit.

TOTAL

Despesas

1200,00

rechi

TOTAL

120000

Não vale como recibo

Não vale como recibo

OBSERVAÇÃO: Esta despesa se refere ao deslocamento do Sr. ADERBAL MICHELS, da VIDEO TEC, efetuada com autorização desta Gerência, conforme prevê o contrato nº 14/81-GL, de prestação de serviço assinado em 26.06.81.

2840 1

Restaurante

Avenida Tenente Coronel Duarte, 417

CUIABÁ

MATO GROSSO

Insc. Estadual 18101924-4

Insc. no (MF) 03934809/0001-89

**NOTA FISCAL DE
VENDA A CONSUMIDOR**

Série D-1 1^{re}. VI~~X~~

№ 004992

Data da emissão

Sr.

Endereço :

[illegible]

Acurí Artes Gráficas Ltda. - Av. XV de Novembro, 737 A - Guaiabá, MT
GGC e392e831/0001-04 - 200 bls. 5ox2 - cel a 10000 - Aut. 6o - 08/18

OBSERVAÇÃO: Esta despesa se refere ao deslocamento do Sr. ADERBAL MICHELS, da VIDEO TEC, efetuada com autorização desta Gerência, conforme prevê o contrato nº 14/81-GL, de prestação de serviço assinado em 26.06.81.

1467

Mirassol D'Oeste-MT
CGC 14961239/0001-32

№ 1083

Sr. Goodman -

IND. GRÁFICA MIRASSOL - R. 28 de Outubro, 1170 - Mir. D'Oeste-MT
CGC 03956240/0001-52 - 30 Tls. 50x3 - 001 a 1500 - 11/80 - Aut. 1313

OBSERVAÇÃO: Esta despesa se refere ao deslocamento do Sr. ADERBAL MICHELS, da VIDEO TEC, efetuada com autorização desta Gerência, conforme prevê o contrato nº 14/81-GL, de prestação de serviço assinado em 26.06.81.

Fólia
nº 63
186.

2840-1

2840-1

= HOTEL E CHURRASCARIA PLANALTO =

Ananias Alves de Oliveira

Rua 10 N.º 1519 - Mirassol D'Oeste-MT
Insc. Est. 13114537-1 CGC 14961239/0001-32

NOTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
MO

Nº 1096

Em 21 de 01 de 1982

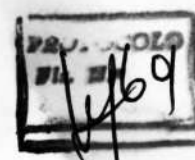
Sr. CODEMIST

Quant.	DISCRIMINAÇÃO	Unit.	TOTAL
	LANCHE		85000
			85000

IND. GRÁFICA MIRASSOL - R. 28 de Outubro, 1170 - Mir. D'Oeste-MT
CGC 03956240/0001-52 - 30 Tis. 50x3 - 001 a 1500 - 11/80 - Aut. 1313

OBSERVAÇÃO: Esta despesa se refere ao deslocamento do Sr. ADERBAL MICHELS, da VIDEO TEC, efetuada com autorização desta Gerência, conforme prevê o contrato nº 14/81-GL, de prestação de serviço assinado em 26.06.81.

Folha
nº 62
JH.



31496

HOTEL SÃO FRANCISCO

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA RODRIGUES

Av. Marechal Rondon s/n. Pontes e Lacerda - Mato Grosso
Inscrição Estadual 13.070.281-1 C.G.C. 03.009.503/0001

1.a VIA Nº 2438 Menores

Ilmo Sr. COMEMAT Adulto X
Pontes e Lacerda 93 de junho de 198 2 Apt.

Ent. _____	Quant.	DESCRIÇÃO	P. UNIT.	TOTAL
Hora _____				
Salda _____				
Hora _____				
Pernoite	3			1200.00
Extra				75
TOTAL		Recebi		
		<u>Simone</u>		1200.00

Não Vale Como Recibo

OBSERVAÇÃO: Esta despesa se refere ao deslocamento do Sr. ADERBAL MICHELS, da VIDEO TEC, efetuada com autorização desta Gerência, conforme prevê o contrato nº 14/81-GL, de prestação de serviço assinado em 26.06.81.